

Termo de Abertura

Contém este livro 100 (cem) folhas tipograficamente numeradas de 01 a 100 e rubricadas com a rubrica que faço uso ~~Assim~~ e servirá para transcrição de ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL de PALMEIRA.

PALMEIRA 11-04-1977

Assino da finta ~~Assim~~

houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente anunciou a Ordem do Dia da próxima sessão, que contará da 3.ª discussão dos Projetos de Lei nº 966, 967 e 968. Agradceu-se a presença dos Srs. Vereadores, e encerrou-se a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário. Em tempo. Após a discussão do Projeto de Lei nº 967, que a votos foi aprovado por unanimidade, conste: Em 1.ª discussão, Artigo por Artigo, o Projeto de Lei nº 968, e não como constou na ata anterior.

Depois de tudo isso,
Assinatura

Ata da sessão Ordinária do dia 12/04/77. - Aos doze dias, do mês de abril, do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, às 08.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polusina, realizou-se a 8.ª sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos Froufe, tendo como Secretários os Vereadores Luis Carlos Copano e Amadeu Mário Mangraf, presentes os Vereadores Batista Bonassse, Elso de Oliveira Froufe, Helmut Porels, Izidio Rigau, Juarez Francisco Bornuamim e Silrio José Teixeira. Por todo haver número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a verificação de presença, e a seguir, a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade com adendo constante em seu final. A seguir procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 82/77, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Administração do Estado do Paraná - SEAD - e dar outras providências, o qual recebeu no Legislativo o nº 969; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 79/77, encaminhando respostas e informações sobre as Solicitações dos Srs. Vereadores; do Vereador Amadeu Mário Mangraf, Indicação nº 053/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade da construção de um abrigo na estrada BR-277, alto do Pugas, ou seja, estrada para a CELPA; antes porém, do Prefeito Municipal de Baudelouan-tes, José Fernandes da Silva, comunicado de posse no cargo e da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, comunicado de posse de mesa Legislativa; do Vereador Juarez Francisco Bornuamim, Requerimento de Voto em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões, para o Projeto de Lei nº 969.

em discussão e a Voto, aprovado por unanimidade. Inclua-se o Projeto na Ordem do dia da presente sessão. Nada mais constando a ser lido, o expediente inscrito nesse da Polmeira o Vereador Silvío José Teixeira que procedeu à leitura dos seguintes documentos, atendendo a solicitação feita pelo deputado Lino Moura e Terra; documentos estes, de sua autoria e aprovados pela Assembleia Legislativa: Projeto de Lei nº 7/75, incluindo no Plano Rodoviário Estadual, em caráter prioritário, a retificação e pavimentação da estrada ligando Polmeira a Ponta Grossa; Emenda Aditiva nº 67 ao Projeto de Lei orçamentário do Governo do Estado de 1976, na Secretaria dos Transportes, no setor de rodovias, acrescentando, Polmeira, Ponta Grossa e outros; Projeto de Lei nº 51/75 incluindo no Plano Rodoviário do Estado a retificação e pavimentação asfáltica da estrada S. Mateus do Sul, S. João do Triunfo, Polmeira; ofício encaminhado ao Presidente da Assembleia, da época, para que fosse endereçado ao Sr. Presidente do Banco do Estado do Paraná, no sentido de serem feitos estudos para instalação de agências em Polmeira e S. João do Triunfo. Esclareceu ainda o Vereador, que foi informado de que a carta patente para a instalação da agência do Banco do Estado do Paraná já foi liberada, dependendo apenas da escolha do local para sua instalação. A seguir, passou-se a Ordem do dia. Em 1ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 969, que artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade; Em 2ª discussão em seu todo, o Projeto de Lei nº 966. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em seu todo, o Projeto de Lei nº 967. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 968. O Vereador Silvío José Teixeira comentou que o referido Projeto visa reduzir em 50% o auxílio para diferença de caixa concedido ao Tesoureiro do município, que acha ser uma redução injusta do vencimento, o que leva a ser, segundo o Sr. Prefeito, um ato ilegal. Por outro lado esclareceu que a justificativa que acompanha o Projeto não lhe convence, uma vez que o correspondente aos 50% sobre o atual vencimento do pseudônimo importa em apenas R\$ 90,00. Comentou ainda que o Sr. Prefeito, na justificativa diz que houve redução no numerário movimentado pelo Tesoureiro, ficando a seu cargo, apenas as cobranças de expediente, porém demonstrou que a cargo do Tesoureiro permanecem a cobrança de diversas taxas e ainda, que com a implan-

tação do Código Tributário, a Receita aumentou em cerca de 500% e possui para cobrança outros do sistema bancário, porém com outros meios que foram adotados, aumentou a arrecadação diretamente pelos cofres municipais, ou seja, pela Tesouraria, o que demonstra a previsão orçamentária, que possui de R\$ 2.519.000,00 em 1973, para R\$ 10.500.000,00, representando desta forma a cobrança do Imposto predial e Territorial urbano previsto em R\$ 700.000,00 em menos de 10% do dinheiro com o qual o Tesoureiro lida. Frisar ainda, uma movimentação de dinheiro na caixa, em torno de R\$ 800.000,00 mensais sob a responsabilidade de uma pessoa que ganha R\$ 1.800,00, e que vem o Sr. Prefeito pedir que se corte R\$ 90,00 do mesmo Tesoureiro. Esclareceu na reunião ostensivamente contra os Projetos do Sr. Prefeito, apenas que não pode se colocar como um Projeto de Lei não tem sentido nenhum, especialmente quando se trata de tirar tão pouco, de quem ganha pouco, e diante de tanta responsabilidade. A Voto, foi o projeto aprovado pela maioria. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores do seu comparecimento à reunião que a A.C.R.P.A. realizará na sala de sessões da Câmara faltando apenas a confirmação da data, se será dia 14 ou 15 do corrente. Anunciou a Ordem do dia da próxima sessão a realizar-se dia 13 do corrente, e que será a seguinte: 2ª discussão do Projeto de Lei nº 969 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 966, 967 e 968, e declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Assinado por
Benício

Ata da sessão Ordinária do dia 13/04/77. - Aos trze dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmeira, realizou-se a 9ª sessão Ordinária do 1º Período legislativo, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos França, sendo como secretários os Vereadores Luis Carlos Copano e Amadeu Mário Margraf, presentes os Vereadores Batista Barousse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Edilio Rigoni, Juarez Francisco Boruani e Silvío José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a verificação de presença e em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, que foi

aprovada sem observações. Em seguida, procedeu-se à leitura da Expediente, que constou do seguinte: da Mesa da Câmara, Relatório Financeiro relativo ao mês de maio, ao exercício de 1977; do Vereador Amador Múcio Margraf, Solicitação nº 054/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade da construção de uma casa escola na entrada da localidade de Vieiras, do Vereador Celso de Oliveira Franco, Solicitação nº 055/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie o policiamento das ruas do Bairro do Rio, bem como repare as ruas, no mesmo bairro; do Vereador Juarez Francisco Bonumcin, Solicitação nº 056/77, no sentido de que sejam policiadas as seguintes estradas municipais: que liga a localidade de Freitas, até a escola dos Morschelski; da estrada que passando pela propriedade da Vieira Vantrola demanda até Ranche Alegre, e trecho da estrada que liga Poço Grande até o lugar conhecido como mata-Buro, na divisa com São João do Tatufo. Esgotado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia: Em 2ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 969. À votação, aprovado por unanimidade; Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 966. À votação, aprovado por unanimidade; Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 967. À votação, aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 968. O Vereador Silvío José Teixeira esclareceu mantendo sua posição quando da votação em 1ª discussão, e apontou falha técnica na redação do artigo 1º onde diz: "podem ser concedido" o auxílio ao Tesoureiro, através do qual vem condicionar o pagamento ao não pelo Sr. Prefeito, do referido auxílio, conforme seja o seu desejo. Frisou que na justificativa o Sr. Prefeito habilmente tentou dizer aquilo que ele não pretendia, ou não dizer aquilo que ele pretendia. A verdade é que o Tesoureiro da Prefeitura ganhará, vindo de qualquer serviço mais humilde, um salário um pouco melhor, e 5% sobre seus vencimentos, e com uma responsabilidade sobre R\$ 800.000,00 mensais. Afirmou que o Sr. Prefeito, dada a sua experiência empresarial, dor ao exemplo um sistema de empresa, conceito falso este, uma vez que empresa privada é uma coisa e órgão público é outra. Comentou ainda que o referido projeto vem provar o tom expressado pelo Sr. Prefeito quando da posse, que longe de pedir um apoio aos funcionários, ele os ameaçava. Suporcionou que a Prefeitura hoje gasta R\$ 1.400,00 mensais, para trazer comida aos detidos da delegacia,

de Polícia local, o que é competência e obrigação da Secretaria de Segurança Pública. O Vereador Juarez Francisco Bonumcin, em aparte, perguntou ao Vereador Celso, se somente esta Administração anterior providenciou assim, ou se já a anterior também o fazia. O Vereador Silvío esclareceu não ter conhecimento da Administração anterior, se havia ou não compromisso verbal ou assumido, uma vez que somente os membros em função do corrente ano, quando então, como representante do povo compete julgar ou emitir pareceres sobre atos da Administração. Comentou também, que embora sendo presidente das administrações anteriores, em função condução para trazer os Srs. Vereadores, que o Sr. Prefeito, em seu sistema empresarial, e por medida de economia, não mais o fizesse, frisando não insistir nenhum desmerecimento ao Vereador Batista Barroso ao qual é fornecida a condução, porém, disse, os Vereadores agora ganham, e anteriormente não ganhavam nada. Esclareceu ainda, que até duas vezes, são 25 Km, que em quatro reuniões, ida e volta, representam 200 Km, importando em cerca de 40 litros de gasolina, ou seja R\$ 120,00, pagos à custa dos 5% que serão reduzidos de um funcionário responsável por R\$ 800.000,00 mensais, como nenhum Vereador mais fizesse uso da palavra o Sr. Presidente colocou o assunto em votação, o qual foi aprovado pela maioria. Ao Sr. Prefeito para sanar os Projetos 966, 967 e 968. Esclareceu a Todos os Srs. Vereadores que compareçam à reunião da ACADEA a ser realizada no próximo dia 15, bem como à sessão da Câmara dia 14 do corrente encerrando a Ordem do Dia da reunião, que constará da 3ª discussão do Projeto de Lei nº 969, em Regime de Urgência. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário. No aparte do Vereador Juarez Francisco Bonumcin consta: se somente esta Administração providenciou assim, ou se já a anterior também o fazia.

Juarez Francisco Bonumcin
Hernando de Jesus

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/04/77. - Aos quatorze dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Polônia, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Adolfo dos

Santos Franca, tendo como Secretários os Senadores Luis Carlos Copraro e Amadeu Múcio Mangroff, presentes os Senadores Batista Bonassse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídio Rigani e Juarez Francisco Bonassse. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a verificação de presença, e em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, sem observações. Procedeu-se em seguida por unanimidade, com emenda constante em seu final. A seguir, procedeu-se à leitura do Expediente, que constou do seguinte: Da Prefeitura Municipal, Ofício nº 98/77, comunicando o desejo do Sr. Prefeito de apresentar relatório das atividades relativas aos dois primeiros meses da atual Administração, pois que em decorrência de problemas que surgiram, isto não foi possível; Participação de posse de casa própria dos municípios de Matinhos e Xanxara. Esgotado o Expediente, passou-se à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 3º discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 969. Ao Sr. Prefeito, para sancionar. O Sr. Presidente, fez uma vez mais, da necessidade da presença de todos os Srs. Vereadores à reunião da ACARPA, no próximo dia 15. Como ainda mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores, que regimentalmente a próxima sessão Ordinária será no dia 03 de maio, e encaminhou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Juan de Deus Silva
Rui de Aguiar

Ata da Sessão Ordinária do dia 03/05/77 - Aos Três dias, do mês de Abril, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 11ª sessão Ordinária do 1º Período legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arolde dos Santos Franca, tendo como Secretários os Senadores Luis Carlos Copraro e Amadeu Múcio Mangroff, presentes os Senadores Batista Bonassse, Juarez Francisco Bonassse, Celso de Oliveira Franco, Sídio Rigani e Sílvia Jari Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a verificação de presença, e em seguida, a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se então à leitura do Expediente, que constou do seguinte: Da Prefeitura Municipal, Ofício nº 93/77, encaminhando aos arquivos

da Câmara, Projetos já sancionados; No mesmo teor, Ofício nº 96/77; Da Prefeitura Municipal, Ofício nº 101/77, encaminhando o Bolante Orçamentário referente ao mês de março; Da Prefeitura Municipal, Ofício nº 106/77, encaminhando para apreciação os seguintes Projetos de Lei: Autorizando o Poder Executivo a alienar "sucata" de uso do município; Autorizando o Poder Executivo a alienar bens do município; Declarando de utilidade pública a "Sociedade Civil de Bem Estar Familiar no Brasil - BEMFAM" os quais foram encaminhados às Comissões competentes para que emitam seu parecer, tendo recebido na Câmara respectivamente os números 990, 991 e 992; Da Prefeitura Municipal ainda, Ofício nº 105/77, fornecendo respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; Da ACAMPAR, circular comunicando mudança da data do encontro de Presidentes de Câmaras e Líderes de Bancada; Da Representação do WINTER, Ofício circular, colocando à disposição da Câmara os seu serviços; Participação de formação de cursos legislativos dos municípios de Doutor Camargo, Medianeira, Searanema, Rondon, e Santa Amélia; Do Deputado Avelar Furtado, cópia de seu discurso, na Câmara dos Deputados; Do Vereador Arolde dos Santos Franca, Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a Ação Social Juvenilizada Loureiro, o qual recebeu o nº 993 e foi encaminhado às Comissões competentes para o Parecer; Do Vereador Luis Carlos Copraro, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder "à título Precatório" do (WINTER) postes de concreto, à Associação Atlética Palmeira, o qual recebeu o nº 994 e foi encaminhado às Comissões competentes para o Parecer; Do Vereador Juarez Francisco Bonassse, Indicação nº 057/77, no sentido de que sejam tomadas as medidas cabíveis no caso, para que sejam estendidas também ao curso ginásio as bolsas de estudo distribuídas pela Prefeitura; Do mesmo Vereador, Indicação nº 058/77, no sentido de que seja feito o patrolamento, abertura de escadouras e demais serviços necessários na estrada que liga Santa Bárbara a Rio das Pedras, principalmente no trecho denominado Campina, onde em dias chuvosos forma-se um atolão. Esgotado o Expediente e nada constando na Ordem do dia, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores, que regimentalmente a próxima sessão será dia 09 do corrente, e encaminhou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Juan de Deus Silva
Rui de Aguiar

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/05/77.- Aos nove dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos Franca, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Mário Margraf, presentes os Vereadores Batista Baranux, Celso de Oliveira Franca, Helmut Pauls, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Bonemann e Sílrio foi Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a verificação de presença, e a seguir, a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. A seguir procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 108/77, solicitando a Sedição de um Vereador para compor o Conselho Rodoviário Municipal; da Prefeitura Municipal, ofício nº 13/77, solicitando as dependências da Câmara para realização de reuniões com os Professores do Uobral; da Prefeitura Municipal, ofício nº 117/77, encaminhando processo protocolado sob o nº 250/77, para pronunciamento da Câmara; do Governo do Estado do Paraná, convite para inauguração do Hospital de opio Adesolito Arnaldo Volpi; Participação de posse de uma Legislativa do Município de Piraquara; da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, ofício nº 414/77, encaminhando um anexo, pronunciamento do Vereador Dr. Emerson Chiusotto; do Vereador Sílrio foi Teixeira, Sedição nº 059/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contacto com os órgãos competentes do estado, no sentido de que seja aumentada a quota diária de leite pasteurizado destinado a Palmeira; do Vereador Amadeu Mário Margraf, Sedição nº 060/77 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contacto com a secretaria da Saúde Pública do Estado, no sentido de solicitar a criação de equipe especializada para vacinação de cães, bem como solicitar a divulgação pelos meios de que o município dispõe, solicitando aos proprietários de cães para que providam os mesmos; do mesmo Vereador, Sedição nº 061/77, no sentido de que o Sr. Prefeito entre em contacto com a diretoria do Sindicato Rural de Palmeira, para saber da possibilidade do atendimento, através do dentista daquela entidade de classe, às localidades mais distantes do interior; do Vereador Luiz Carlos Copraro, Sedição nº 062/77, no sentido de que o Sr. Prefeito veja a possibilidade, digo, viabilidade de proceder reparos no boeiro existente no lugar denominado "Monte Alegre" próximo a casa do Sr. Aroldo Costa

do mesmo Vereador, Sedição nº 063/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal autorize verificação no obigo existente na Praça Humberto de Alencar Costelo - Branco, defronte ao cemitério Municipal; do mesmo Vereador, Sedição nº 064/77 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contacto com o encarregado da COPEL, em nossa cidade, a fim de autorizar a extensão da iluminação pública, no fical das ruas Abelgi Alves e D. Alberto Gonçalves; das Comissões competentes, Pareceres aos Projetos de Lei nº 970, 971, 972, 973 e 974, todos favoráveis à aprovação, os quais foram encaminhados à Ordem do Dia, para sua discussão. Esgotado o expediente, passou-se à Ordem do Dia, sendo aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres das Comissões aos Projetos de Lei nº 970, 971, 972, 973 e 974. Sedição-se os Projetos na Ordem do Dia da presente sessão. Foram ainda, aprovados por unanimidade, em 1ª discussão, em separado, Artigo por Artigo os Projetos de Lei nº 970, 971, 972, 973 e 974. Nada mais constando da Ordem do Dia, o Sr. Presidente encaminhou às Comissões o Processo protocolado sob o nº 250/77 para o Parecer; marcou a Ordem do Dia da Próxima sessão, que constará da 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 970, 971, 972, 973 e 974; lembrou que regularmente a próxima sessão será dia 10 do corrente, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinatura do Sr. Presidente
Assinatura do 1º Secretário

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/05/77.- Aos dez dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos Franca tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Mário Margraf, presentes os Vereadores Batista Baranux, Celso de Oliveira Franca, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Bonemann, e Sílrio foi Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Em seguida procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 119/77, encaminhando um anexo, o Balanete Orçamentário referente ao mês de abril do corrente; Participação de formação de novas Legislativas dos municípios de Piraquara e Iporã; do Vereador Juarez Francisco Bonemann, Sedição nº 065/77, no sentido

de que sejam replantadas e protegidas com estacas os órvos que foram plantados na Rua del. Alípio do Nascimento; do mesmo Vereador Sudicção nº. 066/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal, seja das possibilidades de construção de canchais poli-esportivos nas principais localidades do interior, com recursos provenientes da Loteria Esportiva ou de qualquer órgão público que tenha relação com este assunto; do Vereador Sílvio José Teixeira, Sudicção nº. 067/77 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contacto com as empresas concessionárias respectivas para implantação ou complemento dos serviços de água e esgoto, bem como energia elétrica na Rua del. Ottoni Ferreira Maciel, no Trecho em que a mesma foi aberta recentemente; do mesmo Vereador, Sudicção nº. 068/77, no sentido de que seja feito o patrolamento urgente da estrada que da localidade de Brejinha demanda à localidade, digo, fazenda Copão Bonito; do Vereador Amadeu Alcino Mangroff, Sudicção nº. 069/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade, assim que a pista estiver na localidade de Vicinas, efetuar o patrolamento de uma cancha de esporte, para futebol de salão; do Vereador Sídrio Rigoni, Sudicção nº. 070/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie a colocação de pedras ou cascalho, em pequeno trecho da estrada que liga Pichinal dos Molucelli ao Passo do Tio Paulo, no lugar denominado "Ibuebra Joelho". Nada mais constando do expediente, deliberou-se sobre a Sudicção de um membro do Legislativo que irá compor o Conselho Rodoviário Municipal, sendo por unanimidade aprovada a nomeação do Sr. Presidente, Vereador Anoldo dos Santos Franco. Em seguida, determinou o Sr. Presidente, a verificação de presença, sendo anotada a falta do Vereador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em separado, os Projetos de Lei nº. 970, 971, 972, 973 e 974. Como ainda mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do dia da próxima sessão, que constará da 3ª discussão dos Projetos de Lei nº. 970, 971, 972, 973 e 974. Lembrou aos Srs. Vereadores, que regimentalmente a próxima Sessão está marcada para o dia 11 do corrente à hora regimental, e encerra a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Amadeu Alcino Mangroff
Sílvio José Teixeira

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.05.77. - Aos onze dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às duas horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Poluição, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Anoldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luis Carlos Capraro e Amadeu Alcino Mangroff, presentes os Vereadores Batista Baraune, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Bonavina e Sílvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Em seguida, procedeu-se à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 120/77, solicitando seja estendido o presente período de sessão até o dia 18, para que o Sr. Prefeito Municipal possa comparecer à sede do Legislativo e apresentar em relatório de suas atividades; da mesa da Câmara, relatório financeiro dos contos do Legislativo até o mês de abril próximo passado; do Vereador Juarez Francisco Bonavina, Sudicção nº. 071/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal, estude as possibilidades para a construção de uma casa escola na localidade de Catandunas; do Vereador Batista Baraune, Sudicção nº. 072/77, no sentido de que seja patrolado o trecho da estrada da Velha, que vai da propriedade de Guilherme Wolmarovitz, passando por Geni Miana, até encontrar a estrada de Pedro Baraune; do Vereador Amadeu Alcino Mangroff, Sudicção nº. 073/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal e a Presidência da Câmara, entre em contato com a direção da Loteria do Estado do Paraná e com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para: 1º. que seja impresso bilhete da Loteria Estadual, com fotografia ou algo parecido a nossa cidade; 2º. que seja emitido selo postal comemorativo aos 159 anos da cidade de Poluição; do mesmo Vereador, Sudicção nº. 074/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal, entre em entendimentos com o Banco Comunitário do Brasil, Agência de nossa cidade para ver da possibilidade de mais um caixa para efetuar pagamentos; do Vereador Sílvio José Teixeira, Sudicção nº. 075/77, demonstrando ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da aquisição de seis ônibus para o transporte de alunos. Esgotada a matéria do Expediente, passou-se à Ordem do dia; ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão, em separado, os Projetos de Lei nº. 970, 971, 972, 973 e 974. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente anunciou, em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, contida no Ofício 120/77, a realização de uma Sessão solene, no dia 18 do corrente, às 20.00 horas na sede do de-

gislativo, e encerrou a sessão. E, para tudo contar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

João de Fátima
Henrique

Ata da Sessão Solene do dia 12.05.44 - Aos doze dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmuina, realizou-se a sessão solene para que o Sr. Prefeito Municipal, fizesse o relatório, pessoalmente, dos três primeiros meses de sua Administração. Sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, presentes todos os senhores Vereadores e excusados do Vereador Gilvino José Teixeira. Aberta a sessão, o Sr. Presidente convidou o Sr. Prefeito Municipal para tomar assento à mesa, e em seguida, os representantes da imprensa escrita e folhada, o Professor Raul Braz de Oliveira, e o líder da classe estudantil que se encontrava no recinto. Composta a mesa, o Sr. Presidente passou a Polmuina ao Sr. Prefeito Municipal que prestou minucioso relatório sobre os 3 primeiros meses de sua Administração, bem como da situação em que se encontravam alguns setores da Prefeitura, provenientes da Administração anterior, tendo abordado os seguintes tópicos: Caminhões Chevrolet 1965 e 1967; Motociclos e motos, moto-reladora nova, por carregadores, retro escavadora, pic-up, Rural, ambulância, Opala, Volkswagen, estradas do Interior, acidente com a ambulância, compromissos da Administração anterior, loteamento Vila Militar, abertura da rua Cel. Ottoni Maciel, estrada Santa Bárbara, Ação obrigada pelo ou contra o Município, processos dependentes de despacho, Professores das escolas municipais, Patrimônio, loteamentos, abertura de rua na colônia Francesa, Caminhões D.E.R., Caminhões Novos; casa para livro, Biblioteca, Câmara de Vereadores, Parque de máquinas, Posto de Identificação, Acesso à cidade, Instituto Brasileiro do Café, Molino, Profeta Mineiro, Banda de Música, Placas Sufocadoras, Esporte Interior, Acumitório, praça de esportes, praça na Vila Nova, Horta nas escolas, convênio para consertos de casas escolares, material escolar para escolas e grupos, Asfaltamento ruas da cidade, iluminação de ruas, Visita Presidente da República, Linhas de Ônibus, Atendimento, Postos de Saúde, Arrecadação de tributos municipais, Condução para estudantes do Interior, ruas da cidade, Reunião Associação dos Municípios dos Campos Gerais, Grupo Escolar, Audiências com o Governador, estrada Polmuina - Ponta Grossa, Energia elétrica Rural, telefone Popoaios Novos, Telefone Lago, meio-fioz, acesso à Vila Militar, Patrocinou estradas, car-

colha mentes, pé-carregadeira; Encerrado o relatório, o Sr. Presidente deixou livre a Polmuina, tendo o Vereador Juarez Francisco Boruamim, feito um convite a todos aqueles pessoas que se acharam presentes à sessão, estudantes sobretudo, para que os mesmos compareçam às sessões, pois segundo suas palavras, o que se nota é que a maioria dos municípios não sabe como funciona uma Câmara de Vereadores, tendo inclusive uma pessoa estranha do seu hofe uma sessão solene porque o Prefeito estaria na Câmara, tendo inclusive perguntado se o Prefeito não participaria de todas as reuniões. Outros ainda, pensam que os Vereadores aqui vem apenas para trazer as suas reivindicações à respeito de estradas ou de outras benfeitorias, não sabendo que estudos são feitos para votação de Projetos, a aprovação de verbos, e outros assuntos de relevância para o Município. O Sr. Prefeito esclareceu ainda, estar em estudos a construção de uma Rodoviária em Polmuina, bem como do acesso à cidade. Como ninguém mais fizesse uso da Polmuina, o Sr. Presidente agradeceu a presença do Sr. Prefeito Municipal à Câmara e por quem, por ter à mesa, contou dos atos seus e de sua Administração. Também aos presentes que se fizeram presentes, o Sr. Presidente fez com estarem sempre abertas as portas do Legislativo para quaisquer sessões que se realizarem. Agradeceu uma vez mais a presença de todos e encerrou a sessão. E, para tudo contar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

João de Fátima
Henrique

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26.05.44 - Aos vinte e seis dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmuina, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada através do Ofício Circular da Presidência, sob nº. 051/44 para tratar da seguinte matéria: Projeto de Lei nº. 945 que autoriza o Poder Executivo a firmou convênio com a Companhia de Telecomunicações do Paraná - TELEPAR e estabelece outras providências e Projeto de Lei nº. 946, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento para aquisição de Equipamento Rodoviário e de outras providências. Sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luis Carlos Copprano e Amador Mangroff, presentes os Vereadores Batista Baranese, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls Szidlo Rigoni e Juarez Francisco Boruamim. Havendo nenhum legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão.

anteriores, que foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: Da Prefeitura Municipal, Ofício nº 124/77 encaminhando aos arquivos da Câmara, projeto já sancionado; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 125/77 acusando o recebimento do ofício nº 045/77 deste Legislativo e agradecendo; Da Prefeitura Municipal, Ofício nº 159/77, comunicando estar a COPEL alterando o padrão de postes utilizados em novas linhas, o que poderá propiciar o aproveitamento dos postes de propriedade da Prefeitura, dos quais seriam doados à Associação Atlética Polêmica; Da Prefeitura Municipal, Ofício nº 161/77 encaminhando para apreciação os Projetos, objeto da presente convocação extraordinária; Ofício nº 21/77 GP, solicitando convocação extraordinária da Câmara para apreciação dos projetos supra citados; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ofício nº 118/77-AEP encaminhando para apreciação os autos da Prefeitura Municipal, relativas ao ano de 1975, aprovados por aquele Tribunal; do Vereador Juarez Francisco Bonumim, requerimento de votação em Regime de Urgência e dispensa da passagem pelas Comissões, para os Projetos de Lei nº 975 e 976, que foi encaminhado à Ordem do Dia. Esgotada a matéria do expediente o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, questionando-se a falta do Vereador Sírio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 1ª discussão o Requerimento do Vereador Juarez Francisco Bonumim, à Voto, aprovado por unanimidade, incluiu-se os Projetos na Ordem do Dia da presente sessão. Em 1ª discussão, artigo por artigo o Projeto de Lei nº 975; à Voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 976. O Vereador Juarez Francisco Bonumim requereu fosse suspensa a sessão para que os representantes de firmas presentes à sessão, expusessem as vantagens e qualidades dos seus produtos. O Vereador Helmut Pauls referindo-se ao requerimento do Vereador Juarez, citou que no Parágrafo Único diz que o equipamento deve ser adquirido independentemente de licitação, nos termos do Art. 126 § 2º, letra d do Decreto Lei Federal 200, e que isto faria estaria então havendo uma exceção. O Vereador Juarez esclareceu não haver contradição, uma vez que o Projeto já foi feito visando a compra de uma máquina de costura marca MONCO CLARK, modelo mistigom, porém, o que ocorre é que um representante de outra concessionária aqui compareceu e quer vender o seu produto. Em discussão e à Voto, foi o pedido do Vereador

aprovado por unanimidade, declarando então o Sr. Presidente suspensa a sessão para os esclarecimentos. Reaberta a sessão, foi aprovado por unanimidade, Artigo por Artigo, em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 976. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente marcou uma nova sessão extraordinária para o dia 27 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 975 e 976 e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Juarez Francisco Bonumim
Helmut Pauls

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/05/77. Aos vinte e sete dias, do mês de maio, do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Polêmica, realizou-se a 2ª sessão extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 975 e 976. Sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco tendo como Secretários os Vereadores Luis Carlos Tarpino e Amadeu Mário Mangroff, presidindo os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Juarez Francisco Bonumim e Sírio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. A seguir procedeu-se à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: Da Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Ofício nº 98/77, encaminhando em anexo, cópia da Solicitação encaminhada à AMUMPAR, tratando dos aspectos negativos do mandato Tarpino; Da UESP - União dos Estudantes Secundários de Polêmica, Ofício solicitando as dependências da Câmara para realização de reunião; Participação de formação de mesas legislativas dos municípios de: Sta Anna do Sul, Nova Olímpia e Alto Piquiri; do Vereador Sírio José Teixeira, Requerimento solicitando fotocópia ou cópia do relatório apresentado pelo Sr. Prefeito Municipal, neste Legislativo. Esgotada a matéria do expediente, quando foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em separado, os Projetos de Lei nº 975 e 976. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova sessão extraordinária para o dia 28 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 975 e 976 e encerrou a sessão. E, para tudo constar lavrou-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário. — Restante se: Esgotada a matéria do expediente, passou-se à Ordem do Dia, quando foram aprovados em 2ª discussão e em

separado e por unanimidade os Projetos de Lei nº 975 e 976.

Assinatura do Sr. Presidente
Raimundo

Ata da Sessão Extraordinária do dia 28/05/77. - Aos vinte e oito dias, do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polueira, realizou-se a 3ª sessão extraordinária convocada para a apreciação dos Projetos de Lei nº 975 e 976. Sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos França, tendo como Secretários os Vereadores Luis Carlos Capraro e Amadeu Máximo Margraf, presentes os Vereadores Batista Baraúna, Celso de Oliveira Franco, Izidrio Rigoni e Juarez Francisco Bonumim. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade com emenda constante em seu final. Como nada mais constasse do Expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, sendo anotada as ausências dos Vereadores Helmut Pauls e Silrio José Teixeira. Passou-se a seguir à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão, em separado, os Projetos de Lei nº 975 e 976. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente lembrou aos Vereadores presentes, que regimentalmente, a próxima sessão Ordinária será no dia 07 de junho, e marcou a sessão E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinatura do Sr. Presidente
Raimundo

Ata da Sessão Ordinária do dia 07.06.77. - Aos sete dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polueira, realizou-se a 15ª sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos França, tendo como Secretários os Vereadores Luis Carlos Capraro e Amadeu Máximo Margraf, presentes os Vereadores Batista Baraúna, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Izidrio Rigoni, Juarez Francisco Bonumim e Silrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. À seguir, procedeu-se à leitura do Expediente, que constou do seguinte: Da Prefeitura Municipal, Ofício nº 175/77, encaminhando aos arquivos, Projeto de Sanhação; Da Prefeitura

Municipal, Ofício nº 178/77, considerando os Srs. Vereadores a participarem do lançamento do livro de autoria do Dr. Astrogildo de Freitas; Da Prefeitura Municipal, Ofício nº 24/77 e P., encaminhando informações com relação às Indicações dos Srs. Vereadores; Da Prefeitura Municipal ainda, Ofício nº 203/77, encaminhando para apreciação os seguintes Projetos de Lei: Autorizando o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná, Fundepar e estabelecendo outras providências; Criando o Serviço de Obras Sociais da Prefeitura, e dando outras providências e Abrindo crédito adicional suplementar e dando outras providências, os quais receberam respectivamente os nºs 977, 978 e 979 e foram encaminhados às Comissões competentes para o Parecer; Da União Paranaense dos Estudantes de 1º e 2º graus, Ofício Circular nº 111/77, dando ciência da reorganização de comitê, na cidade de Toledo; Do Vereador Juarez Francisco Bonumim, Indicação nº 076/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie, dentro das possibilidades, a uniformização dos funcionários externos da Prefeitura, através da compra de uniformes que seriam dados aos funcionários; Do Vereador Silrio José Teixeira, Projeto de Resolução, que declara de utilidade pública, e embeles embolos que especifica, e dá outras providências, o qual recebeu o nº 30, e foi encaminhado às Comissões competentes para o Parecer; Do Vereador Amadeu Máximo Margraf, Requerimento, no sentido de que seja inserido em Ata, um voto de congratulação ao Dr. Astrogildo de Freitas, pelo lançamento do livro de sua autoria, "Polueira - Reminiscências e Tradições, livro como seja oficiado ao mesmo; Do Vereador Amadeu Máximo Margraf, Indicação nº 077/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja a possibilidade de instalar uma placa luminosa no Cine Teatro Municipal; Do mesmo Vereador, Requerimento no sentido de que seja inserido em Ata, voto de pesar pela morte da Sra. Glória Zittel Fritz ocorrido no dia 05 p.p.; Do Vereador Silrio José Teixeira, Projeto de Lei nº 980, dando à rua atual, Tenente Max Wolf Filho a denominação de rua XV de Novembro; o qual foi encaminhado às Comissões competentes para o Parecer; Do mesmo Vereador, Requerimento no sentido de que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências para o fechamento do lote de terreno situado na esquina da rua Cel. Pedro Ferreira próximo à Praça Mal. Floriano, através de seu proprietário; Do mesmo Vereador ainda, Indicação nº 078/77, no sentido de que seja providenciada a retificação do traçado da estrada que partindo da rodovia BR 277,

na Câmara Municipal, demanda a localidade de Pinheiral de Baixo, inclusive o seu respectivo esboçamento; Das Comissões de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos, Ponecer ao Requerimento do Sr. Noderis Gonçalves Cordino, protocolado sob nº. 250/77 na Prefeitura Municipal, autos favoráveis à venda, os quais, foram encaminhados à ordem do dia para apreciação; O Sr. Presidente encaminhou ainda às Comissões de Justiça e Redação e, Finanças e Orçamento, o Processo de Postação de Cartas da Prefeitura Municipal, relativos ao exercício de 1975, encaminhados à Câmara pelo Tribunal de Contas do Estado através do Ofício nº. 118/77 P.E.P. Nada mais constando do expediente, passou-se à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres das Comissões, ao Requerimento do Sr. Noderis Gonçalves Cordino sobre a venda de um lote de terreno de propriedade do município, localizado à rua Tre. Max Wolf Filho. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que regularmente, a próxima sessão está marcada para o dia 13 do corrente, constando da Ordem do dia, os Pareceres aos Projetos de Lei nº. 977, 978 e 979, 980 e ao Projeto de Resolução nº. 30, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Assinada pelo Sr. Presidente
Assinada pelo 1º. Secretário

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.06.77. Aos treze dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Poluição, realizou-se a 16ª sessão Ordinária do 1º. Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luis Carlos Copano e Amadeu Almirão Mourão, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Sidelio Rigoni Junior, Francisco Boruamim e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Ato contínuo, procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Tourist Uniruns Hotel, Ofício colocando à disposição dos Srs. Vereadores, os seus serviços, visando a realização do I Encontro de Presidências de Câmaras e Câmaras de Bomada; Da FAMEPAR, Ofício circular nº. 009/77, encaminhando em anexo, modelo de Regimento Interno da Câmara Municipal; Participação de formadoras de mesa legislativa da Câmara Municipal de

Guaratulá; da Câmara Municipal de São João do Rio Preto, Ofício nº. 003/77, encaminhando em anexo, Requerimento nº. 08/77; do Vereador Sidelio Rigoni, Sedição nº. 080/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal, inclua no plano de asfaltamento, de ruas da cidade, a rua 7 de Abril, principalmente a partir da rua XV de Novembro, até a rua Barão do Rio Branco; do mesmo Vereador, Sedição nº. 081/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade de substituição das lâmpadas comuns existentes na rua Sel. Alípio do Nascimento por lâmpadas a mercurio; do mesmo Vereador ainda, Sedição nº. 082/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contato com a Cia. Paranaense de Eletricidade COPEL, para que providencie a colocação de postes e lâmpadas na rua 7 de Abril, nas imediações da Fábrica de Laminados (L-2) das Indústrias Reunidas Euclides Molinelli S.A.; do Vereador Celso de Oliveira Franco, Sedição nº. 079/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade, para que se forneçam caixas ou latas de lixo, em todos os estabelecimentos comerciais de nossa cidade; Das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, Ponecer ao Projeto de Lei nº. 977, autos favoráveis; à ordem do dia, para sua apreciação; Das Comissões de Justiça e Redação, Ponecer ao Projeto de Lei nº. 978, autos opinando pela sua devolução ao Executivo, por motivo de já haver sido o mesmo teor; sendo o outro Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; à ordem do dia para sua apreciação; Das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Ponecer ao Projeto de Lei nº. 979, autos favoráveis à aprovação; à ordem do dia para sua apreciação; Das Comissões de Obras e Serviços Públicos, Ponecer ao Projeto de Lei nº. 980, sendo o 1º. opinando pela rejeição e o 2º. pela sua aprovação. A Ordem do dia para sua apreciação; o 2º. Parecer prima citado procede da Comissão de Justiça e Redação. Dos Vereadores Luis Carlos Copano e Juarez Francisco Boruamim, Requerimentos solicitando prorrogar o prazo para emissão do Parecer sobre o Projeto de Resolução nº. 30. O Sr. Presidente encaminhou os requerimentos citados para a Ordem do dia da próxima sessão, para sua apreciação. Esgotada a matéria do expediente, passou-se à Ordem do dia, tendo antes o Sr. Presidente determinado a verificação de presença anotando-se a ausência do Vereador Helmut Paels. Em discussão e a votos, foram aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres das Comissões, aos Projetos de Lei nº. 977, 978 e 979. Incluiu-se os Projetos na Ordem do dia da

presente sessão. Em discussão os Pareceres ao Projeto de Lei 980. O Vereador Silveira
requereu vistas do mesmo processo e comentou, referindo-se aos Pareceres, espe-
cialmente ao de Obras e Serviços Públicos, não ter ainda entendido o Sr. Prefeito, u-
ma vez que todos os pareceres dos Srs. Vereadores, já contaram dos planos do Sr.
Prefeito, o que, disse ele, até parece palhaçada; desafiou então ao líder da Bancada
da ARENA e aos membros das Comissões, a trazerem os planos do Sr. Prefeito,
o que fulgou o Vereador, tratar-se de simples papo, e que o que deve considerar-se
é um plano, que pressupõe uma planificação, a qual não existe. Disse tra-
tar-se apenas de um argumento para repetir o Projeto, o qual em nada in-
altera, mesmo que se passasse o asfalto por cima dos trilhos. Esclareceu en-
tão a posição partidária assumida, porém que não pode ficar solado, e que
em Colúmbia, a partir de 31 de Janeiro de 1977, não existem dois Poderes e sim
um Poder engulido pelo Executivo que manda e desmanda, com a compla-
cência dos Srs. Vereadores lamentou já ter sido objeto de chacota, as respostas
do Sr. Prefeito à Câmara Municipal, segundo o qual, tudo já consta dos
planos. Esclareceu ainda que existe uma planificação anual Federal e
Estadual, uma planificação quinquenal, orçamentária, porém, que como
a Lei de meios não prevê uma dotação para abertura de um novo acesso,
então o Parecer é um mero chute da Comissão, instruídos possivelmente
pelo Sr. Prefeito Municipal. O Vereador Luiz Carlos comentou que tudo o que
se ouve em termos de descontentamento ou repulsa do Vereador Silveira, ve-
da mais é do que o resultado do descontentamento, do resultado das eleições
que consagrou a ARENA como vencedora. Esclareceu então prever o Sr. Pre-
feito expor os seus planos, o que é feito nas ocasiões oportunas. O Vereador Sil-
veira solicitou um ponto, não concedido pelo Vereador Luiz que continuou, justificando
não ser verdade o que foi dito, de que o Legislativo não existe e sim, que estando com
a maioria de seus membros ligados ao Prefeito procuram trabalhar unidos para o bem
do Município e que se existe esta maioria hoje, é fruto das circunstâncias das últimas
eleições não sendo o Vereador razão para que o Vereador Silveira chame de palhaçada ou
menospreze o Parecer dos colegas que fulga como sólidos e que se aguarde o desenrolar
dos planos da Administração. O Vereador Juarez fulgou com os pareceres do Vereador Luiz
considerando falta de ética, de respeito para com o Legislativo ao dizer que o mesmo
não existe e que se assim acha, o Vereador Silveira que se desfaça do cargo assumido

e os filhos que passa aqui, passasse com sua família, em sua casa. O Sr. Presidente
olentou para que houvesse maior compostura nos discursos. O Vereador Silveira escla-
receu ter grande consideração pelo Vereador Luiz e que compreende a posição assumida
por ele e pelos demais Vereadores da ARENA e que fala em política que é coisa, e
para quem vive de sandesismo e que se a ARENA ganhou as eleições talvez seja pa-
ra o bem do Município, não cobrando aqui rebeldia para trás, mas sim para a frente,
para pretender-se ser uma nova força à serviço da Colúmbia, não tendo compromi-
so ou obrigação de defender quem quer que seja. Frisou que o Legislativo aqui presen-
te opera de direito, uma vez que foi eleito a 15 de novembro, tornando posse na di-
vida e pora, afirmando honrar a interpretação do Sr. Prefeito, com a complacência dos mem-
bros da ARENA, especialmente o Vereador Luiz Carlos Copano, pelo seu grande parentesco com
o Sr. Prefeito, o qual, já na última reunião da Comissão isto deixou claro em não
querer emitir o Parecer que se discute agora, postergando o mesmo, uma vez que na pre-
sença do Vereador, não teve esta coragem. Frisou estranhar esta atitude, visto que o
Projeto não virá alterar a despesa, não irá influir nos planos do Sr. Prefeito, e ao con-
trário, quanto ao Projeto de Resolução ao qual foi solicitado prazo, é justo em seu entender,
por ser de alta importância jurídica, porém certo, em que se procura o bem da Colúmbia,
e resolver os problemas dos municípios, e aí disse, estão os pareceres falsos do Vereador
Luiz, e que não alterará os planos do Sr. Prefeito, uma vez que ele não tem planos,
e que pode ter ideias, mas planos não, haja visto o requerimento do Vereador Sidiá,
pedindo a inclusão nos planos de pavimentação a Avenida 7 de Abril. Frisou haver
menoridade de um plano do Sr. Prefeito, para a pavimentação dos ruas no decorrer de
sua Administração, porém que este plano não existe. O Vereador Juarez lembrou que
o Vereador Silveira falando em sandesismo, lembrou-se que numa das primeiras sessões
abriu as eleições e quanto a planos e ideias, que os Vereadores da ARENA, que hoje tem
a maioria e procura colaborar com a Administração, em tudo, não interessa se
são planos ou ideias e sim, que se se pretende a abertura de uma nova rua na
via firme, que virá ligar na rua XV de novembro, oumente Max Wolf Filho,
ficando então uma coisa engraiada, ficando a mesma com o nome de rua XV
de novembro até a ponte, ouente Max Wolf Filho até a linha Férrea e daí em
diante, um outro nome. Quanto aos comunicantes teriam uma dor de cabeça, pois
teriam de modificar seus blocos de notas, seu endereço, para talvez dentro de pouco
tempo modificar tudo de novo. Frisou achar ridículo, a mudança do nome da

sua, porém, que a ocasião não é oportuna. O Vereador Silveira referindo-se ao discur-
 so do Vereador Juarez, esclareceu ter dito que a Camada da ARENA não interessa pla-
 nos, mas disse, entendendo, que toda a administração deve ter um plano, seja da pú-
 blica ou privada, e mais especialmente aquela, e que o que o revolta é a volubila-
 dade potênc do Sr. Prefeito, de que já consta nos planos, o que não engana nin-
 guém. Tinha dito o Vereador Juarez, que a Camada Arealista procura ofender o Sr. Pre-
 feito, porém, esclareceu o Vereador também procurar ofender a Administração, como tou-
 beam a Camada emendalista, o que pode ser comprovado, sendo que a maioria dos
 Prefeitos oriundos do executivo foram aprovados por unanimidade. Quanto a ter se
 referido em outra ocasião, à política passada, é verdade, porém a resposta que me-
 lhor foi a de que o 15 de novembro já passou, dito por um dos Vereadores, e agora
 inventaram-se os papéis. Disse ainda que, a sua revolta é que, usando da ma-
 ioria, de uma forma a colocar os mínimos passos em que pretende o Vereador ofender
 a Administração, essa maioria Arealista está prejudicando o povo e não ao Vere-
 dor que disse irá requerer uma cópia do parecer e encaminhá-lo ao pessoal, aos
 foneiros, e ficaria se sobeja da posição do Vereador, que no final da legislatura
 estará com a consciência tranquila do dever cumprido. O Vereador Juarez escla-
 recer que talvez não se tenha feito entender quando disse que não interesse-
 ra planos da maioria como o Vereador se referiu, pois planos não é somente
 aquilo que está escrito, oficiado em edital e que quando falou uma pessoa
 assim, mas as idéias que a Administração tem para levar o município adian-
 te. Solicitou então à Presidência que coloque o projeto em votação, encaminhando dis-
 cussão. À votação foi o parecer aprovado pela maioria. Quanto ao requerimento pedin-
 do prorrogação de prazo para o parecer ao Projeto de Resolução nº 30, passaram à Ordem
 do dia da próxima sessão. Em 1.ª discussão, foi aprovado por unanimidade, em
 separado, Artigo por Artigo, o Projeto de Lei 977 e 979 e Rejeitado pela maioria o
 Projeto de Lei 980. Quanto ao Projeto de Lei 978 foi devolvido ao executivo con-
 forme parecer das Comissões. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente
 marcou a Ordem do dia da próxima sessão que constará da 2.ª discussão dos Proje-
 tos de Lei nº 977, 979 e 980 e requerimentos solicitando prorrogação de prazo para os
 pareceres ao Projeto de Resolução nº 30, e encerrou a sessão. E, para tudo concluído,
 foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Assinatura do Sr. Presidente

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/06/77. - Aos quatorze dias do mês de junho do
 ano de千九百七十七 e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câ-
 mara Municipal de Polmina, realizou-se a 1.ª sessão Ordinária do 1.º Período Regis-
 lativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Adolfo dos Santos Franco tendo
 como Secretários os Vereadores Luis Carlos Copano e Amadeu Máio Mangroff, presentes
 os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídrio Rigoni, Juarez
 Francisco Bonomin e Sílvia José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Pre-
 sidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior,
 que foi aprovada sem observações. Passou-se então a leitura da expediente, que
 consta do seguinte: DO Executivo Municipal, Ofício nº 306/77, encaminhando em curso
 para apreciação o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel
 do município e dá outras providências, o qual recebeu o nº 981; DO Vereador Amadeu
 Máio Mangroff, Indicação nº 083/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre
 em entendimentos com a concessionária Pinassa do Campo, S.A. com sede em
 Ponta Grossa para ver da possibilidade de colocar pelo menos um ônibus in-
 seguidos-finos, de Vilhena a Polmina e de São João do Triunfo a Polmina; DO
 Vereador Juarez Francisco Bonomin, Requerimento no sentido de que lhe seja for-
 necida certidão da Ata da sessão anterior; DO mesmo Vereador, Requerimento,
 solicitando votação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 981, o qual
 foi encaminhado à Ordem do dia para sua apreciação. Esgotada a moti-
 va do expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-
 se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do dia.
 Em discussão, a votação, foi aprovado o Requerimento de urgência do Vereador Ju-
 rez, por unanimidade. Incluiu-se o Projeto na Ordem do dia da presente sessão. Em
 1.ª discussão, Artigo por Artigo, em Regime de urgência, foi aprovado por unanimi-
 dade o Projeto de Lei nº 981; Em 2.ª discussão, foram aprovados por unanimi-
 dade, em separado os Projetos de Lei nº 977 e 979; Em 2.ª discussão, foi rejeitado
 pela maioria o Projeto de Lei nº 980. Em discussão e a votação, foram aprovados por
 unanimidade os Requerimentos do Vereador Luis Carlos Copano e Juarez Francisco
 Bonomin solicitando prorrogação de prazo para enviar o parecer ao Projeto de Re-
 solução nº 30, ficando desta forma prorrogado o prazo até o próximo período de
 sessões Ordinárias. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a

Ordem do dia da próxima sessão, que constará do seguinte: 2.ª discussão do Projeto de Lei 981, em regime de urgência e 3.ª discussão dos Projetos de Lei nº 977, 978 e 980 e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Luiz Carlos Caprazo
Luiz Carlos Caprazo

Ata da Sessão Ordinária do dia 15.06.77. - Aos quinze dias do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 18.ª Sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnaldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Caprazo e Amadeu Márcio Mangraf, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Bonanini e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse do Expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, constatando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores. Passou-se então à Ordem do dia, que consta do seguinte: Foram aprovados por unanimidade, em separado, em 2.ª discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 981; em 3.ª discussão os Projetos de Lei nº 977 e 979 e rejeitado pela maioria, o Projeto de Lei nº 980. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova sessão Ordinária para o dia 16 do corrente, constando da Ordem do dia a 3.ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 981, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Luiz Carlos Caprazo
Amadeu Márcio Mangraf

Ata da Sessão Ordinária do dia 16.06.77. - (Aos seis dias) digo, aos dezesseis dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 19.ª Sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnaldo dos Santos Franco (tendo como Secretário) presentes os Vereadores Amadeu Márcio Mangraf, Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Bonanini e Sílrio José Teixeira.

na. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência do Vereador Luiz Carlos Caprazo, o Vereador Amadeu Márcio Mangraf ocupou regimentalmente a 1.ª Secretaria, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Juarez Francisco Bonanini para ocupar a 2.ª Secretaria. Compôs-se a Mesa, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Passou-se a seguir, à leitura do Expediente, que consta do seguinte: Do Executivo Municipal, ofício nº 18/77 - G.P. encaminhando em anexo, o relatório das atividades do Poder Executivo referentes ao mês de maio do corrente; Do Serviço da Loteria do Estado do Paraná, ofício nº 147/77, ausando recebimento do ofício 054/77 deste Legislativo; Da Mesa da Câmara, relatório relatório Financeiro correspondentes aos valores transferidos e dispendidos até a data de 31.05.77; Do Vereador Amadeu Márcio Mangraf, Indicação nº 084/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie a construção de mata-burro existente na entrada da localidade de Vicinas; Do Vereador Sílrio José Teixeira, Indicação nº 085/77 de gênero da necessidade de urgência na aquisição de novos repetidores de televisão para a retransmissão da imagem do canal 6 e 12 de Curitiba. À seguir, inserido, nos da Polêmica o Vereador Sílrio José Teixeira para falar sobre o Relatório apresentado pelo Sr. Prefeito. Disse o Vereador, que na data de 05 de abril do corrente, apresentou um requerimento, aprovado por unanimidade, pedindo informações a respeito do estado de conservação das pedras, quais os serviços e reparos que foram executados em fevereiro e março, o valor destes serviços e respectivas notas de despesas, e que dentro dos 30 dias previstos na Lei Orgânica dos Municípios, o Sr. Prefeito esclarecesse que oportunamente iria responder o requerimento, através de relatório, porém, no relatório, o Sr. Prefeito comentou apenas o estado das estruturas relacionadas, e omitiu o restante do pedido constante do Requerimento. Disse que nesta oportunidade está apenas levantando a sua insatisfação porque entende ter o Sr. Prefeito omitido conscientemente na resposta ao Requerimento. Quanto ao loteamento na Vila Militar, comentou ter o Sr. Prefeito apresentado o valor de R\$ 710.000,00 no item anterior, sob o título de "Compromissos da Administração anterior," para justificar o compromisso assumido pela Administração anterior, no valor de R\$ 1.601.000,00 sobre isto esclareceu ter requerido em feição, a certidão que diz o seguinte: "Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que havendo em meu cartório, em

meu relatório, os autos em andamento de Apó. Ordinária de Sudenizapá por desa-
propriação Sudista sob nº 70/76, em que são requerentes Odorino de Paula e outros
e requerido o Município de Poleneira, deles verifiquei constar o que segue: que em
data de 21 de fevereiro de 1977, o MM. Juiz de Direito da Comarca de Poleneira,
julga o processo acima referido e condena o Município de Poleneira ao paga-
mento da quantia de Cr\$ 132.525,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e
vinte e cinco cruzeiros), correspondente ao valor para pagamento de dezasseis lo-
tes de terrenos pertencentes aos Requerentes. O Referido é Verdade e dou Fe. Assim,
disse o Vereador, o Sr. Prefeito moliniosamente criou uma diferença de quase
Cr\$ 600.000,00 a mais, sobre o valor real da condenação. Nesta forma, o
delito é bem menor. Disse que o que lhe ocorreu certa irritação, é o item Apó.
ofezados contra ou pelo Município e lei está uma certidão fornecida pelo Cartó-
rio Civil, de Caméris e Assessor da Comarca que diz: Certifico, a pedido verbal de
parte interessada, em meu relatório, verifiquei constar em meu cartório os autos em
andamento, deles constatai que o procurador judicial Dr. Silvío José Teixeira, em data
de 1º/02/77 e 07/02/77, renunciou ao mandato nos processos a seguir relacionados
em que é Esquecente o Município de Poleneira: Autos nºs 120, 122, 123, 125, 126,
128, 130, 135, 136, 140, 142, 143, 145, 147, 148. etc., até o número 302. O refe-
rido é Verdade e dou Fe. Assim, disse o Vereador, o Sr. Prefeito atacou a integridade
do profissional. Como em 1º de fevereiro e 7 de fevereiro cumpriu o Vereador um
dever de consciência, renunciando aos mandatos dessas e de outras Apó. que não
constam para dar ampla liberdade ao Prefeito para constituir novo advoga-
do, o mesmo vem atacar o profissional, dizendo que nem tão pouco renunciei
ao Juízo, a notificação do Município, e que na Petição foi requerido, e que o
que tem a entender é simplesmente, que o Sr. Prefeito fez isto com intuito de
ferir o profissional, ou ele está completamente "por fora" daquilo que assina,
porque o Sr. Oficial de Justiça, antes de 12 de maio já tinha vindo na Prefeitura
e pergado o "aiuto" do Sr. Prefeito de que ele precisava constituir novo advogado.
Disse ainda, que quando assinava a função que exercia na Administração au-
terior, assinava e recebia como vários técnicos especializados, o que equivoquei a
dizer, não existia nem Departamento Jurídico no Município. E, quanto ao rela-
tório, simplesmente entreguei como recebeu, inclusive a documentação, as coletâneas
de leis, que no dia 1º, quando assinava, as coletâneas haviam saído, sendo

obrigado a formar nova coletânea. Portanto, friso, quanto as Apó. ofezados contra o
Município, o Sr. Prefeito já tinha conhecimento tão logo ele assinava, porquanto ele foi
intimado pelo Juiz de Direito da Comarca. Esclareceu ainda, haver um problema que
ele rogou ao Sr. Prefeito, problema este que os Sr. Vereadores devem estudar profunde-
mente, que se refere ao item processos dependentes de despacho em que o Sr. Prefe-
to tem certa razão, mas o modo como ele está agindo é que não está certo,
e considerou como errado ai, existia uma lei, provavelmente a número 182
do qual, o loteamento do Rio autoriza o Poder Executivo a vender lotes ao pu-
co imigratório, destinado a moradia, principalmente de operários. Disse entender,
que o Sr. Prefeito não pode indefinir os pedidos, e sim, o que pode ser feito, e dar u-
ma outra solução para os lotes do Rio, uma vez que os requerentes estão fun-
damentados numa lei, não podendo o Sr. Prefeito impedir que os lotes sejam
adquiridos a preços imigratórios e depois vendidos a preços de comércio; Portanto,
o Sr. Prefeito ao invés de reclamar da Administração anterior, devia ver a lei
não havendo possibilidade de se fazer diferente, a não ser, revogando essa lei e es-
tabelecendo outra. Quanto ao item meio fio, esclareceu existir o Código Tributá-
rio Nacional, que dá atribuição ao Município de cobrança de contribuições e
melhoria, sobre qualquer melhoria ou benfeitoria construída nos fachados dos
imóveis, constando do custo total da obra, exceto da Taxa de Administra-
ção do Município. Portanto, um projeto para asfaltamento já se prevê o custo
do meio fio, não havendo portanto, meio de deixá-lo de fora para cobrar quando
da sua execução. Esclareceu também, que o meio fio deve ser construído no
local, chamado de asfalto, para evitar que cause grama. O que não foi
feito pela Administração anterior, no que tange ao meio fio, o Sr. Prefeito, a-
través da contribuição e melhoria está recolhendo. Erro seria, se não tivesse
sido incluído, pois o Sr. Prefeito iria fazer e não iria receber a recompensa-
ção financeira, por isso, ele reclama uma coisa que não tem razão. Reque-
reu verbal e regimentalmente a retirada do Projeto de Resolução nº 30, de posse dos
documentos para o Vereador. O Sr. Presidente deferiu o requerimento do Vereador, sendo
desta forma, devolvido o Projeto ao Vereador. Esgotado o Expediente, passou-se à or-
dem do dia. Em 3ª discussão, em Regime de Urgência, foi aprovado por unanimidade
de o Projeto de Lei nº 981. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente mar-
cou outra sessão Ordinária para o dia 30 do corrente e encerrou a sessão. E, para

terdo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

João Baptista Franco
Romão dos Santos

Ata da sessão extraordinária do dia 27.06.77. - Aos vinte e sete dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª sessão extraordinária convocada através ofício circular nº 052/77 para apreciação dos Projetos de Lei que respectivamente: "autoriza o Poder Executivo a adquirir equipamento rodoviário e dá outras providências" e, que Autoriza o Poder Executivo a adquirir equipamentos para fabricação de tubos e outros materiais de concreto para uso próprio do Município, e dá outras providências os quais receberam os números 982 e 983. Sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Coprano e Amadoriulônio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Egidio Rigani, Juarez Francisco Bonamini, e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Em seguida procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 210/77, encaminhando o Balanço Orçamentário correspondente a maio de 1977; do Executivo Municipal, ofício nº 30/77-GE. - solicitando cópia da Ata da última sessão deste Legislativo; da Prefeitura Municipal, ofício nº 213/77, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projeto já sancionado; do Executivo Municipal, ofício nº 33/77-GE. - solicitando a convocação da Câmara para apreciação dos Projetos acima mencionados; da Prefeitura Municipal, ofício nº 216/77. - encaminhando em anexo os Projetos supra mencionados para apreciação; de Santos Moreira, promotor e formalizou ofício comunicando novo endereço; da Empresa Brasileira de Camiões e Telégrafos ofício nº 027/77, comunicando recebimento do ofício 065/77 deste Legislativo; da COPEL, Companhia Paranaense de Eletricidade, ofício nº 168/77, comunicando já ter sido tomadas as providências solicitadas através ofício 034/77 deste Legislativo; da ACARPA. ofício solicitando a sessão das dependências da Câmara, para realização de curso, nos dias 23 e 24 do corrente; do

Vereador Juarez Francisco Bonamini, Requerimento, solicitando votação em Regime de Urgência para os Projetos de Lei nº 982 e 983, tendo o Sr. Presidente unanimidade o mesmo é Ordem do dia para sua apreciação. Nada mais havendo no expediente, passou-se à Ordem do dia. Em discussão e a votação, foi aprovado por unanimidade o Projeto, logo, o Requerimento do Vereador Juarez Francisco Bonamini. Incluiu-se os Projetos na Ordem do dia da presente sessão. A seguir foram aprovados por unanimidade, em 1ª discussão, em separado, Artigo por Artigo, os Projetos de Lei nº 982 e 983. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente convocou nova sessão extraordinária para o dia 28 do corrente, à hora regimental, com a seguinte Ordem do dia: 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 982 e 983, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

João Baptista Franco
Romão dos Santos

Ata da sessão extraordinária do dia 28.06.77. - Aos vinte e oito dias, do mês de junho, do ano de Hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª sessão extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 982 e 983. Sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Coprano e Amadoriulônio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Egidio Rigani, Juarez Francisco Bonamini e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Determinou em seguida a leitura do expediente, que constou do ofício 053/77 da ACARPA, convidando a participar do IV Encontro Regional dos Produtores de Leite. Nada mais constando do expediente, passou-se à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em separado, os Projetos de Lei nº 982 e 983. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente convocou nova sessão extraordinária para o dia 29 do corrente, com a seguinte Ordem do dia: 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 982 e 983, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

João Baptista Franco
Romão dos Santos

Luiz Carlos Copraro

Ata da Sessão Extraordinária do dia 29/06/77. - Aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano de Hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polimira, reuniu-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 982 e 983. Sob a Presidência do Vereador Arnaldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Antônio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barousse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Izídio Rigoni, e Juarez Francisco Borruandin. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações como nada constasse do Expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, ausentando-se a ausência do Vereador Silrio José Teixeira. A seguir passou-se à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão e em resposta os Projetos de Lei nº 982 e 983. O Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a antecipação do horário da sessão Ordinária do próximo dia 30, para as 17.30 horas, o que foi aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, e de acordo com o que foi deliberado, o Sr. Presidente anunciou a próxima sessão Ordinária para o dia 30, às 17.30 horas, quando então será decretado o Recesso da Câmara, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Juarez Francisco Borruandin

Ata da Sessão Ordinária do dia 30.06.77. - Aos trinta dias do mês de junho, do ano de Hum mil e novecentos e setenta e sete, às 17.30 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polimira, reuniu-se a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnaldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Antônio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barousse, Celso de Oliveira Franco, Izídio Rigoni, Juarez Francisco Borruandin e Silrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Passou-se à leitura do Expediente, que constou da leitura do decreto legislativo nº 11/77, que declara de utilidade pública imóveis urbanos e de outros

providências de iniciativa do Vereador Silrio José Teixeira, o qual foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Obras e Serviços Públicos, para que diem seu Parecer. Nada mais constando do Expediente, passou-se à Ordem do dia, tendo o Sr. Presidente agradecido a Todos os Srs. Vereadores, componentes deste Legislativo que compareceram até o presente data, fazer sentir, que o melhor que poderia ser feito, assim o foi, e que o Poder Executivo tivesse condições de dar ao município o melhor. Agradecim a compreensão de Todos os Vereadores, principalmente a responsabilidade que tiveram nas comissões, e em acatar ao dar seu Parecer, embora muitos dos Vereadores participem pela primeira vez, porém que baseados no princípio de queimar é humano, todos procuraram dar de si aquilo que o povo que os elegeu, espera. Pediu desculpas pelas falhas que a Presidência tenha cometido. Desfez a todos, que durante este período de recesso gozem de boas férias, e que assim, imbuídos de boa vontade, de princípio cristão e de altruísmo, fazendo sempre com que suas decisões sejam aquelas que o povo polimirense possa esperar, regressem após o recesso. E, de acordo com o disposto no artigo 73 da Resolução nº 27, de 15.10.75, (Regimento Interno da Câmara), decretou o Recesso do Legislativo Municipal, a partir de 1º à 31 de julho do corrente, ficando marcada a próxima sessão Ordinária para o dia 02 de agosto próximo, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Juarez Francisco Borruandin

Ata da Sessão Ordinária do dia 02.08.77. - Aos dois dias do mês de agosto, do ano de Hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polimira, reuniu-se a 1ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnaldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Antônio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barousse, Celso de Oliveira Franco, Izídio Rigoni, Juarez Francisco Borruandin e Silrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. A seguir, procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 225/77, solicitando o fornecimento de relação discriminativa de Vereadores e suplentes eleitos no pleito de 15 de novembro pp.; da Prefeitura Municipal, ofício nº 31/77 6ª. encar-

minuando em ouso, informações com relação às indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 238/77, encaminhando aos arquivos do Legislativo, Projetos de Lei já sancionados; da Prefeitura Municipal, coordenador da Divisão de Educação Física, Ofício nº 01/77, solicitando a cessão das dependências da sala de sessões deste Legislativo, para realização de reuniões; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 240/77 encaminhando Bolquete Orçamentário correspondente ao mês de junho; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 253/77, convidando para participarem de reuniões olímpica às comemorações da semana da Pátria; da Câmara Municipal de Loxvel, Ofício Circular nº 003/77 comunicando realização do 1º Festival da Canção Popular; da Comissão Municipal do Molol, Ofício nº 42/77, solicitando cessão das dependências da Câmara Municipal, para realização de reuniões; da ALARPA, Ofício nº solicitando a cessão das dependências da Câmara para realização de curso sobre apicultura; da Câmara dos Deputados, circular dando ciência da necessidade de registro no CNSS do MEC para que instituições assistenciais possam receber subvenções Federais; do IBAM, Ofício em resposta à solicitação deste Legislativo quanto a fornecimento de informações; do Juízo de Direito da Comarca, Ofício nº 63/77, comunicando posse em suas funções do Juiz Dr. Antenor Decimiano Junior; do Sr. Astrogildo de Freitas, Ofício, ouvindo reclamo e aguardando voto de louvor do Vereador Amador Ubirio Mangroff, Indicações nº 085/77 no sentido de que seja Oficiado ao Sr. Prefeito Municipal agradecendo o atendimento a indicação sua; do mesmo Vereador, Indicações nº 086/77, no sentido de que seja enviado Ofício ao Presidente da ACAMPAR, congratulando-se pela repercussão que tem alcançado o programa "A Tribuna Popular"; da Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, Pareceres ao Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativas ao ano de 1975, autor opinando pela sua aprovação, os quais foram encaminhados ao Ordeno do Dia para apreciação. Esgotada a matéria do expediente, o Sr. Presidente comunicou estar à disposição dos Srs. Vereadores, os Bolquetes Orçamentários do Executivo aconselhando os mesmos a examiná-los, o que virá facilitar o trabalho, quando da análise da prestação de contas. Determinou a simplificação de presença, comunicando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. Passou-se então ao Ordeno do Dia, quando foram aprovados por unanimidade os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, ao Processo de Prestação de Contas do Executivo, relativas ao exercício de 1975. Também por unanimidade, em 1º

discussão, foi aprovado o Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1975. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente anunciou a Ordem do Dia da próxima sessão, que constará da 1ª discussão do Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal relativas ao ano de 1975 e dos Pareceres das Comissões, referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/77, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Assinada por
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 08.08.77. Aos oito dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palumina, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos França, Tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amador Ubirio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Igdio Rigau, Juarez Francisco Bonuaim e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Em seguida passou-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 286/77 encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a firmar termo de Ajuste com a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social e a Secretaria de Estado da Agricultura para execução do programa de profilaxia da raiva urbana, o qual recebeu o nº 984 e foi encaminhado às Comissões para o Parecer. Do Executivo Municipal, Of. nº 287/77, encaminhando para apreciação os Projetos de Lei seguintes: Abre Editalo Oficial Especial e dá outras providências; que autoriza o Poder Executivo a criar o Museu Histórico de Palumina e dá outras providências; que autoriza o Poder Executivo a obter veículos usados, pertencentes e inservíveis ao patrimônio Municipal e dá outras providências e que dá nova redação ao artigo 9º da Lei nº 329, de 11.12.75 do Código Tributário Municipal e dá outras providências, os quais receberam respectivamente os números 985, 986, 987 e 988 e foram encaminhados às Comissões competentes, para que deem seus Pareceres; do Instituto Paranaense de Reabilitação, Ofício solicitando seja consignado no orçamento do município, verba para aquele órgão; Da Associação Médica Brasileira, Ofício 850/77, dando ciência

da oficialização do Dia do Melão; Da 5ª C.I.A. DAM Ofício nº 60-3/3, consi-
dando para as solenidades alusivas à Semana do Exército; Do Vereador Amadeu
Mário Mangraf, Indicação nº 087/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal
promoveu o portholamento na estrada que parte das Vieiras à localidade de Faxinal
dos Mineiros, passando pela serrania Castelli; Do mesmo Vereador, Indicação nº 088/77,
no sentido de que seja oficiado ao Sr. Milton Vicente Ferreira, faveu escritos des-
ta cidade, congratulando-se pelo sucesso alcançado quando do lançamento de
seu livro intitulado "FABIOLA"; Do Vereador Batista Baraum, Indicação nº 089/77
no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade, para reformas
a casa escolar "Antonio Sausan" na localidade de Campesina dos Vieiras; Do mes-
mo Vereador, Indicação nº 090/77 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal estu-
de a possibilidade para a construção de um fogão de lenha, na casa escolar da
localidade de Cucuzilhada; Das Comissões de Justiça e Redação, e de Obras e servi-
ços Públicos, parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/77, aculm opinando pela re-
fusão do mesmo, à Ordem do Dia para sua apreciação. Nada mais constando do expe-
diente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se a falta do Ve-
rador Helmut Poulis. Passou-se à Ordem do Dia. Em discussão o Parecer da Comissão
de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/77. O Vereador Silvio reque-
reu vistos do mesmo e disse parabenizar-se com os membros da Comissão por dige-
rem que o Projeto fez a Lei Orgânica dos Municípios, a qual, na hierarquia dos
leis é inferior à Lei 3365/41 que é Federal, e estabelece normas para declaração
de Utilidade Pública. Disse não se ter existido um conflito de leis, porém neste caso
prevalece a lei maior. Esclareceu que o Artigo 63 da Lei Orgânica dos Municípios
diz ser de competência exclusiva do Prefeito, a iniciativa dos Projetos de leis
que disponham sobre matéria financeira, porém, este projeto não dispõe sobre ma-
téria financeira, pois apenas declara de utilidade pública e não desapropria, não
importando um aumento ou diminuição de despesa, digo, da receita. O Artigo
75 compete ao Prefeito Municipal, e que aí, tenham os membros da Comissão achado
que a Lei 3365 fez uma lei posterior, e uma lei, hierarquicamente inferior, uma
vez que a Lei Federal é de 1941 e a Lei Complementar é 73. Logo, se alguma lei está
feita, é a Complementar por ser posterior. Frisou que o Artigo 75 não diz ser de
competência exclusiva do Prefeito, logo é concomitante com a Câmara Muni-
cipal. Mais uma vez disse parabenizar-se com os membros da Comissão por

este Parecer contrário, com o membro Luiz Carlos Capraro, que é Advogado nesta cidade, e
com Juarez Francisco Bonnamim e Amadeu Mário Mangraf. O Vereador Luiz Carlos Ca-
praro agradeceu as manifestações parabenizando-o como membro da Comissão de Justiça
e Redação, esclarecendo que embora exista o dispositivo da citada Lei, no caso
trata-se de matéria legislativa municipal e se a Lei Orgânica dos Municípios
assim trata, deve-se seguir e orientar-se por ela. Quanto ao Artigo 63, está claro
que compete ao Prefeito Municipal declarar a utilidade pública dos bens para
fins de desapropriação. Quanto a ser de ordem financeira esta matéria, assim se
entende, uma vez que indistintamente ela irá dirigir-se a um fim financeiro,
quando da desapropriação. Assim, disse entender estar o Parecer devidamente
aprovando um dispositivo legal. O Vereador Silvio esclareceu uma vez mais os
poderes do Vereador Luiz Carlos, não concordando porém, uma vez que Peluina
sendo também um município brasileiro, faz parte de um Estado Federativo e
como tal ligado a um governo Federal e segundo os poderes do Vereador Luiz
Carlos não vincula-se ao governo Federal e não está sujeita à legislação
Federal, fato que é do conhecimento de todos que se está num Estado Federati-
vo, cujo poder central é o governo Federal, o qual não pode ser ignorado, sob
pena de cassação por um ato complementar. Frisou ser uma defesa irre-
al esta levantada pelo Vereador Capraro, e que não podia deixar de exprimir seus
sentimentos e o modo de pensar sobre a matéria. Comentou ainda, não ter
o Vereador Capraro se preocupado em ler a justificativa do Projeto, onde é ci-
tado o Artigo 8º da Lei Federal 3365 o qual o Presidente da Comissão diz que
deve ser ignorado, anotando-se a Lei Orgânica dos Municípios. O Vereador Luiz
Carlos comentou estar o Vereador Silvio defendendo o seu entendimento, o seu pon-
to de vista, não sendo de se estranhar a sua posição porém frisou não deixar
de conhecer a Lei Federal, e a lei maior, e que também não deixou de ler a jus-
tificativa, e pergunta então, porque existem as leis Estaduais? leis municipais?
O que se está fazendo aqui? Está se legislando, se adaptando o modo de procedi-
mento com a comunidade. Baseia-se em leis maiores, porém procura-se a-
daptar-se às situações e as circunstâncias do município. Frisou que não se igno-
ra as leis superiores, mas procura-se adaptar-se, afastar-se o caráter das
leis estaduais e municipais. Se assim não fosse, poderia se suprimir os
Parlamentos e as Assembleias Legislativas e passar a ser dirigidos civis e exclu-

ativamente pelos seus Excmos. O Vereador Silrio comentou que o Vereador Luiz foiado em adoptar, e assim, pelo que pôde entender, o Parecer tinha um objectivo, de adoptar a um determinado caso. Concluiu então, que a Comissão está unicamente preocupada em rejeitar o Projecto de sua autoria e não preocupada em dar um Parecer com fundamento, como foi o da outra Comissão, este baseado em artigos da Lei Orgânica que deixam ainda mais patente a legitimidade do projecto e bem claro que a intenção em dar um parecer contrário, por ser o Vereador de opposição ao Sr. Prefeito, facto que não deveria pesar nas circunstâncias, por estar se tratando dos mesmos objectivos, ou seja, o bem do município. Frisou não ter fundamento jurídico, nem administrativo o presente Parecer. O Vereador Luiz esclareceu que se põe um o parecer não tem fundamento, para si ele tem, pois foi o que se encontrou, não sendo obrigados a pensar todos da mesma forma, e que julga plenamente fundamentado o Parecer, estando aí a lei para comprová-lo. À Voto foi o Parecer aprovado pela maioria. Em discussão e a Voto o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, aprovado pela maioria. Em 2.ª discussão o Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 1975. À Voto, aprovado por unanimidade. De acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projecto de Decreto Legislativo nº 11/77. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia da próxima sessão, que constará da 3.ª discussão do Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 1975, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário. — EMENDA: Por (Lei) interpretação errônea do redator da Ata, na página 18, linhas 14.ª e 15.ª refere suprimidas as palavras: "e segundo as palavras do Vereador Luiz, Palmeira não vinculadas ao Governo Federal e não."

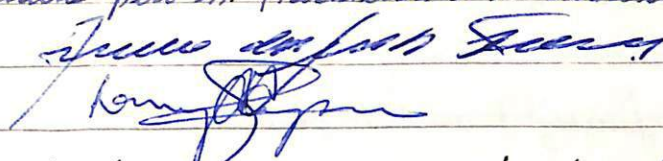
Juliano de Jesus Soares,
1.º Secretário

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.08.77. - Aos Nove dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3.ª Sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aníbal dos San-

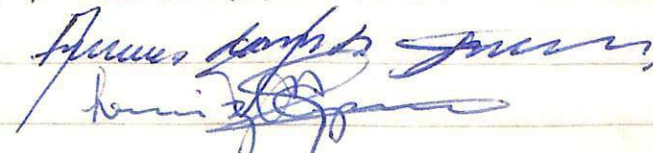
tos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Kopano e Amadeu Múcio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Bonassu, Celso de Oliveira Franco, Helmut Paulo, Izidrio Rigoni, Juarez Francisco Bonassu e Silrio José Teixeira. Havendo lido o livro legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada com o voto constante em seu final. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Executivo Municipal, ofício nº 290/77, encaminhando para apreciação, Projectos de Lei, Autorizando o Poder Executivo a obrigar ao Emprego Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, e declarando de Utilidade Pública o Centro Espírita "Múcio de Barros" desta cidade, os quais receberam respectivamente os números 989 e 990; Do Vereador Amadeu Múcio Mangroff, Solicitação nº 091/77, no sentido de que o Sr. Prefeito providencie o patrolamento da estrada de Fossil Grande até a casa escolar daquela localidade, como também, a estrada de Boqueirão; Do Vereador, Solicitação nº 092/77, no sentido de que se faça, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, um requerimento para o Sr. Delegado de Polícia dessa cidade, para que se coloque um guarda, para cuidar das crianças que passam pela estrada BR-277, cruzamento, na altura da saída para São João do Triunfo; Do Vereador Silrio José Teixeira, Solicitação nº 093/77, no sentido de se executar com a brevidade possível, galerias para canalização de águas pluviais nos bairros da Vila Nova e Vila Rosa; Do Vereador Juarez Francisco Bonassu, Requerimento solicitado Votação em Regime de Urgência para os Projectos nº 989 e 990, encaminhado à Ordem do Dia para sua apreciação. Das Comissões competentes, Pareceres aos Projectos de Lei nº 984, 985, 986, 987 e 988, Todos favoráveis à aprovação. Encetada a matéria do expediente, passou-se à Ordem do Dia, tendo o Sr. Presidente determinado a verificação de presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Em discussão o requerimento de urgência do Vereador Juarez Francisco Bonassu. À Voto, aprovado por unanimidade. Incluiu-se os Projectos na Ordem do Dia da presente sessão. Em discussão o Projecto de Lei nº 989 em regime de urgência. O Vereador Juarez requereu a discussão englobadamente, e bem assim, os demais projectos na presente sessão. Em discussão e a Voto o requerimento, aprovado por unanimidade. À Voto o projecto, aprovado por unanimidade. Em discussão e a Voto o Projecto de Lei nº 990, em regime

de urgência, aprovado por unanimidade; Ambos os projetos foram votados Artigo por Artigo, como prescreve o Regulamento Interno. A seguir foram aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres das Comissões aos Projetos de Lei n.º 984, 985, 986 e 987 e ainda, Parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei n.º 988. Quanto ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador Silveira disse não poder concordar quando o mesmo diz que o Artigo 9.º por ter sido julgado inconstitucional, uma vez que a declaração de inconstitucionalidade de uma lei deve ser proposta em juízo e aí então ela o será, através dos meios judiciais e não pelo simples entendimento do Poder Executivo ou Legislativo. Dessa forma disse não convergir com este termo inserido no Parecer. A Voto, aprovado pela maioria; Incluiu-se os Projetos na Ordem do dia da presente sessão. Em 3.ª discussão o Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 1975. A Voto, aprovado por unanimidade. Lavrou-se o Decreto e Publique-se. Em 1.ª discussão, foram aprovados por unanimidade, em separado, como Voto por Artigo, os Projetos de Leis n.º 984, 985, 986 e 987. Quanto ao Projeto 988 o Vereador Silveira lembrou ter o mesmo em passado recente nesta Câmara, quando através de um Projeto que foi transformado em Lei, n.º 861, o Poder Executivo revogou uma lei anterior que dava os índices para cálculo do imposto predial e territorial urbano, tendo o Vereador na ocasião, defendido a tese de que o município não teria tarefas para o lançamento do imposto para o exercício de 1977, sendo que a solução seria dar uma nova redação, de acordo ao artigo 9.º, fixando-se as aliquotas, entrando a lei em vigor no exercício seguinte. Nesta data, o Sr. Prefeito encaminhou o Projeto dando a nova redação ao Artigo. Esclareceu não poder concordar com o mesmo porque esse projeto vem a onerar ainda mais os bolsos dos munícipes, proprietários de imóveis, aumentando em 50% o imposto predial e territorial urbano, uma vez que em 1977 ele foi lançado de forma ilegal, porque não fundamentado em lei, e por simples arbitrio do Executivo, que não se baseou em lei alguma para o lançamento do imposto. Esclareceu ainda, que como Vereador tem a obrigação de defender os munícipes, uma vez que as aliquotas são razoáveis e a receita tributária é boa. Fizeram não concordar com o projeto em questão. A Voto, aprovado pela maioria. Como ainda não houvesse a ser tratado o Sr. Presidente anunciou novo dia, a ordem

do dia da próxima sessão, que constará da 2.ª discussão em regime de urgência dos projetos de lei n.º 989 e 990 e 2.ª discussão dos projetos de lei n.º 984, 985, 986, 987 e 988, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Assinada por

 Presidente

Ata da sessão Ordinária do dia 10.08.77. - Ao dez dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Polveira, realizou-se a 4.ª Sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Mário Mangroff, presentes os Vereadores Batista Bonassu, Celso de Oliveira Franco, Helmut Paulo, Egidio Rigoni, Juarez Francisco Boracchini e Silveira José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Passou-se à seguinte leitura do Expediente, que contou do seguinte: Indicação n.º 094/77, do Vereador Amadeu Mário Mangroff, no sentido de ser patrocina a estrada que de Landreiros demanda a Rio das Pedras; do mesmo Vereador, Indicação n.º 095/77 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade de mandar desmantelar a antiga casa escolar de Faxinal dos Mineiros. Encetada a leitura do expediente, passou-se à Ordem do dia, tendo antes sido feita a verificação de presença, acontendo-se a presença de todos os Srs. Vereadores. Em 2.ª discussão, em regime de urgência, em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei n.º 989 e 990; em 2.ª discussão e em separado, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei n.º 984, 985, 986, e 987 e por maioria o Projeto de Lei n.º 988. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente anunciou nova sessão Ordinária para o dia 11 do corrente com a seguinte Ordem do dia: 3.ª discussão, em regime de urgência, dos Projetos de Lei n.º 989 e 990, e 3.ª discussão dos Projetos de Lei n.º 984, 985, 986, 987 e 988 e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Assinada por

 Presidente

Ata da sessão Ordinária do dia 11.08.77. - Aos onze dias, do mês de agosto, do ano

de Hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polunina, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos França, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copano e Amadeu Mário Morges, presentes os Vereadores: Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sgido Rigoni, Juarez Francisco Baranovich e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Em seguida procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: Relatório Financeiro da Câmara relativo ao corrente exercício, até o mês de julho; Decreto Legislativo nº 11/77, aprovando a prestação de contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 1975; Da Câmara Municipal de Bom Jesus do Itabapoama, circulares nº 01/77, encaminhando cópia de Sentença nº 03/77; De Laertes Moreira, Promoções e formalismo, ofício, colocando-se à disposição para divulgação de notícias. Esgotada a matéria do expediente, o Sr. Presidente dispensou a verificação de presença, visto o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados em 3ª discussão, por uma maioria absoluta e em separado, a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 989 e 990 em Regime de Urgência, Projeto de Lei nº 984, 985, 986 e 987, e por maioria, Projeto de Lei nº 988. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária, regimentalmente, fica marcada para o dia 06 de setembro, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinado por
Assinado por

Ata da Sessão Ordinária do dia 06.09.77 - Aos seis dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polunina, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos França, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copano e Amadeu Mário Morges, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sgido Rigoni, Juarez Francisco Baranovich e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou

leitura da Ata da Sessão Anterior, que foi aprovada sem observações. À seguir, procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 295/77, da Prefeitura Municipal, encaminhando dos arquivos da Câmara, Projeto de Sanção nº 304/77, do Executivo Municipal, encaminhando o Balanço Orçamentário correspondente ao mês de julho; Ofício nº 53/77, do Executivo Municipal, comunicando a participação das solenidades desportivas a 40ª Corrida do Fogo Simbólico da Pótnia; Ofício nº 55/77 e p. com o mesmo teor do Ofício anterior; Ofício nº 314/77, da Prefeitura Municipal, encaminhando para apreciação os projetos de Lei seguintes: Autorizando o Poder Executivo a conceder isenção tributária; Revogando a Lei Municipal nº 808 de 07.07.75 e Revogando a Lei Municipal nº 563, de 06.11.67, os quais receberam respectivamente os números 992, 993 e 994 e foram encaminhados às Comissões, para que emitam seus pareceres; Da Câmara Municipal de Tucuruí do Oeste ofício circular, comunicando eleições e posse de Mesa Legislativa; Do Deputado Alexandre Machado da Silva ofício encaminhando a íntegra de Proposta de Emenda Constitucional nº 14 de 1977; Do Coordenador Estadual do MOBRAL, ofício circular nº 0029/77 solicitando empenho da Presidência no sentido de ser considerado no Orçamento, Verba ao MOBRAL; Da Assembleia Legislativa ofício encaminhando em anexo, anexo ao conteúdo a íntegra da conferência proferida pelo deputado Sro Tomoyani; Requerimento do Sr. Diogo Antonio M. Copano solicitando cutidade do indulto nos da Ata da sessão Solem de Transmissão do cargo de Prefeito realizada no dia 01 de fevereiro do corrente; Da Comissão Municipal do MOBRAL, ofício nº 43/77, solicitando as dependências da Câmara Municipal para realização de treinamento com os monitores do MOBRAL; Da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, circular, dando ciência da realização do 11º Sínodo Nacional da Sopa; Do Vereador Sgido Rigoni Projeto de Lei nº 991, que dá denominação de "José Rigoni" a uma da cidade, o qual foi encaminhado às Comissões, para que deem seus pareceres; Do mesmo Vereador, Sentença nº 097/77 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja a possibilidade da colocação de cerca de proteção em determinados lugares, entre a estrada e o canal que conduz água à antiga Usina do Solto, hoje fábrica da CELSA; Do mesmo Vereador, Sentença nº 098/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie a regularização do esgoto existente na rua Lúcia, na altura do prédio nº 1502, engarrafamento com a rua sem denominação, na

colônia Francesa; do Vereador Sílvio José Teixeira, Sudoção nº 099/77, dizendo da necessidade de se proceder melhorias na rua de condado situada na Vila Rosa; do mesmo Vereador, Auto. Prefeito de Lei, nº 003/77, que concede auxílio financeiro a entidade esportiva que especifica e dá outras providências, o qual foi encaminhado à Ordem do Dia para apreciação; do Vereador Luiz Carlos Copraro, Sudoção nº 100/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade de entrar em contato com a direção da TELEPAR, no sentido de que sejam expedidos orçamentos de funcionamento das cabines telefônicas aos moldes da COPEL e da NEPAR, ou uma comunicação através da Rádio, lembrando o dia do funcionamento; do Vereador Amadeu Mário Mangroff, Sudoção nº 101/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade de encaminhamento da estrada que parte da Igreja até o cemitério da Colônia de Uru. Uru. Esgotada a matéria do expediente, passou-se à Ordem do Dia, sendo aprovado por unanimidade o Auto. Prefeito de Lei nº 001/77 e encaminhado ao Sr. Prefeito, para que o transforme em Projeto de Lei. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que regimentalmente, a próxima sessão Ordinária será dia 18 do corrente, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.09.77 - Aos doze dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polunina, realizou-se a 7ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Mário Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sydlio Rigoni, Juarez Francisco Bonumim e Sílvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. A seguir, passou-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 102/77 6ª do Executivo Municipal, encaminhando em anexo, informações sobre os Suo. l. cações dos Srs. Vereadores. Dos Comissões, Pareceres aos Projetos de Lei nº 991, 992, 993 e 994, todos encaminhados à aprovação. Do Vereador Amadeu Mário Man.

grof, Sudoção nº 102/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal de a denominação de João Stadler a uma das ruas ou logradouros da cidade; do mesmo Vereador, Sudoção nº 103/77, no sentido de que o Sr. Prefeito estude a possibilidade de marcar uma reunião com pensionistas da Colônia de Uru. Uru, proprietários de gado leiteiro para ver se há um modo de evitar-se os acidentes com estes animais ali existentes. O Sr. Presidente apresentou ao Vereador Juarez Bonumim, o seu tiumento pela perda de seu sogro, embora na hora não pudesse estar presente, mas que elevara o pensamento a Deus, para que desse forças para aceitar aquilo que é natural, a passagem deste mundo para outro, justificava assim, feito ao comp. uheino de lora e amigo que estivera naquele momento difícil, com o pensa. mento elevado, embora não tivesse enviado telegrama, ou apresentado Voto de pesar. Passou-se em seguida à Ordem do Dia, quando foram aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres dos Comissões, aos Projetos de Lei nº 991, 992, 993 e 994, incluindo-se os Projetos na Ordem do Dia da presente sessão. Foram aprovados em 1ª discussão, Artigo por Artigo, em separado e por unanimidade os Projetos de Lei nº 991, 992, 993 e 994, sendo que o Vereador Sydlio Rigoni, de acordo com o previsto no Regimento Interno, ostentou-se de Voto o Projeto nº 991, por se tratar de matéria de seu interesse pessoal. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima sessão, que constará da 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 991, 992, 993 e 994, encaminhando que a mesma, regimentalmente será amanhã, dia 13, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.09.77 - Aos treze dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polunina, realizou-se a 8ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Mário Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sydlio Rigoni, Juarez Francisco Bonumim e Sílvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da

Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações, à seguir, passou-se à leitura do expediente, que constou da Sudoação nº 104/77, do Vereador Celso de Oliveira Franco, dizendo da necessidade de erigir uma ponte sobre o rio dos Freitos, na estrada que liga a Colônia Maíel ao Paíel do Fundo, próximo à casa de Frei Freitos. Esgotado o expediente, passou-se à Ordem do Dia, quando foram aprovados por unanimidade, em 1.ª discussão, em reparado, o Projeto de Lei nº 991, 992, 993 e 994, com obtenção de voto do Vereador Sídrio Rigam, no Projeto nº 991. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima sessão, a realizar-se dia 14 do corrente, e que constará da 3.ª discussão dos Projetos de Lei nº 991, 992, 993 e 994, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Assinado em 14 de Setembro
Henri [assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.09.77. - Aos quatorze dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 9.ª Sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aníbal dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Coprono e Amadeu Mário Mar- graf, presentes os Vereadores Batista Bonassse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídrio Rigam, Juarez Francisco Bonassse e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. À seguir, passou-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: Da Mesa da Câmara, Rel. Tório Figueira, de 31 de agosto do corrente; do Vereador Helmut Pauls, Sudoação nº 105/77, dizendo da necessidade da remoção do barranco na estrada entre a Colônia Quero e a Fátima de Popel CELSA, na altura do Viaduto da Via Fátima; do mesmo Vereador, Sudoação nº 106/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade da construção de uma secretaria para o Ginásio Estadual "Fritz Klenner" de Witmarsum; do mesmo Vereador, Sudoação nº 107/77, dizendo da necessidade da instalação de uma própria caixa de correio no centro da Colônia Witmarsum; do mesmo Vereador, Sudoação nº 108/77, dizendo da necessidade de portões e cercar o último trecho da rua Vicente Marchado, o qual atualmente só permite o tráfego em boas condições de tempo;

do mesmo Vereador o mesmo, Sudoação nº 109/77, dizendo da necessidade de patrulha- mento da saída da estrada Guaraminha à BR-277. Em seguida, suscitou, n- sau da palavra o Vereador Juarez Bonassse, que fez o seguinte pronunciamento: "O sus- cinto pelo qual faço uso da palavra, é para tratar do assunto BR-277, ligando Palmeira Sotil e ao Spara, a qual, de tempos para cá, está com tráfego bastante intenso, uma vez que os caminhões providos de Foz do Iguaçu, Guaporã e outros lugares, em sua maioria usam esta estrada, e o que ocorre, é que se notam acidentes frequentes causando vidas, e que poderiam ser evitados. Como evitá- los? Tomando medidas de precaução. Por isso, como representantes do povo, achamos que deveríamos tomar a iniciativa de fazer com que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, DNER, tomasse os providências cabíveis no caso, e achamos que o interessante seria mandar um Ofício atônio desta Casa ao DNER solicitando providências urgentes. O que se vê, é uma sinaliza- ção um tanto quanto precária, uma sinalização que deveria ser maior. Vê-se também excessos de velocidade em toda a rodovia, principalmente no trecho Spara. Sotil, quando tanto caminhões, como veículos de passeio desenvolvem ve- locidades acima do permitido pela lei, isto é, 80 Km. horários. Vê-se também constantemente animais perambulando pela citada rodovia, colocando em perigo a vida dos motoristas, principalmente nos curvas da cidade, trecho do Viaduto sobre a antiga estrada de ferro, cruzamento da Avenida Mato Goro- so. Na última terça-feira, quando voltávamos de Curitiba, tivemos de pa- rar o carro em plena rodovia para dar passagem a um rebanho bovino que cruzava a estrada, havendo inclusive um que chutou, deitando o mesmo no meio da rodovia. Todos sabem que o tráfego é intenso com caminhões pesados que quando próximos a um animal, é impossível frear. Dão outros inclusive, houve um acidente, envolvendo um veícu- lo e um cavalo, o qual ficou no acostamento, causando sérios proble- mas ao Porto Bonassse e moradores das proximidades, uma vez que o cheiro era insuportável. O fato exige providências, as quais queremos sejam toma- das através de um ofício enviado pela Câmara de Vereadores, diretamente ao DNER, solicitando entre outras medidas, a intensificação da sinali- zação. Todos são sabedores do acidente que ocorreu tempo atrás na descida que termina na Ponte sobre o rio Copirana, ou descida do Topi-

nova, como é mais conhecida, onde o declive é de uma extensão muito grande com curva e pouca visibilidade, sendo a sinalização no topo da curva não correta. Tudo isso, e o que acontece é que caminhões e mesmo veículos de passeio descer a velocidades que chegam às vezes, aos 140 Km horários. Se a 80 Km. por hora já existe perigo, quanto mais a 140. Esta rodovia tem muitos curvas e declives muito fortes, inclusive na localidade de Queimados, onde reside o Venador Barausse, o qual é testemunha de velocidade com que passam os carros naquela localidade, já tendo havido um acidente de grandes proporções, e como dizia o mesmo já pouco, qualquer dia chuga um caminhão a entrar dentro de uma casa e mata o pessoal dentro da própria casa, pois que, na velocidade que tem, ninguém sabe o que pode acontecer. Então, os medidas necessários, não intensificam os sinalizações, principalmente nos curvas, nos declives, e de modo todo especial, no cruzamento da BR-277 com o prolongamento da rua Conceição. Ali então, o perigo é ainda maior, porque todo o tráfego que demanda de Itati, São Mateus, São João do Triunfo e ainda o da cidade, se encontra naquela local, não havendo ali, sinalização de cruzamento perigoso, e se existe, não está bem estudado, devendo ser melhor intensificado. A melhor solução seria um tivo, um viaduto, ou um semáforo, ou então, como se nota em cidades que são atravessadas por rodovias, como o caso de Califórnia no Norte do Paraná onde existe em certos distritos, lombados que fazem os veículos diminuir a velocidade. A que, porém, o que se nota, é que em pleno cruzamento com o prolongamento da rua Conceição, veículos passam a velocidades exorbitantes e às vezes, ultrapassando o outro. Vários acidentes já aconteceram no local, sendo alguns muito importantes para os familiares. Achamos nós, que já é hora do DNER fazer algo pela nossa cidade, fazer algo no cruzamento da BR-277 com a rua Conceição. Quanto aos ônibus, o DNER tem caminhões para fazer a apreensão dos ônibus que andam perambulando pelas rodovias. Soluções que no ofício também seja feito pedido para que seja intensificada a fiscalização neste sentido. Acreditamos nós que, se o DNER tomar estas medidas, todos os polucineiros e os que trafegam pela BR-277 terão mais tranquilidade porque ninguém pode ter tranquilidade, ninguém pode ficar em casa tranquila, sabendo que a pessoa está correndo perigo nas estradas.

sabe-se que os acidentes no Brasil tendem diminuir pela ação que a Polícia Rodoviária está mantendo quanto ao controle da Velocidade. Por exemplo, na 4ª feira passada, um veículo que vinha de Curitiba para Polucina; de Curitiba até o Sprea, foi multado 4 vezes por excesso de velocidade. Acontece o seguinte: se de Curitiba até o Sprea um carro recebe 4 multas por excesso de velocidade então existiram 4 patrulhas. Por que então, não fica uma lá, outra no trecho Polucina - Sprea, outra no trecho Polucina - Itati e assim por diante? O que acontece é que, a fiscalização fica toda congestionada em determinados trechos, enquanto outros ficam quase sem fiscalização, ocasionando então estes desmanchos por parte dos motoristas. Acreditamos nós então que, se o DNER tomar estas medidas tudo será solucionado. Esperamos que esse ofício seja enviado ao DNER o mais rapidamente possível porque o povo de Polucina o quem representamos como Venador, espera há muito tempo essas providências. Em seguida passou-se à Ordem do Dia, quando foram aprovados em 2ª discussão, por unanimidade, e em separado, os projetos de Lei nº 991, 992, 993, 994. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que, regimentalmente, a próxima sessão será no dia 04 de outubro, e mencionou a sessão; e, para tudo contar, foi lida a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Assinatura de João Francisco
Assinatura de João Francisco

Ata da Sessão Ordinária do dia 04.10.77. - Aos quatro dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Polucina, reuniu-se a 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Venador Aroldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Venadores Luiz Carlos Copraro e Amador Moisés Wangraf, presentes os Venadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Sílvia Rigoni, Juarez Francisco Bonamin e Sílvia José Teixeira. Havendo número legal de Venadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem discussão. A seguir, passou-se à leitura do Expediente, que (desta) contou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício nº 323/77, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projeto de Lei encaminhado; do Executivo Municipal, Ofício nº 328/77, encaminhando o Relatório Anual, correspondente ao mês de agosto do corrente; do Executivo Municipal,

encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que altera a Lei n.º 809 de 11.11.75 e dá outras providências o Ofício n.º 333/77; o qual recebeu o n.º 995, e foi encaminhado às Comissões competentes para o Parecer; Do Executivo Municipal, Ofício n.º 334/77, encaminhando para apreciação, os seguintes Projetos de Lei: "que concede auxílios e subvenções e dá outras providências"; "que fixa novos valores para a escola particular de Vencimentos dos Funcionários do quadro permanente e em Comissão da Prefeitura, a vigorar para o Exercício Financeiro de 1.978"; "que Atualiza o Orçamento Plurianual de Vencimentos para o Tricênio 1.978, 1.979 e 1.980"; e "que Aprova o Orçamento Geral do Município de Poluina para o Exercício Financeiro de 1978, os quais foram encaminhados às Comissões competentes para o Parecer, e que mudaram respectivamente os números: 996, 997, 998 e 999.; Da Câmara Municipal de Joinvile, circulares n.º 009/77, encaminhando cópia de Requerimento dos Vereadores Wilson Costa Resende e Dorival Silva Cavalcante; Da Associação Brasileira dos Municípios, Ofício circular n.º 015/77 considerando para posticipar de Seminário Internacional de Administração Pública; Da Secretaria dos Transportes, Ofício comunicando a nomeação de Hamilton Vilela de Magalhães e Tancredio Bughli para os cargos de Diretor de Construção e Diretor Geral do D.E.R. do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, circular n.º 020/77, agradecendo apoio dos Câmaras e Prefeituras; Da ACARPA, Ofício n.º 08 e 09/77 solicitando as dependências da Câmara para realização de curso e reuniões; Do Vereador Amadeu Wladimir Mangraf, Indicação n.º 110/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contato com o Sr. Isidoro Mangraf, delegado de Polícia, desta cidade, para ver da possibilidade de entrar em entendimento com o Sr. Secretário de Segurança Pública para aquisição de imediato, de uma viatura para a delegacia de Poluina. Nada mais constando do Expediente, inserido, usou da Palavra o Vereador Jeaney Francisco Bonummin, que disse Teremos todos nós, momentos difíceis na vida, e que neste momento, deve estar passando por um instante mais difícil de sua vida o suplente desta casa, Aécio José Passoni, o qual concorre ao cargo de Vereador desta casa, nos últimos dias. No dia 24 p.p. faleceu seu pai e hoje, aconteceu o falecimento de sua mãe. Assim todos podem avaliar como deve ele estar se sentindo. Requer eu então, que conste em Ata o voto de pesar e que seja enviada, em nome da Câmara, um telegrama dizendo do pesar desta casa. O Sr. Presidente determinou

que fosse feito conforme o requerido. Ergotado o Expediente, o Sr. Presidente determinou a Verificação de Presença, anotando-se a ausência do Vereador Helmut Paul. Nada mais havendo a ser Tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão, regimentalmente está marcada para o dia 10, e encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Jeaney Francisco Bonummin
Isidoro Mangraf

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.10.77. - Aos dez dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Poluina, realizou-se a 11.ª Sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Capraro e Aécio José Mangraf, presentes os Vereadores Batista Baranense, Celso de Oliveira Franco, Izídio Rigoni, Jeaney Francisco Bonummin, e, Aécio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. A seguir, procedeu-se à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício n.º 340/77, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências, o qual recebeu o n.º 1.001; do Executivo Municipal, Ofício n.º 342/77, encaminhando para apreciação, projeto de Lei que Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, o qual recebeu o n.º 1.002; do Executivo Municipal, Ofício n.º 343/77, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências, o qual recebeu o n.º 1.003; Da Mesa da Câmara, Projeto de Lei que fixa novos valores para a escola de Vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal de Poluina, Estado do Paraná, e dá outras providências, o qual recebeu o n.º 1.000; Do Vereador Jeaney Francisco Bonummin, Requerimento solicitando votação em Regime de Urgência para os Projetos de Lei n.º 1.000, 1001, 1002 e 1003. A ordem do dia para discussão. Do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, Indicação n.º 111/77, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja a possibilidade da construção da praça denominada Pe. José Poliga, no bairro da Vila Rosa; Das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, Pareceres aos Projetos de Lei n.º 995, 996, 997,

998 e 999, todos favoráveis à aprovação, é ordem do dia para discussões. Esgotado o Expediente o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, ausentando-se a ausência do Vereador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do dia; em discussão e a votos, foi aprovado por unanimidade o Requerimento de Urgência aos Prefeitos de lei nº 1.000, 1.001, 1.002 e 1.003; Encerram-se na Ordem do dia da presente sessão; Em discussão, em separado, e a votos, foram aprovados por unanimidade os Pareceres das Comissões aos Prefeitos de lei nº 995, 996, 997, 998 e 999. Encerram-se na Ordem do dia da presente sessão os Prefeitos 995, 996 e 997 e na Ordem do dia da próxima sessão, que terá (na Ordem da) o horário reservado à sua discussão, os Prefeitos de lei nº 998 e 999. Em 1.ª discussão, o Prefeito de lei nº 1.000, em Regime de Urgência. O Vereador Luiz Carlos Coprino requereu dispensa da votação Antigo por Antigo. Em discussão e a votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade, em Regime de Urgência os Prefeitos de lei nº 1.000, 1.001, 1.002 e 1.003 e em Regime normal, os Prefeitos de lei nº 995, 996 e 997. Esgotada a matéria constante da Ordem do dia, e como nada mais houver a ser tratado, o Sr. Presidente anunciou a Ordem do dia da próxima sessão, que constará do seguinte: 2.ª discussão, em Regime de Urgência, dos Prefeitos de lei nº 1.000, 1.001, 1.002 e 1.003 e 2.ª discussão dos Prefeitos de lei nº 995, 996 e 997, e encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Juliano de Fátima
Romário Coprino

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.10.77. - Aos onze dias, do mês de outubro, do ano de Hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 13.ª Sessão Ordinária, do 2.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arildo dos Santos Franco, tendo como secretários os Vereadores Luiz Carlos Coprino e Amadeu Máris Moura, presentes os Vereadores Batista Baranusi, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Szélio Rigoni, Juarez Francisco Bonumim e Sérgio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observação.

Nada constando do Expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do dia, iniciada em que foram aprovados por unanimidade, em 2.ª discussão, em separado, e em Regime de Urgência os Prefeitos de lei nº 1.000, 1.001, 1.002, e 1.003, e em regime normal os Prefeitos de lei nº 995, 996 e 997, tendo sobre o último Prefeito, o Vereador Helmut solicitado esclarecimento, uma vez que fulgou haver um parágrafo com o Prefeito 1.000, uma vez que este prevê para o símbolo CC-1 Cr\$ 3.000,00 e aquele Cr\$ 4.775,00. O Vereador Juarez esclareceu que o Prefeito de lei nº 1.000 trata dos vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal, enquanto que o Prefeito 997 trata dos vencimentos dos Funcionários da Prefeitura Municipal. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente Szélio Rigoni, e esclareceu que, os Vereadores reuniram-se para estudar o Prefeito que concede aumento de vencimentos aos Funcionários do Poder Legislativo uma vez que há uma diferença de nível, havendo até injustiça no que se refere aos funcionários do Executivo; Procurou-se amenizar a situação dos Funcionários da Câmara, que é um Poder completamente autônomo do Poder Executivo. Procurou-se dar uma percentagem de aumento razoável, suficiente ainda a aprovação do Executivo, e quanto aos funcionários da Prefeitura, prevê-se uma reclassificação no próximo exercício, sendo o aumento agora previsto, apenas de aumento. Reassumiu a Presidência o Vereador Arildo dos Santos Franco, e como nada mais houver a ser tratado, encerra a sessão. E, para tudo constar, reuniu-se para dentro de 15 minutos para apreciação dos Prefeitos de lei nº 998 e 999, marcou ainda a Ordem do dia da sessão Ordinária do dia 18 do corrente, que constará da 3.ª discussão, dos Prefeitos de lei nº 1.000, 1.001, 1.002 e 1.003 em Regime de Urgência, e dos Prefeitos de lei nº 995, 996 e 997 e encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Juliano de Fátima
Romário Coprino

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.10.77. - Aos dez dias, do mês de outubro, do ano de Hum mil e novecentos e setenta e sete, às 21.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 13.ª Sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arildo dos Santos Franco tendo

como secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Múcio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Szidio Rigoni, Juarez Francisco Bonumim e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Luiz Carlos Copraro requerido a dispensa da leitura da mesma. Em discussão e a Voto, aprovado o requerimento por unanimidade. Nada constando do expediente, passou-se à Ordem do Dia, tendo o Vereador Luiz Carlos Copraro requerido dispensa da votação antigo por Antigo dos Projetos de Lei nº 998 e 999. Em discussão e a Voto, aprovado por unanimidade o requerimento. Em (dis) 1ª discussão, foram aprovados por unanimidade, em separado, os Projetos de Lei nº 998 e 999. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova sessão para o dia 13 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 998 e 999 e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinado do Sr. Presidente
Amadeu Múcio Mangroff

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.10.99. - Aos doze dias, do mês de outubro, do ano de Hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polmuira realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Múcio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Szidio Rigoni, Juarez Francisco Bonumim e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura das Atas das sessões anteriores que foram aprovadas sem observações. Nada constando do expediente foi feita a verificação de presenças, anotando-se a ausência do Vereador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados, por unanimidade, em 3ª discussão, em separado, e em Regime de Urgência os Projetos de Lei nº 1.000, 1.001, 1.002 e 1.003, e em regime normal, os Projetos de Lei nº 995, 996 e 997. Ao Sr. Prefeito para comparecer. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinado do Sr. Presidente
Amadeu Múcio Mangroff

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.10.99. - Aos doze dias, do mês de outubro, do ano de Hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polmuira, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Múcio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Szidio Rigoni, Juarez Francisco Bonumim e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Luiz Carlos Copraro requerido sua dispensa. Em discussão e a Voto, aprovado por unanimidade. Nada constando do expediente, procedeu-se a verificação de presenças, anotando-se a ausência do Vereador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia, quando foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em separado, os Projetos de Lei nº 998 e 999. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova sessão Ordinária para o dia 13 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 998 e 999, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinado do Sr. Presidente
Amadeu Múcio Mangroff

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.10.99. - Aos treze dias, do mês de outubro, do ano de Hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polmuira, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Múcio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Szidio Rigoni e Juarez Francisco Bonumim. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura das Atas das sessões anteriores, que foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do Relatório Financeiro da Câmara Municipal, relativo ao mês, digo, ao exercício de 1999, até a presente data. A seguir, suscitou, em nome da palavra o Vereador Juarez Francisco Bonumim, que disse dos benefícios

que a eletrificação rural terá não só para o interior, como também para a cidade, sendo que a mesma já é uma realidade, uma vez que a fiação encaminhada estará já na próxima semana iniciando os trabalhos de postamento, porém, existem algumas pessoas que perguntam a respeito do assunto, havendo ainda alguns pontos obscuros como por exemplo: hoje o cidadão paga o R\$ 17.000,00 para ligar a luz em sua propriedade, e amanhã, quando a linha já estiver ligada, não poderá outro fazê-lo pagando muito menos? Disse ter o encaminhado deste setor da COPEL, e em cada reunião, informado, que aquele que não participa deste plano agora, mais tarde irá pagar um valor muito maior, porém, afirmou o Venador, está tudo operando na palavra, não havendo nada de concreto para fazer com que o pessoal acredite. Portanto, fulgou ser uma medida acertada, o envio de um ofício à COPEL, perguntando sobre o caso, e uma vez de posse do documento, ter-se-á mais argumentos para convencer estas pessoas que estão desconfiadas com a eletrificação rural, a qual disse, todos sabem, está não só aqui em Polueira, mas em todo o Brasil, dando o que falar, e que pode ser constatado em diversos formatos, vindo a causar uma desconfiança naqueles que serão beneficiados, se bem que, a grande maioria já tenha o seu contrato assinado, e esteja providenciando o seu funcionamento. Disse ainda, que no ofício a ser enviado à COPEL, seja perguntado, se, à semelhança da TEREOPAR, quando da venda de telefones, fornecerão ações. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente Izídio Rigoni e esclareceu que anteriormente com o Sr. Prefeito estivera sendo toda esta confusão que está sendo criada no homem do interior porque aqueles que tinham a obrigação de orientar este homem do interior, por que daqui levou voto para se eleger como deputado, estão causando os divórcios, vindo contra seus, inclusive, aos elementos do Município causando a insegurança, e nelas alega que, em outubro, para fins eleitorais, levaram postes em diversas comunidades, dizendo que, a eletrificação rural seria gratuita. Disse o Venador Arnoldo, ser interessante se fazer o ofício à COPEL e além disso, ao Prefeito para esclarecer, perante a Câmara Municipal ou o Rádio, através de uma entrevista. Esclareceu ser somente isto que acontece, e que no ano que vem haverá eleições, estando ele, tentando influenciar o homem do interior para que não pague, porque será gratuito. Resumindo a Presidência o Venador Arnoldo, usou da palavra o Venador Helmut que fulgou oportuna e

justificável o que foi dito sobre a eletrificação rural, e esclareceu que não só o Sr. Presidente na Assembleia Legislativa, mas também alguns moradores, os 17 beneficiados, que teria, por ocasião de uma comissão, quando da Companhia Eleitoral, receberam a promessa de que a eletrificação seria gratuita no município. Fulgou o Venador, estar havendo uma má interpretação por parte dos atuais beneficiados pela eletrificação, no tocante àquela promessa feita, bem como outros problemas que estão causando estes transtornos. Esclareceu que de sua parte não se perfeitamente impossível uma eletrificação rural gratuita, nos dias atuais. Citou como exemplo a Colônia de Witensheim, que também foi beneficiada com a eletrificação rural, estando pagando até hoje, toda a instalação, conforme outros municípios que foram beneficiados com esta eletrificação e estão pagando, não o preço integral de sua instalação, visto que com grande parte o governo ou o caso os moradores não quiseram receber agora, esperando um dia receber gratuitamente, disse o Venador acreditar que não receberá nunca, sendo decepcionados e os prejudicados daqui em diante. Faisou ser sugestiva a entrevista na Rádio, explicando o assunto. Nada mais constando do expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se a ausência do Venador Sílrio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, um 3º. discurso, um separado, os Projetos de Lei nº 998 e 999. Ao Sr. Prefeito para sancionar. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que, regimentalmente a próxima sessão será no dia 1º de Novembro, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Isidório Rigoni
Rosângela

Ata da Sessão Ordinária de dia 01.11.77. - Ao primeiro dia, do mês de Novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polueira, realizou-se a 14ª Sessão do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Venador Izídio Rigoni, que assumiu em virtude da ausência do Venador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Venadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Mário Mangroff, presentes os Venadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Jeneiz Francisco Bonuamin e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a

a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. A seguir, procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: Da Prefeitura Municipal, Ofício nº 105/77 - G.B. encaminhando informações à respeito dos Sndicações dos Srs. Vereadores e (Pro) Auto Prefeito de Lei nº 001/77; Da Prefeitura Municipal, Ofício nº 354/77, encaminhando o Bolomete Orçamentário referente ao mês de setembro do corrente; Da ACAMPORA, Ofício circular AC-77/03, dando ciência da transferência para o dia 16 de novembro, do II encontro de Integridade; Da Câmara Municipal de Aparecida, Programa dando ciência do I Congresso cristão dos Vereadores Católicos do Brasil. Esgotado o Expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se a ausência do Vereador Analdo dos Santos Franco. Como nada constasse na Ordem do dia, o Sr. Presidente lembrou que regimentalmente a próxima sessão será no dia 7 do corrente, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinatura do Sr. Presidente
Assinatura do 1º Secretário

Ata da Sessão Ordinária do dia 07.11.77. - Aos sete dias, do mês de novembro, do ano de Hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, reabriu-se a 18ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Analdo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Capraro e Amadeu Márcio Mangraf, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Izídio Rigani e Juarez Francisco Borruanin. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Em seguida procedeu-se à leitura do Expediente, que constou do seguinte: Da Prefeitura Municipal, Ofício nº 365/77, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social, e dá outras providências, o qual recebeu na Câmara o nº 1.004; Da Prefeitura Municipal, Ofício nº 369/77, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados; Da Câmara dos Deputados, Ofício s/n. encaminhando cópia do Projeto de Resolução nº 142; Do Vereador Juarez Francisco Borruanin, Requerimento solicitando urgência para o Projeto de Lei nº 1.004, o qual foi encaminhado à Ordem do dia para discussão; Do Vereador Batista Barausse,

Sndicação nº 112/77, dignando da necessidade de reformar o asfaltamento do trecho da estrada que liga de Várzea a Campatu. Esgotado o expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se a falta do Vereador Silrio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão e a Voto foi aprovado por unanimidade o Requerimento do Vereador Juarez Francisco Borruanin, solicitando urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1.004. Incluiu-se o Projeto na Ordem do dia da presente sessão. Em 1ª discussão, em regime de urgência, artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 1.004. Nada mais constando na Ordem do dia, o Sr. Presidente encerrou a Ordem do dia da presente sessão, que constará da 2ª discussão, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.004. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão, regimentalmente fica marcada para o dia 08 do corrente e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinatura do Sr. Presidente
Assinatura do 1º Secretário

Ata da Sessão Ordinária do dia 08.11.77. - Aos oito dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira reabriu-se a 19ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Analdo dos Santos Franco, tendo como 2º Secretário o Vereador Amadeu Márcio Mangraf, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Izídio Rigani, Juarez Francisco Borruanin e Silrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dada a ausência do Vereador 1º Secretário, convidou o Vereador Helmut Pauls para substituí-lo. Determinou a seguir a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Em seguida procedeu-se à leitura do expediente, que constou do Ofício nº 17/77 do Departamento Municipal de Educação e Cultura, solicitando a cessação dos dependências da Câmara para reorganização de ministério com professores. A seguir, inscrito, usou da palavra o Vereador Silrio José Teixeira que fez há algum tempo tem notado algum descontentamento por parte de alguns Vereadores, no que diz respeito às respostas das proposições dos Vereadores, enviadas ao Sr. Prefeito, uma vez que os mesmos nem sempre consolidam com a verdade, colocando o Vereador em uma situação

ção com os munícipes, e de modo especial o ouvido da Rádio Espinosa, porque ao escutar a resposta, já não recorda da indignação. Disse que os reportes são quase sempre menosprezando o Vereador, não só sobre a sua pessoa, líder da oposição, mas também, aos próprios Vereadores da ARENA, já tendo presenciado uma dessas respostas dadas ao líder da ARENA. Esclareceu que em suas proposições sempre tem procurado tratar o Sr. Prefeito, como autoridade que é, tratando-o de Senhor e usando vocabulário adequado, uma vez que exerce um cargo de responsabilidade e orgulho para qualquer um. Frisou que o Vereador não pede, uma vez que ele é uma autoridade tanto perante o Sr. Prefeito, apenas que exerce um cargo legislativo, tendo em mãos o poder do voto, enquanto o Sr. Prefeito exerce um cargo executivo, tendo a responsabilidade do dinheiro, tendo em mãos os meios legais, ou seja o Orçamento, para executar, e é por aí que melhor entender, as proposições dos Vereadores. Referiu-se a uma indignação sua no sentido de ser patrolada e inviolada a raia localizada na Vila Rosa; procedeu à leitura da resposta dada pelo Sr. Prefeito a esta sua Sedição e comentou ter dito o Sr. Prefeito, que os serviços serão feitos quando solicitados pelos mesmos, e que porém, o Vereador tem por obrigação e é seu direito de fazer das proposições para indicar serviços que sejam de utilidade pública, e que assim, estão exercendo este direito. Disse entender que o Sr. Prefeito quis dizer, que não atende a Sedição feita pelo Vereador, e que por ser uma entidade particular, o pedido deve vir desta sociedade. Esclareceu que o Sr. Prefeito fala em reuniões e sociedade, porém que aqui ele falta com a verdade, uma vez que tem informações de que existem reuniões, participando inclusive o Sr. Vice-Prefeito, sendo feitas por um grupo de pessoas, com interesses particulares. Esclareceu que o Sr. Vicente Molucelli, quando ainda em vida trabalhou para legalização da situação da raia, perante o Jockey Club do Paraná, interrompido com sua morte, havendo de lá para cá uma exploração, sem uma melhor organização. Comentou dizer o Sr. Prefeito, que já vem atendendo, porém a raia se encontra nos mesmos condições de há 4 anos atrás, inclusive o acesso, que não é particular. Comentou também dizer o Sr. Prefeito, que se fará instalação de dispositivo de largada automática, porém, disse o Vereador entender que para isso há necessidade de instalação de energia elétrica, o que lá não existe. Porém, reconhece ser uma necessidade

e que então de parabéns o Sr. Prefeito se assiu o fizes. Frisou não estar o Sr. Prefeito entendendo bem as funções dos Srs. Vereadores, e disse esperar que haja maior harmonia entre os poderes, o que será salutar não só para as pessoas que exercem o cargo, mas principalmente virá em benefício do próprio município. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vereador Sídrio e solicitou informações ao Vereador Sídrio de que se é legal a maneira como se pratica o Turfe em Colônia. O Vereador Sídrio esclareceu numa ter lido legislação a respeito, porém, disse que o direito é bom mesmo, com o qual pode-se esclarecer uma situação às vezes obscura. Disse entender que inexistente ilegalidade quanto ao funcionamento da raia desde que autorizada pela Delegacia de Polícia local. Frisou ser um entendimento particular, não havendo nenhuma ofensa presumptória. Porém, em se tratando de 3 ou mais pistos, seria outro tipo de corrida e obrigatória a autorização do Jockey Club do Paraná. O Vereador Arnoldo esclareceu que esta era a dúvida, e que em conversa com o Sr. Prefeito soube que a sua intenção, desde que haja o Ato legal, isto é, que o Jockey Club reconheça os 3 pistos, é dar toda assistência a esta entidade que será criada futuramente. Esclareceu ter participado da vitória com o Sr. Vicente, porém, nunca mais soube-se de nada. Houve a reunião de instalação e fez-se uma Ata, porém depois disto, mais nada. Disse concordar com o Vereador Sídrio quanto ao acesso, porém, discorda de que se invide do acesso exclusivo novamente para a raia, e se assim o for, que se atenda a todos os ruas da Vila Rosa. O Vereador Sídrio disse ter citado o acesso, por que estava se tratando de um caso particular situado na Vila Rosa, porém, é evidente que a maioria das ruas da Vila Rosa necessitam dos serviços primários de saneamento, e que referiu-se ao caso, porque o Sr. Prefeito disse já estar prestando serviços de assistência à raia. O Vereador Arnoldo solicitou esclarecimentos do Vereador Juarez Bonacim sobre a maneira de como a Rádio divulga esses pedidos dos Srs. Vereadores: se a maneira como sai daqui, ou se é redação própria da Rádio. O Vereador Juarez esclareceu não estar bem ao par de como funciona, por não ser ligado aos noticiários da Rádio, porém, pelo que tem ouvido, é como sai da Câmara os reportes, e o que deveria ser feito, é quando se envia a resposta, que se anexa a Sedição, porém, sem a fotocópia para que não se tome muito tempo; As primeiras respostas foram

ossetur, os ultimos, porém, é que foram apenas as respostas, sem as Indicações. O Vereador Aroldo esclareceu que de futuro procurará-se ir mandos juntamente com as respostas, também as Indicações. Presumiu a Presidência o Vereador Aroldo, e determinou a Verificação de presença, anotando-se a falta do Vereador Luiz Carlos Copraro. Passou-se à Ordem do dia, quando foi aprovada em 2.ª discussão, em Regime de Urgência, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.004. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do dia da próxima sessão, que constará da 3.ª discussão do Projeto de Lei nº 1.004, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.11.77. - Aos Nove dias, do mês de Novembro, do ano de Hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmuira, realizou-se a 20.ª Sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos França, Tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Mório Margraf, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Boruancin e Sílrio Jori Teixeira. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, Tendo o Vereador Juarez Boruancin requerido a dispensa da Ata da sessão anterior. Em discussão e a Voto, aprovado por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente que constou do Relatório Financeiro da Câmara referente ao exercício de 1977, até 31 de outubro próximo passado. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que, foi aprovado por unanimidade, em 3.ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 1.004. Ao Sr. Prefeito para sanção. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou que regimentalmente, a próxima sessão será no dia 5 de dezembro, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 05.12.77. - Aos cinco dias, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas,

na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmuira, realizou-se a 21.ª Sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos França, Tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Mório Margraf, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Boruancin, (digo), presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Boruancin e Sílrio Jori Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, Tendo o Vereador Luiz Carlos Copraro, requerido a dispensa de sua leitura. Em discussão e a Voto, aprovado por unanimidade. Prosseguiu-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Executivo Municipal, Ofício nº 108/77 - GP, encaminhando informações à respeito dos Indicações dos Srs. Vereadores; Do Executivo Municipal, Ofício nº 416/77, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projeto de Lei sancionado; Ofício nº 424/77 do Executivo Municipal, encaminhando o diagnóstico do Plano Municipal de Educação 1978-1979, para ser referendado pela Câmara; Do Executivo Municipal, Ofício nº 429/77 encaminhando o Bolquete Orçamentário correspondente ao mês de outubro; Da Câmara dos Deputados, Ofício encaminhando cópia de discurso; Da ACAMPAZ, circular comunicando fundação do CUB dos municípios; Da Câmara dos Deputados, circular encaminhando cópia da Emenda Constitucional nº 10; Da Prefeitura Municipal de Aracônia Ofício nº 1217/77, convidando para a "Festa do Peixe e do Ovo"; Da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, convite para participar das comemorações do seu aniversário de Prata; Da Prefeitura Municipal de Tralim, convite para as comemorações do seu 25.º aniversário; Da formanda Graziela A. Cherolieu, convite de Formatura do curso de Psicólogos; Do Vereador Amadeu Mório Margraf, Indicação nº 113/77, no sentido de que o Sr. Prefeito entre em entendimento com o Dr. Celso Marzulo de Lima, DD. Diretor do FUNRURAL, para ver se se consegue uma ambulância para o Município; Do mesmo Vereador, Requerimento de Sessão, no sentido de se enviar Ofício à Direção da Rádio Spinanga, agradecendo a cobertura que a mesma deu aos trabalhos deste Legislativo; Do mesmo Vereador, Requerimento, solicitando que conste em Ata, Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Leonor Passoni; Da Mesa da Câmara, Relatório dos traba-

dos desenvolvidos pelo Legislativo durante o exercício de 1977; da mesa da Câmara, Relatório Financeiro até a data de 30 p.p.. Esgotado o expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se a ausência do Vereador Helmut Pauls. (Proceder) Passou-se então à Ordem do Dia, iniciada em que, foi re-ferendada, em votação ímune, o Diagnóstico do do Plano Municipal de Educação 1978-1979. Nada mais ocorrendo na Ordem do Dia, inscrito em explicações pessoais, usou da palavra o Vereador Sílrio José Teixeira que obediendo ao Requi-mento do Vereador Margraf, esclareceu que de acordo com o Regimento Interno em seu artigo 118, apelou à Presidência, dizendo que tal requerimento não tem am-paro, ficando ainda não muito bem, o deferimento de um requerimento de voto de Feliz Natal, o que redundaria em dezessete e dezessete de votos de feliz Natal partilhado de todos os Vereadores. O Sr. Presidente esclareceu que hoje usamos deter-minadora a impressão de cartões de Natal para serem entregues aos Srs. Vereado-res, e que também serão enviados em nome da Câmara. Nada mais havendo a ser tratado, O Sr. Presidente, de acordo com o disposto na Resolução nº 25, de 15.10.75 (Regimento Interno) em seu Artigo 13, e na Lei Orgânica dos Municípios, em seu Artigo 38, decretou o recesso do Legislativo Muni-cipal, o qual deverá voltar a reunir-se no dia 1º de março de 1978, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai as-sinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Assinatura do Sr. Presidente
Romário Margraf

Ata da Sessão Extraordinária do dia 13.12.77. - Aos Treze dias, do mês de dezem-bro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmuira, realizou-se a 1ª sessão extraordiná-ria, convocada para apreciação do Projeto de Lei que Autoriza o Poder Execu-tivo a firmar Convênio com a FUNDEPAR. Sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Coprano e Amadeu Múcio Margraf, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídio Rigoni e Juarez Francisco Bonnamim. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. A seguir procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Executivo

Municipal, Ofício nº 438/77, solicitando convocação da Câmara, em caráter extraordinário para apreciação de matéria relacionada com assinatura de con-venio com a FUNDEPAR; Do Executivo Municipal, Ofício nº 115/77-68. susami-nhando para apreciação, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a fir-mar Convênio com a FUNDEPAR; Do Vereador Juarez Francisco Bonnamim, Re-querimento, solicitando apreciação em Regime de Urgência para o Projeto de Lei acima mencionado, e que recebeu na Câmara o nº 1.005. Esgotada a matéria do expediente, passou-se à Ordem do Dia. Em discussão e a voto, foi aprovado por unanimidade o Requerimento do Vereador Juarez F. Bonnamim. Incluiu-se o Projeto na Ordem do Dia da presente sessão. Em 1ª discussão, Artigo por Artigo, foi aprovado por unanimidade em Regime de Urgência o Pro-feto de Lei nº 1.005. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão extraordinária para o dia 14 do corrente, às 20.00 horas, constando na Ordem do Dia, a 2ª discussão do Projeto de Lei 1.005, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Assinatura do Sr. Presidente
Romário Margraf

Ata da Sessão Extraordinária do dia 14.12.77. - Aos quatorze dias, do mês de dezem-bro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmuira, realizou-se a 2ª sessão extraordi-nária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.005. Sob a Presidência do Ve-reador Aroldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Coprano e Amadeu Múcio Margraf, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídio Rigoni e Juarez Francisco Bonnamim. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse do expediente, passou-se à Ordem do Dia sendo aprovado por unanimidade em 2ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 1.005. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova reunião extraordinária para o dia 15 com a 3ª discus-são do Projeto de Lei nº 1.005 na Ordem do Dia, e encerrou a presente sessão. E, pa-ra tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presi-dente e 1º secretário.

Assinatura do Sr. Presidente
Rui...

Ata da Sessão Extraordinária do dia 15.12.77. - Aos quinze dias, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polmuina, realizou-se a 3ª sessão extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.005, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Múcio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Igidio Rigoni e Juarez Francisco Bonummin. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. A seguir, procedeu-se à leitura do expediente, que constou da leitura do Ponecer, assinado por todos os Vereadores, e que diz respeito à situação do Funcionário José Casemiro Wawsonicz, Oficial de Administração do Legislativo, cujo inteiro teor, transcreve-se: "Considerando-se o disposto no Art. 99, Item III da Constituição do Brasil; Considerando-se o Ponecer nº 1.007/77 da Fundação de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná; Considerando-se o disposto no Art. 82 da Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Paraná; Considerando-se ainda os currículos recebidos e os conteúdos ministrados como Professores pelo funcionário em questão com as atividades que desempenha diante do cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO que ocupa neste Legislativo Municipal, somos de Ponecer que a situação do mesmo é perfeitamente legal, enquadrando-se no que dispõe a Constituição do Brasil acima citado, visto haver compatibilidade de honorários e correlação de matérias." É o Ponecer. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Polmuina em 15 de dezembro de 1977. A seguir, passou-se à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 3ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 1.005. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinatura do Sr. Presidente
Rui...

Ata da Sessão Ordinária do dia 07.03.78. - Aos sete dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polmuina, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 1º Período

do Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Múcio Mangroff, presentes os Vereadores: Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Igidio Rigoni, Juarez Francisco Bonummin e Sílvio José Teixeira. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Juarez Bonummin requerido a dispensa de sua leitura. Em discussão e a Voto, foi o requerimento aprovado por unanimidade. A seguir procedeu-se à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: Do Executivo Municipal, os seguintes Ofícios: 445/77, encaminhando aos arquivos da Câmara, projeto de sanção; 446/77, encaminhando fotocópia do Ofício nº 215/77-AP., do Assistente da Presidência da Companhia de Telecomunicações do Paraná; 117/77-G.P. encaminhando informações a respeito da Suplicação nº 113/77; 452/77, encaminhando o Bolonete Orçamentário da Prefeitura, referente ao mês de novembro; 48/78, encaminhando o Bolonete Orçamentário correspondente ao mês de dezembro; 79/78 encaminhando o Bolonete Orçamentário referente ao mês de janeiro; Da Secretaria de Estado da Agricultura, Núcleo Regional de Ponta Grossa, Ofício nº N/R/009/78, solicitando inclusão de honorário na Reunião do dia 07, por tanto, na presente, para realização de palestra, tendo como assunto: a Defesa sanitária Vegetal; Da Direção do Colégio Agrícola Estadual Getúlio Vargas, Ofício Circular nº 01/78, comunicando para os solenidades de formatura dos Colâmbos daquele estabelecimento de Ensino; Do Ministério da Fazenda, Agente da Receita Federal desta cidade, of. A.R.F. 009/78, solicitando os depósitos da Câmara para treinamento e formação de monitores do Suposto de Renda. Egotado o expediente, e nada constando na Ordem do Dia, o Sr. Presidente convidou a todos os presentes a permanecerem no recinto, visto que já em seguida realizaria-se a palestra por elementos do Núcleo Regional de Ponta Grossa, da Secretaria de Estado da Agricultura, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinatura do Sr. Presidente
Rui...

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.03.78. - Aos treze dias, do mês de março, do ano de Hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do 1º Período legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos França, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Coprons e Amadeu Mário Mar-
grof, presentes os Vereadores Batista Bonassse, Celso de Oliveira Franco, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Bonassse e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. A seguir, procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: Da Câmara Municipal de Castro, Ofício circular nº 01/78, encaminhando exemplar da revista VUP; do Departamento de Obras Municipais, Ofício encaminhando cópia do ofício nº 45/DP/77 da Companhia de Habitação do Paraná; do Vereador Amadeu Mário Margrof, Solicitação nº 001/78, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie o conselhamento do trecho de estrada que descende do asfalto, entrando às margens da Roda Verde, numa extensão de mais ou menos 200 metros; do mesmo Vereador, Solicitação nº 002/78, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja a possibilidade de fazer repositos em casa escola de Fossinal dos Mineiros, Coarpesta de Veiros e rua de Veiros; do Vereador Batista Bonassse, Solicitação nº 003/78, no sentido de serem feitos reparos nos pontos de Posso do Bombo e Fossinal do Rincão. Esgotado o expediente, inscrito, usou da Palavra o Vereador Sílrio José Teixeira, que fez o seguinte pronunciamento: "Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Nós temos acompanhado através de jornais de todo Estado uma movimentação política em torno de uma possível candidatura do palmeirense Cel. Mário Stadler de Souza. Entendemos nós, que quando se trata de coisas de Palmeira, dos interesses da Palmeira, os interesses partidários são secundários. Assim nós entendemos e inclusive votamos qualquer comissão que hoje, digo, pensemos que hoje, porque Palmeira nunca mais do que às vezes, uma fidelidade partidária. Assim, nós que conhecemos o Coronel Mário Stadler de Souza como pessoa, como empresário, como homem público, temos a nossa obrigação, como políticos, que somos de neste momento hipotecar a nossa solidariedade, ou ao menos em oposição de nossa ponte para com a candidatura da candidatura do Cel. Dr. Mário Stadler de Souza. Trata-se de um homem aqui

de Palmeira, para orgulho nosso, de nossa terra, oriundo de uma família tradicional em nossa cidade, em nosso município, e que no exercício da Presidência da Federação da Agricultura do Estado do Paraná vem mostrando as qualidades excepcionais, qualidades essas que, através de pronunciamentos, principalmente da imprensa escrita e falada, temos visto que são pronunciamentos oportunos e sempre em defesa do homem do campo, do agricultor ou do pecuarista. Somos conhecedores também da sua copacidade política, pois exerce um honroso cargo que orgulharia qualquer um, o cargo de Vice-Presidente do Diretório Regional da A.R.E.N.A. Assim, usamos deste tempo que nós dispomos para dizermos seguindo em Ata o nosso voto de solidariedade ao Coronel Dr. Mário Stadler de Souza." À seguir, esgotado o expediente foi feita a verificação de presenças, constando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. Como nada constasse da Ordem do Dia, e ainda mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão e, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.03.78. - Aos quatorze dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do 1º Período legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos França, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Coprons e Amadeu Mário Margrof, presentes os Vereadores Batista Bonassse, Celso de Oliveira Franco, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Bonassse e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi posta em discussão, tendo o Vereador Sílrio José Teixeira reclamado da voto inscrito na mesma, da parte inicial de seu pronunciamento, constando do seguinte: "Pretendíamos na presente sessão, entrarmos, digo, entrar com uma moção de solidariedade ao Cel. Dr. Mário Stadler de Souza, porém, pela legislação vigente, e de acordo com o Regimento Interno, há necessidade de no mínimo três assinaturas, ou seja, um terço dos Vereadores, e que conseguiria dentro do próprio partido, porém,

decisão de fazê-lo por não contar com o apoio dos próprios colegas de partido, uma vez que os mesmos não acompanharam em suas iniciativas, e desta forma nos inscrevemos para em comentário durante o horário que nos é reservado no expediente, para os seus apresentadores a nossa solidariedade." Em discussão e a voto, com o presente adendo, aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se à leitura do expediente, que contou com o seguinte: Do Vereador Silvio José Teixeira, requerimento da leitura da Ata da sessão anterior, em tocante ao seu pronunciamento, a qual foi deferido pela mesa; Do Vereador Juarez Francisco Bonamin, Indicação nº. 008/78, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal interceda junto à gerência do Cine Teatro Municipal, para que use de maior critério quanto à escolha de filmes a serem exibidos, principalmente os nacionais, e que aumente a fiscalização da censura, pois em filmes censurados até 18 anos, é frequente a presença de adolescentes de até 14 anos no recinto do cinema; Do Vereador Silvio José Teixeira, Indicação nº. 009/78, dizendo da necessidade de mandos proceder o reparo na ponte sobre o rio Minguinho, na estrada que da sede desce para a zona Barão. À requir, inscrito, usou da palavra o Vereador Silvio José Teixeira, que tem comentários ao respeito do recordamento urbano procedido pela Prefeitura. Disse o Vereador que já há algum tempo tem visto elementos, tanto da Prefeitura como outros estranhos ao quadro de funcionários, os quais tem mediando os interesses do quadro urbano. Disse ter solido tratar-se de uma medida do Sr. Prefeito Municipal no sentido de proceder ao recordamento urbano, medida que julga necessária para trazer benefícios ao município. Porém, disse entender que todo ato administrativo deve ser precedido de publicação, conforme dispõe a Lei Orgânica dos municípios em seu artigo 101, letra L, e que deixara de comentar aqui, se se tratava de uma norma de efeito externo privativa de lei, devendo passar pelo crivo da Câmara Municipal ou se mediante decreto. Disse entender que se trata de uma medida do Sr. Prefeito, que tem contrariar os quais elementos principais do direito de propriedade, uma vez que este ato é ilegal sob o aspecto de lei ordinária, pois é pura e simplesmente uma invasão de propriedade, razão pela qual o Vereador, bem como outras pessoas das quais teve conhecimento, não permitiram a entrada dos elementos, os quais inclusive

não estavam credenciados. Também, não foi procedida uma prévia licitação não se sabendo ainda qual a forma de contrato e uma vez que o Edital oficial recebido data de 31 de dezembro de 1977. Logo, não se tem conhecimento se o Sr. Prefeito baixou o Edital ou não. Esclareceu que aqui deixa registrado a sua repulsa diante do ato violento praticado pelo Sr. Prefeito, e justificando na Câmara a sua medida, e frisando não ser contra a iniciativa do Sr. Prefeito, e sim favoráveis, desde que procedida dos necessários atos legais. Em seguida, também inscrito, usou da palavra o Vereador Luiz Carlos Copraro que disse ter tido conhecimento da morte de um cidadão paulineense, o Sr. Julio André Genui, ocorrido na presente data, e que dado o fato desta passagem, requereu seja feito um minuto de silêncio na Câmara e se enviar aos familiares, ofício com voto de pesar, lembrando ainda, que o extinto, além de cidadão Paulineense que era, exerceu a Secretaria desta Casa, ocupando por determinada época o cargo de Prefeito. O Sr. Presidente esclareceu os mesmos pontos desta Casa, toda a vez que ocorre o falecimento de um homem público, deixando de participar do ocorrido nesta comunidade para pertencer a um outro ocorrido, todos sentem-se no dever de participar de uma vida cristã, com a graça de Deus, e que a lembrança do Vereador Copraro é oportuna, pois de fato, o Sr. Julio André Genui foi uma pessoa que sempre lutou, dando tudo de si pelos seus semelhantes, esquecendo-se muitas vezes de si mesmo determinando então, que seja oficiado aos familiares dizendo que a falta deste cidadão seja sempre uma boa lembrança para todos no futuro, e de conformismo para aqueles que são seus familiares. Ergotado o expediente e nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Juarez Francisco Bonamin
Luiz Carlos Copraro

Ata da sessão Ordinária do dia 15.03.78. - Aos quinze dias, do mês de março, do ano de um mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, estado do Paraná, realizou-se a 4ª sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Adelmo dos Santos Froufe, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e

Amadeu Mário Mangraf, presentes os Senadores Batista Barousse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Bormann e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Em seguida, procedeu-se à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: do Senador Helmut Pauls, Solicitação nº 004/78 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade de instalação de um aparelho telefônico no escritório da ACARPA local; do mesmo Senador, Solicitação nº 005/78 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja a possibilidade de rasar as margens das estradas dos bairros da Colônia União. União; do mesmo Senador, Solicitação nº 006/78 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal provida o pavimentamento da estrada que liga a Rodovia do Café à localidade de Senado; do mesmo Senador, Solicitação nº 007/78, no sentido de que o mesmo Sr. Prefeito Municipal que veja a possibilidade de remunerar três empregados, para atenderem os trabalhos nos estrados da Colônia Witmarsum; do Senador Amadeu Mário Mangraf, Solicitação nº 010/78, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie, na medida do possível, o conserto da estrada de CASUAR e de UBERO; do mesmo Senador, Solicitação nº 011/78, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal, através da imprensa escrita, folhada ou de outra atividade, diga, ou outro meio de comunicação, seja colocado um alerta a todos os agricultores que cessem defensas agrícolas para que não façam limpeza de suas furcamentos ou seja, pulverizadores em lagos ou rios de águas correntes, e que tomem o máximo de cuidado seguindo as instruções; da Mesa da Câmara, Relatório das despesas efetuadas até a presente data. Esgotada a matéria do expediente o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores, e como nada mais houvesse a ser tratado, declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Amadeu Mário Mangraf
1º Secretário

Ata da Sessão Ordinária do dia 04.04.78 - Aos quatro dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária.

matéria do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Arnaldo dos Santos Franco, tendo como secretários os Senadores Luiz Carlos Coprino e Amadeu Mário Mangraf, presentes os Senadores Batista Barousse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Bormann e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Senador Juarez Francisco Bormann requerido dispensa da leitura. Em discussões e a voto, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 108/78, encaminhando o Bolquete Orçamentário correspondente ao mês de fevereiro de 1978; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 223/78 encaminhando para apreciação, Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a transferir casas escolares e autorizando a construir casa escolar; da FAMEPAR, Ofício circular nº 001/2 PE/001/78 encaminhando exemplares do documento nº 27, "Relatório das Obrigações Municipais e informações estatísticas - 1978"; da Câmara Municipal de Cosmopol, Ofício circular nº 001/78 dando ciência de requerimento de Senadora daquela casa, no sentido de que seja enviado ofício às autoridades competentes ofício de sensibilizá-los da necessidade de se elevar de Cr\$ 238,20 para Cr\$ 293,00 o preço da saca de trigo. Esgotada a matéria do expediente, o Sr. Presidente encaminhou os Projetos relativos às Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social para os Pareceres, tendo os mesmos recebido na Câmara a seguinte numeração: 1.006, - Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a mudar casa escolar; 1.007, - que autoriza o Poder Executivo a transferir casa escolar; e 1.008, - que autoriza o Poder Executivo a construir casa escolar. Como nada mais houvesse a ser tratado no expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária será no dia 10 do corrente, à hora regimental, convidando ainda a todos os Srs. Senadores a permanecer no recinto a fim de participarem de palestra proferida por agrônomos da ACARPA, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinado por
Henri 30/4/78

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.04.78. - Aos dez dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polueira, realizou-se a 6.ª sessão Ordinária do 1.º Período legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Arnaldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Senadores Luiz Carlos Copraro e Amador Múcio Mangroff, presentes os Senadores Batista Barousse, Elise de Oliveira Franco, Helmut Poulis, Sgido Rigozi, Juarez Francisco Bonuamim e Silvío José Teixeira. Havendo lido o texto da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: Da Prefeitura Municipal, ofício nº 01/78, encaminhando Relatório circunstanciado das Atividades Econômico-Financeiras do exercício de 1978; Da Cooperativa Mista dos Ruristas de Ponta Grossa, convite para a 1.ª Feira Regional do MML; Do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ofício nº 821/78 - AEP, encaminhando processo de prestação de contas do Município, relativos ao exercício de 1976 o qual o Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Finanças e Orçamento para que emitisse o parecer dentro do prazo regimental; Do Deputado Hermes Macedo, Telegrama de congratulações pela passagem do aniversário de Polueira; Do Senador Luiz Carlos Copraro, Sudoção nº 012/78, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contacto com os dirigentes do FURVARR, no sentido de capacitar o representante local para todos os atos que digam respeito a esse órgão; Do mesmo Senador, Sudoção nº 013/78, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contacto com a pessoa encarregada do trânsito, a fim de ~~se~~ regularizar e fiscalizar a sua concessão, e se possível determinar seja permitido o estacionamento somente em um de seus lados como é feito na altura do cemitério até o seu final; Do Deputado Hermes Macedo, cópia de promissórias sem na Câmara; Das Comissões de Justiça e Recuperação, e de Educação, Saúde e Assistência Social, Pareceres aos Projetos de Lei nºs 1.006, 1.007 e 1.008, todos favoráveis à aprovação, sendo encaminhados à Ordem do dia para discussão. Esgotada a matéria do expediente, ~~o~~ o Senador Silvío José Teixeira, inscrito, usou da palavra, tendo feito os seguintes comentários: que em conversa mantida com o Funcionário Público Municipal, Eúlio

Worloski, o qual todos os Senadores conhecem, tomou conhecimento de sua situação Funcional, e julgou necessário um apelo ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja analisado com carinho a situação daquele funcionário, o qual segundo consta, está passando necessidade ali mesmo de alimentação em sua casa, decorrente do fato de o mesmo não vir recebendo seus salários há aproximadamente 4 meses. Esclareceu o Senador não saber a razão, mas que na conversa com o funcionário, o mesmo revelou possuir uma ruína antiga com uma Funcionária Pública Municipal a qual tem uma certa oscurecimento sobre o Prefeito Municipal, razão pela qual, vinha sendo fogado de uma seção para outra, pois exercia o cargo de Secretário, passou a protocolista, exercendo funções diversas daquela para a qual fora nomeado, apesar de tratar-se de um ato legal do Sr. Prefeito Municipal, que pode determinar o exercício da função onde melhor lhe oprimir. Apela então ao Sr. Presidente, ao líder de Bancada da ARENA, e aos demais Senadores, no sentido de que, por humanidade, por humanitarismo procurem chegar a um denominador comum junto ao Sr. Prefeito Municipal, para regularizar a situação. Esclareceu entendo que o referido funcionário não recebe seus vencimentos porque não comparece ao seu trabalho, porém, que o mesmo alega ter entrado com um pedido de licença junto ao Sr. Prefeito, solicitando licença para tratamento de saúde, juntando o competente atestado médico. Fizeram não poder o Senador garantir que isto realmente tenha ocorrido, nem dizer o contrário e o que pretende aqui fazer, é simplesmente levar ao conhecimento da Casa a situação, a qual é realmente lamentável, constando independentemente de ser partidária ou política, uma vez que o funcionário não tem propensão política nenhuma, tendo até hoje, uma vez que conhece a velha ruína da Funcionária com o mesmo, que é em função dessa mesma ruína que o Funcionário está sendo prejudicado em suas funções. Esgotado o expediente, passou-se à verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores e em seguida à Ordem do dia, sendo aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres das Comissões, aos Projetos de Lei nºs 1.006, 1.007 e 1.008, todos favoráveis à aprovação. Foram ainda aprovados por unanimidade, em separado, artigo por artigo, em 1.ª discussão, os Projetos de Lei nºs 1.006, 1.007 e 1.008. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encaminhou sessão extraordinária para o dia 02 de maio, após a realigação.

ção da Sessão Ordinária deste dia, a fim de ser opuniado o Processo de Prestação de Contas do Município, referentes ao Exercício de 1976, lembrou que a próxima sessão ordinária será dia 12 próximo, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinaturas
 [Assinatura] [Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.04.78. - Aos onze dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do dia, digo, do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aníbal dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Mário Mangraf, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Zélio Rigoni, Juarez Francisco Bonemann, e, Silrio José Teixeira. Havendo o número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Passou-se à seguinte, à leitura do expediente, que contou do seguinte: Da Prefeitura Municipal, ofício nº 231/78 solicitando os dependentes da Câmara para realização de enfeiteamento do curso de Economista Rural; Da Prefeitura Municipal de Palmas, ofício, digo, courrite para os festejos comemorativos dos 99 anos do Município. Esgotado o expediente, inserido, usou da palavra o Vereador Silrio José Teixeira, que fez o seguinte comentário, a respeito de "o escândalo do Prossafra", no qual o município foi lesado em R\$ 59.400,00, e que é do conhecimento de todos os Vereadores, pois não do contribuinte municipal, porque a imprensa folhada e escrita de Poluina nada noticiou a este respeito. O Vereador procedeu então à leitura de trechos do jornal "O Estado do Paraná" de 21.03.78 e continuou seu comentário, dizendo que, denunciado ao público o sucedido, a Assembleia Legislativa do Estado já deveria tomar suas medidas, no sentido de opor a responsabilidade dos implicados. Disse que por certo o Sr. Governador do Estado tomou as medidas cabíveis, demitindo ou punindo os responsáveis, porém, que aqui em Poluina nada se sabe, nada se comenta. Perguntou então, se é justo gastar-se R\$ 59.400,00 em promoções, tendo o Sr. Prefeito reduzido de 10 para 5 por cento para guerra de caisca de um funcionário

público municipal, tirando deste funcionário R\$ 50,00 ou R\$ 60,00 por mês, e pagando fora R\$ 59.400,00. Comentou que na sessão anterior apelara em favor de um funcionário que não vinha recebendo seus justos salários, na certeza de que o Sr. Prefeito se sensibilizaria pela situação, mas que, se não se sensibilizasse, será justo não pagar a um funcionário, com problemas graves de saúde e gastar praticamente R\$ 60.000,00 numa auto-biografia. Perguntou então que lhe seja fornecida cópia da autorização legislativa para o Sr. Prefeito Municipal assinar o contrato com o PROSSAFRA e para passar procuração ao Advogado Empreendedor e Vecidos, Sociedade Civil. Disse entender, que mesmo sendo vitima o município, o Sr. Prefeito é responsável pela verba que aplicou indevidamente, e em benefício próprio, uma vez que é para auto-promoção sua, visto que nenhum dos Srs. Vereadores foi solicitado a enviar fotos para o Sr. Prefeito ou para a Empresa. Não "fac-simile" diz: destaque político do Paraná, assim, quem quiser destacar-se politicamente, tem de tirar dinheiro do bolso, fazer promoção pessoal com seu próprio dinheiro e não com o erário público. Esclareceu que aguardará a oportunidade da remessa da prestação de contas de 1978 ao Tribunal de Contas do Estado, para então lá denunciar o fato e a ilegalidade, desde que o Sr. Prefeito utilize da contabilidade pública municipal, para pagamento desta verba, visto entender, que seja uma auto-promoção sua e não do município, ou que venha, de qualquer forma engrandecer o município. À seguir, inserido usou da palavra o Vereador Luiz Carlos Copraro, que fez o seguinte comentário: que tinha lembrança de ter visto no jornal, não tendo porém se inteirado bem do assunto, porém, que ao perguntar ao Sr. Prefeito sobre o assunto, o mesmo teria dito desconhecer a existência de qualquer contrato assinado, e que realmente não assinou procuração nenhuma para esse fim. Em oportu, e a título de esclarecimento, o Sr. Presidente esclareceu que o Sr. Prefeito está providenciando judicialmente sobre esta publicação, através de dois advogados, sendo um do município e outro de Curitiba, mais precisamente o Dr. Corazzari. Prosseguindo o Vereador Copraro disse que, através do Sr. Presidente, o Sr. Prefeito mandasse um esclarecimento, uma informação a respeito do caso, a fim de que a Câmara ficasse inteirada do que realmente se passou ou se passa. Em oportu o Vereador Silrio disse ser oportuna a oração do Vereador Copraro, perguntando ao Sr. Presidente se re-

gimentalmente ou através da Presidência poderia ser feito um ofício ao Sr. Prefeito perguntando, ou solicitando um esclarecimento à Câmara, da situação real, uma vez que se está aqui para cuidar, não da Administração, mas da fiscalização externa do município. O Vereador Juarez Bonumim, em oportuno, esclareceu que esperava, como líder da Bancada da ARENA, entrar em contato com o Sr. Prefeito, para saber se já foram tomadas as providências, e que já na semana passada, o Sr. Prefeito havia esclarecido que providências seriam tomadas, porém, que o Vereador não sabia ainda se já foram tomadas as medidas cabíveis, porém, que comprometia-se de conversar com o Sr. Prefeito para saber da situação, e como líder da Bancada, trazer à Câmara as informações e esclarecimentos. Porém, que de início, parece tratar-se de uma preocupação falsa, ou algo parecido e que o caso parecia bastante tranquilo e que seria resolvido. Fizeu que na próxima sessão da Câmara, apresentará uma explicação, não só da parte do Sr. Prefeito, mas também, da parte do Partido, pois trata-se de um assunto que deve ser resolvido, o quanto antes. O Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia, quando foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em separado, os projetos de lei nºs 1.006, 1.007 e 1.008. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que regimentalmente a próxima sessão Ordinária seria no dia 16 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão dos projetos de lei nºs 1.006, 1.007 e 1.008, e encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinaturas]

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.04.88. - Aos doze dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e oito, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aníbal dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amador Mário Margraf, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Izídio Riggen, Juarez Francisco Bonumim e Silrio José Teixeira. Honorable número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a

leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Prosseguiu-se em seguida a leitura da expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 249/88, encaminhado para o Prefeito de lei, que autoriza o Poder Executivo a criar linha circular de transporte coletivo e dá outras providências, e Autorizando o Poder Executivo a alugar o Cine Teatro Municipal, os quais receberam respectivamente os números 1.009 e 1.010, na Câmara Municipal; do Deputado Linneu Mourani Tuma requerimento no sentido de que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Doutor Rui Neres Ribas, Presidente da CIBRAZEM, a fim de que seja estudada a viabilidade de instalação de uma unidade arrojadora com secadores na cidade de Palmeira. Do Vereador Juarez Francisco Bonumim, Requerimento, solicitando urgência na apreciação dos projetos de lei nºs 1.009 e 1.010, o qual foi encaminhado à Ordem do Dia para discussão; da Mesa da Câmara, Relatório Financeiro das despesas até 31 próximo passado. Esgotado o expediente, suscitou-se o caso da palavra o Vereador Juarez Francisco Bonumim, que fez o seguinte comentário, in respeito do exaustivo do Professor, e que, em contato com o pessoal da Prefeitura, pôde saber em que situação se encontra o caso. Disse que realmente causou estranheza a notícia, comentada pelo Vereador Silrio, e de que o Sr. Prefeito, homem de grande experiência no setor empresarial, adotou na Prefeitura uma certa linha dura quanto às finanças e que os R\$ 60.000,00 pagos, poderia até se dizer que seria uma falta de tipo administrativo. Disses porém, na sessão anterior, que o Sr. Prefeito estava bastante tranquilo e, normalmente, quando uma pessoa acusada de alguma coisa está tranquila, pode-se notar que nada tem a ver com o caso, e que não acontece quando se está com a consciência pesada. Esclareceu ter notado desde o início, que o Sr. Prefeito estava tranquilo e que ia tomar as providências cabíveis, e que o Vereador, em contato com o Assessor Jurídico da Prefeitura esclareceu que as medidas legais já foram tomadas, e que nenhum contrato ou compromisso fora assinado sem o consentimento da Câmara, e assim, se o jornal ou a si si apresentou algum contrato, o mesmo fora forjado e está se aguardando simplesmente que o jornal publique alguma coisa, e respeito disto, se retratando, pois se a imprensa tem o privilégio de publicar alguma coisa que depõe não só contra a pessoa do Prefeito, mas contra o Município, deve retratar-se, pois a importância não sai nem do bolso

dos municípios, nem da Prefeitura. Resta portanto, que os medidos legais tenham sua tramitação legal e que o formal se retrate, dentro de breves dias. Passou-se então à verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Em seguida passou-se à Ordem do Dia. Em discussão, o requerimento de urgência do Vereador Juarez Bonavacin à Voto, aprovado por unanimidade. Incluiu-se os Projetos na Ordem do Dia da presente sessão. Em 1.ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº. 1.009. O Vereador Juarez Bonavacin requereu dispensa da votação artigo por artigo. A Voto o requerimento, aprovado por unanimidade. O Vereador Sílvio Teixeira julgou acertada a iniciativa do Chefe do Executivo, requer Victor, porém, de uma lei anterior a qual cria o Serviço Municipal de Transporte coletivo, a qual possivelmente tenha criado a linha circular no Município de Palmeira. Verificada a não existência da criação da aludida linha circular, procedeu-se à votação do Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei nº. 1.010. O Vereador Sílvio comentou a não especificação do preço do arrendamento no Projeto. O Vereador Bonavacin, em opor, esclareceu que o artigo 2.º determina que o arrendamento será feito mediante licitação, resultando assim, que a firma que pagar o melhor preço será a vencedora, ainda mais que o cinema vem dando déficit. O Vereador Sílvio comentou ainda, que o Projeto menciona a forma, mas não o preço, e assim, numa hipótese de que o vencedor ofereça um preço que não seja conveniente para a Administração, a lei não obrigaria o Poder Executivo a arrendar, mesmo com desvantagem para o Município? O Sr. Presidente, à título de esclarecimento, disse que, se o Sr. Prefeito colocar o preço, estarão dando possibilidades de o proponente oferecer um preço mínimo. O Vereador Bonavacin esclareceu que lendo o Boletim oficial tem tomado conhecimento que certas concorrências são felgadas e nenhuma das propostas é aceita pela Comissão, como o caso de uma correção de preço do Município, onde nenhuma proposta cedia com o valor que o Município exigia. Assim, a Comissão a ser formada para julgar esta licitação deverá ser formada de pessoas idôneas, as quais com responsabilidade saberão julgar o que o melhor houver para a Prefeitura. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 3.ª discussão, foram aprovados por unanimidade, em se-

parado os projetos de Lei nº. 1.006, 1.007 e 1.008. Ao Sr. Prefeito para sanar. Como nada mais houver a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova sessão Ordinária para o dia 13 do corrente, e para regimental, com a seguinte Ordem do Dia: 2.ª discussão, em regime de urgência, dos Projetos de Lei nº. 1.009 e 1.010, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.04.78. - Aos Treze dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 9.ª Sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Capraro e Amadeu Mórion Mangroff, presentes os Vereadores, digo, tendo como segundo secretário o Vereador Amadeu Mórion Mangroff, presentes os Vereadores Batista Baranese, Helmut Pauls, Sgo. diário Rigoni, e Sílvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência do Vereador Capraro, considerou o Vereador Sgido Rigoni para ocupar a 1.ª secretoria. Determinou então a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constar-se da leitura do expediente, inscrito, usou da palavra o Vereador Helmut Pauls que fez o seguinte comentário: Há dias passados foi publicado no jornal "O Estado do Paraná", uma notícia, de que os produtores da marca "camela" oriundos do Noroeste do Município são de má qualidade, e que entre outros, se encontrou um rato dentro de um pacote de leite, fato este que não é a primeira vez, visto que esta política já se estende já de anos atrás, não sendo um caso isolado, uma vez que já antes houve uma série de investidas contra os produtores camela, suspeitando-se que há uma política sistemática de difamação dos produtores. Uma concorrência ilícita para que esta marca acabe de existir e que aqueles produtores sejam futuramente vendidos sob uma outra marca, através de outra fábrica de laticínios, como já outras vezes tentou-se conseguir, porém não se conseguiu através de meios legais. Sabe-se que atualmente a fábrica de laticínios "Camela" vende 40.000 litros de leite por dia em Curitiba, e isto significa uma revolta formidável para a colônia, sendo o estrio da economia da co-

lência, arrastando também, grandes verbas para o município. Sendo que o ataque se dirige diretamente contra uma comunidade do município, considerou que, esta coisa de Luis não pode ficar alheia ao assunto, mas deve tomar uma atitude. Esclareceu o Vereador, que a direção da cooperativa que fabrica os produtos caseiros, até o presente momento não tomou nenhuma atitude, com medo que possa haver consequências retroativas, ou seja, ataques aos seus interesses por parte dos concorrentes, danificando o comércio daqueles produtos. Dentro de uma filosofia que bem se sabe, que acontece em todo o País, em que os multinacionais tentam de qualquer maneira, engulir os firmos menores através de subornos, através de envenenadas ilícitos de concorrência. Apela então à Câmara para que interfira junto à direção da cooperativa para que seja aberta uma sindicância, operando as responsabilidades, deste lamentável fato que ocorreu há poucos dias, e que sabe-se ser impossível que um roedor possa entrar num pacote de leite. Porém, disse o Vereador, sofre uma queda enorme de consumo na cidade de Curitiba, porque o consumidor leigo não tem conhecimento de como o produto é preparado e de como é embalado. Enxerga da necessidade de se tomar uma posição neste sentido para defender-se o que é do município. Prosseguiu-se em seguida à verificação de presença, anotando-se as ausências dos Vereadores Celso de Oliveira Franco, Juarez Francisco Bonanini e Luiz Carlos Copraro. Passou-se então à Ordem do Dia, quando foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em separado, em Regime de Urgência, os Projetos de Lei nºs 1.009 e 1.010. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente anunciou outra Sessão Ordinária para o dia 14 do corrente, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1.009 e 1.010, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.04.78 - Aos quatorze dias, do mês de abril, do ano de Hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20,00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmuira, realizou-se a 10ª sessão Ordinária do 1º Período legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos Franco, tendo como secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Antônio Margraf, presentes os Ve-

readores Batista Bonanini, Celso de Oliveira Franco, Sídrio Rigoni, e Juarez Francisco Bonanini. Houve o número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social, ofício nº 08/78 comunicando a liberação da quota do leite em pó destinado à APMT local; do Sr. Gilson Ribelli Agottani, ofício solicitando os dependências da Câmara para realização de Encontro entre os produtores de sementes de Polmuira e a Comissão Estadual de Sementes. Esgotado o expediente, procedeu-se à verificação de presença, anotando-se as ausências dos Vereadores Helmut Pauls e Sílrio José Teixeira. Passou-se à seguir, à Ordem do Dia, quando foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão, em separado, em Regime de Urgência, os Projetos de Lei nºs 1.009 e 1.010. Ao Sr. Prefeito para sanção. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que, regimentalmente a próxima sessão está marcada para o dia 02 de maio, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 02.05.78 - Aos dois dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20,00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmuira, realizou-se a 11ª sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos Franco, tendo como secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Antônio Margraf, presentes os Vereadores Batista Bonanini, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Bonanini e Sílrio José Teixeira. Houve o número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Prosseguiu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 003/78, encaminhando em anexo, informações à respeito de Sindicatos dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal, ofício nº 266/78, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal, ofício nº 03/78-EP, encaminhando em anexo, informações sobre Sindicatos dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal vindo, ofício nº 274/78, encaminhando em anexo, o Bolimete Orçamentário correspondente ao mês de março do

corrente; da Secretaria de Estado da Justiça, convite para participas de solenidades de diversos inaugurações; do Senador Amadeu Máximo Marangoni, Judicação nº 014/78, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade de reparos em duas pontes no lugar denominado Paiol do Fundo, saindo para Pinheiral, indo até os Tureks; do mesmo Senador, Judicação nº 015/78, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em entendimentos com o D. E. R. com sede em São Mateus do Sul, para que veja da possibilidade de colocação de placas com a indicação - CUIDADO - ESCOLA, nas imediações das casas escolares de Faxinal dos Silvas, Faxinal dos Quentins, e Pinheiral, bem como em outros locais onde não tiver placas, em outros os sentidos da estrada; do mesmo Senador ainda, Judicação nº 016/78 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal faça um estudo e entre em contacto com a Empresa Cloveston-Transporte Turístico Ltda. para que seja colocado um ônibus exclusivamente para o transporte de alunos das localidades de Veiros, Queimadas e Vilinha. Egotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente anunciou a realização de nova sessão Ordinária dentro de quinze minutos, para apreciação do Parecer Prévio nº 28/78 do Tribunal de Contas do Estado, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Francisco Antônio Soares
Romário

Ata da Sessão Ordinária do dia 02.05.78. - Aos dois dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 21.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Polmuira, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Arnaldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Senadores Luiz Carlos Capraro e Amadeu Máximo Marangoni, presentes os Senadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Izídio Rigoni, Juarez Francisco Bonifácio e Silvío José Teixeira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, tendo sido requerida a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior pelo Senador Luiz Carlos Capraro, cujo requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se à leitura do expediente

que constou da leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Parecer Prévio nº 28/78, do Tribunal de Contas do Estado, encaminhado do competente Decreto Legislativo, o qual foi encaminhado à Ordem do Dia para sua apreciação. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia; em discussão e a Voto, foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável ao orçamento do mesmo. Encerrando-se o processo em Ordem do Dia da presente sessão. Em discussão e a Voto, foi aprovado por unanimidade o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativos ao exercício de 1976, anotando-se o mesmo, aprovando-se os referidos custos. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente anunciou que regimentalmente a próxima sessão está marcada para o dia 08 do corrente, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Francisco Antônio Soares
Romário

Ata da Sessão Ordinária do dia 08.05.78. - Aos oito dias, do mês de maio de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Polmuira, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Arnaldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Senadores Luiz Carlos Capraro e Amadeu Máximo Marangoni, presentes os Senadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Izídio Rigoni, Juarez Francisco Bonifácio e Silvío José Teixeira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: DA ACOMPAR, Ofício circular, dando ciência da realização do II Congresso Interestadual Municipalista; DA COMPOSIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE LINDRINA, Ofício encaminhando exemplar do Trabalho "Em defesa de uma política coordenada de industrialização para o interior do Paraná"; DA ACHARA, Ofício solicitando os depoimentos da Câmara para realização de reunião; DA Câmara Municipal de Apucarana, Ofício circular nº 03/78, encaminhando em anexo, cópia de requerimentos do Senador Sotio Wakukawa; DA Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Ofício nº DA/DE/SC/825/78, encaminhando em anexo, cópia de Requerimen-

to dos Deputados Euclides Farias, Adalberto Dantas e outros; Da Assembleia Legislativa do Estado, Ofício nº DA/DE/SC/956/78, encaminhando em anexo, cópia do Requerimento do Deputado Luiz Alberto de Oliveira; DO Senador Aroldo dos Santos França, Proposição, Voto de Congratulações ao Sr. Prefeito Municipal, pela colocação de mais vias de elementos da Polícia Militar, para a fiscalização do trânsito nos ruas da cidade; DO Senador Izidio Rigoni, Indicação nº 017/78, no sentido de que seja providenciada a canalização dos águas pluviais no Bairro do Rio, principalmente no trecho em continuação à rua José Rigoni, conguente com a rua nº 5, no quarteirão. O Sr. Presidente encaminhou os Requerimentos da Câmara Municipal de Apucarana e da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para a Comissão de Justiça e Redação, para que emitam Pareceres sobre os mesmos. Em discussão a proposição do Senador Aroldo dos Santos França. O Senador Silveira comentou que a medida adotada pelo Sr. Prefeito é muito justa, porém, que ainda mais é do que o desempenho do Sr. Prefeito no seu dia a dia, constituindo-se numa obrigação sua, proporcionar melhor policiamento, através dos órgãos competentes, fulgando assim desnecessário enviar-se Ofício ao Sr. Prefeito, congratulando-se pela medida. O Senador Aroldo França passou a Presidência ao Senador Izidio Rigoni, a fim de regimentalmente comentar sobre sua Proposição, e esclareceu que à 1ª Vista tem-se a impressão de que visa a proposição, fortalecer ou proteger a administração do Sr. Prefeito, e que na realidade não é, uma vez que foi seu atendimento a um pedido de um município que queria de alguma forma agradecer a atuação que o Sr. Prefeito vem dando à sua administração e ao atendimento ao trânsito em Polucina. Assim, o município procurara o Senador, para que enviasse à Câmara uma proposição neste sentido. Enhou não ser totalmente de sua iniciativa a presente proposição, e que sim, apenas está apresentando o pedido. O Senador Silveira esclareceu, se desta forma a Câmara não seria apenas um porta-voz, um intermediário entre o Sr. Aroldo de Oliveira e o Sr. Prefeito, e que entenderia ser muito mais simples, uma visita ou uma carta de agradecimento do próprio interessado uma vez que aqui em Polucina, o contato pessoal com o Sr. Prefeito não é difícil. O Senador Aroldo disse concordar com os pareceres do Senador Silveira, mas que a intenção é de que o agradecimento fique transcrito nos Atos da Câmara, e que assim, os Senadores, como representantes do

povo, não tragam à Câmara apenas os criticos, mas também os coisas boas, os bons atendimentos. O Senador Juarez esclareceu que de certo modo o Senador Silveira tem razão, e que o município poderia fazer um Ofício ou enviar um contato pessoal com o Sr. Prefeito, mas, que como disse o Senador Aroldo, na Câmara normalmente dirige-se ao Sr. Prefeito, criticando, ou indicando falhas, e assim, se ele está desempenhando bem o seu trabalho, é válido um elogio, e que, o que talvez haja, é por parte do Senador Silveira que por ser oposição, é o desejo de não fazer o elogio. Desta forma, sugeriu que o Sr. Presidente coloque em votação, e se o Senador não achar oportuno, que use do seu direito de voto, achando ele que a proposição será aprovada pois já que a maioria é favorável a proposição visto que o policiamento tem sido realizado, melhorando bastante o trânsito, e que tem sido visto pela população, constituindo-se numa importante foto da Administração, não estando ainda totalmente solucionado, pois sabe-se que mais elementos virão, melhorando ainda mais o atendimento. Disse-se este um problema que se arrasta há de há muito tempo, sem que mesmo as administrações anteriores tomassem iniciativa no caso. O Senador Silveira comentou ter dito bem o Senador Juarez Bonamin quando disse ter o mesmo direito de voto, porém que não admitia o direito da discursão, mesmo que em minoria, se ela um ou mais Senadores, e que desta forma ele pretendia exercê-la, e que gostaria de que quando fosse posta em votação, as congratulações fossem aos heróicos combatentes da Polícia Militar, que estão no desempenho de suas funções. O Senador Luiz Carlos Copano comentou que o problema se situa mais na maneira de ser enviada a congratulação, por ser feita por uma pessoa, e não pela Câmara. Recordou como laureável, uma vez que se os guardas aqui estão, é porque o Sr. Prefeito tomou a iniciativa da vinda destes elementos, cobrindo estas aplausos ao Sr. Prefeito, porém, acha que a proposição deve partir da Câmara. Lembrou ter ele mesmo, proposto medidas de fiscalização do trânsito, tendo desta forma, partido da própria Câmara, e não de uma outra pessoa, que usou da Câmara para expressar o seu agradecimento, fato que poderá vir a tornar-se comum, vindo inúmeros pedidos semelhantes, através da Câmara, fato que viria onerando com os votos de pesar por falecimentos, fato que fulga não ficar talvez muito bom, face a outras atribuições, quais mais importantes do legislativo. Enhou ser válida a congratulação ao Sr. Prefeito, mas que talvez o mesmo seria partir da Câmara

e voto de um cidadão ou outro. O Vereador Aroldo disse concordar com os pareceres do Vereador Copraro, frisando que se trata de uma proposição e não de uma emenda, solicitando que a mesma vá a votação. Com relação a citação do nome, o Vereador, como representante do povo, deve aceitar os seus pedidos, trazendo à Câmara as proposições e pedidos das diversas comunidades, sejam elas boas ou más. Frisou não estar aqui para elatun o Sr. Prefeito quando ele não o mereceu. Com relação às congratulações aos guardas, disse concordar, porém, futuramente, desde que os mesmos desempenhem a contento suas obrigações, prestigiando e colaborando com o município, então será justo o voto de louros. O Vereador Silvio esclareceu entendendo bem a posição do Vereador Aroldo, bem como ser perfeitamente legal o seu requerimento, e referindo-se ao Vereador Copraro, disse ter o mesmo entendido o que tinha sido dito, porém Tobrez não tenha sido muito elato ao dizer, esclarecendo não ter dito ser uma obrigação do Sr. Prefeito, e sim, que faz parte do quotidiano, não se constituindo num ato extraordinário que merecesse um voto de louros da Câmara Municipal; se fosse um ato além do desempenho do Sr. Prefeito, disse então, seria à favor. Esclareceu de sua posição em relação ao Sr. Prefeito, ou seja, a de criticá-lo aos honras em que deve ser criticado e votando à favor da quase totalidade dos projetos de lei oriundos do Executivo ou de Vereadores. Frisou não ser uma oposição radical, mas uma oposição consciente, e que conforme comentava o Vereador Aroldo, de que os guardas serão merecedores de louros dependendo de sua atuação, assim conforme sua expressão, ou melhorou o trânsito por causa dos guardas ou então não melhorou, porque são eles que estão dirigindo, logo desde já, são merecedores, tanto quanto, ou mais do que o Sr. Prefeito. Requeriu que a mesma seja posta em votação, enunciando-se a discussão. A votação, aprovada pela maioria. O Vereador Aroldo reassumiu a Presidência, e determinou a verificação de presença, anotando-se a ausência do Vereador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão foi aprovado por unanimidade o Parecer Prévio nº. 28/78, do Tribunal de Contas do Estado, referente à prestação de contas do Executivo Municipal, relativos ao exercício de 1976. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente anunciou a Ordem do Dia da próxima sessão a realizar-se no dia 09 do corrente, e que constará da 3ª discussão do Parecer Prévio nº. 28/78, do

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinado por
Jonis

Ata da sessão Ordinária do dia 09.05.78. - Aos Nove dias, do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 14.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos Fomes, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Mário Margraf, presentes os Vereadores Batista Barausse, Albo de Oliveira Fomes, Helmut Pauls, Sídrio Rigani, Juarez Francisco Bonacini e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Vereador Silvio José Teixeira, voto de louros aos elementos da Polícia Militar que dirigem o trânsito na cidade, ao 2º Tenente Elderson Mangraf e ao Vereador Luiz Carlos Copraro; Do Vereador Juarez Francisco Bonacini, Solicitação nº. 018/78, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine o cumprimento da Lei nº. 841, de 19.08.76 que trata do desmatamento das mangueiras dos estradas municipais, e que dê prioridade no plano de melhorias municipais, digo, das vias municipais para a estrada Colônia Maribel até Pichetrol de Baixo. Esgotada a matéria do expediente, o Sr. Presidente colocou em discussão o voto de louros de autoria do Vereador Silvio Teixeira, o qual foi aprovado por unanimidade. Determinou então, a verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se à Ordem do Dia ocasião em que foi aprovado por unanimidade o Parecer Prévio nº. 28/78, do Tribunal de Contas do Estado, referente à prestação de contas do Executivo relativos ao exercício de 1976. Promulgue-se o competente Decreto Legislativo, o qual foi lido, dando-se ciência ao Plenário. A presente discussão, foi a 3ª e última, do referido processo. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que regimentalmente a próxima sessão está marcada para o dia 10 do corrente, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinado por
Jonis

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.05.78. - Aos dez dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polunina, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como secretários os Vereadores Luiz Carlos Capraro e Amadeu Antônio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Bonacuse, Celso de Oliveira Franco, Egidio Rigoni e Juarez Francisco Bonmannin. Houve o número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida, a leitura do Expediente, que constou do Relatório Financeiro da Câmara até a data presente. Foi feita então a verificação de presença, anotando-se as ausências dos Vereadores Helmut Pauls e Eilnio José Teixeira. Nada constando na Ordem do Dia, o Sr. Presidente lembrou que regimentalmente a próxima sessão está marcada para o dia 06 de junho, e encerrou a sessão. E, para tudo correr, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
 Luiz Carlos Capraro

Ata da Sessão Ordinária do dia 06.06.78. - Aos seis dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polunina, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como secretários os Vereadores Luiz Carlos Capraro e Amadeu Antônio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Bonacuse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Egidio Rigoni, Juarez Francisco Bonmannin e Eilnio José Teixeira. Houve o número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Luiz C. Capraro requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a votação, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: Da Prefeitura Municipal, Ofício nº 303/78, encaminhando em anexo, o Balanço Orçamentário correspondente ao mês de Abril; Da Prefeitura Municipal, Ofício nº 321/78, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei, que altera o Edital Adicional Complementar, e para ser referendado pela Câmara, o Processo nº 443/78, que trata de transferência de concessão, tendo o Projeto de Lei supra mencionado recebido na Câmara o nº 1.011, sendo ambos os processos encaminhados às

comissões competentes, para que emitam seus pareceres; Do deputado Sgo Lasso, Telegrama comunicando encaminhamento de Verba de Assistência Social; Do deputado Joaquim Santos Filho, Telegrama comunicando Terceito indicação de sua pessoa para disputar cadeira no Senado Federal; Do Secretário da Saúde e Bem Estar Social, Arnaldo Busato, Telegrama comunicando deixar a referida Secretaria para cumprir mandato eletivo; Da FAMEPAR, Ofício nº 674/78, encaminhando fichas e carteirinhas para serem preenchidas e assinadas pelos Vereadores; Do Ministério da Agricultura - Companhia Brasileira de Arrozamento, Ofício nº 137, encaminhando em anexo, informações solicitadas, sobre a instalação de unidade arromadora em Polunina; Da FAMEPAR, Ofício nº 1620/78, encaminhando Terceito seu Presidente deixando o cargo, para cumprir as próximas eleições; Da FAMEPAR, Ofício nº 1652, encaminhando informações solicitadas, quanto a possibilidade de aumento de subsídios de Vereadores; Da Sra. Albertina Janny Agottou, agradecimentos pelos demonstrações de apreço tributadas pelo Legislativo quando do falecimento do Sr. Julio André Janny; Da Câmara dos Deputados, cópia de discurso pronunciado pelo Deputado Joaquim dos Santos Filho; Da Câmara dos Deputados, cópias de pronunciamentos do Deputado Hennes Macedo; Do Vereador Batista Bonacuse, Indicação nº 019/78, no sentido de que seja transferido o local de parada de ônibus da rua Comissã, que atualmente é de frente da oficina de José Wauroniez, para o obigo de Terceito existente a uns 100 metros adiante; Do Vereador Juarez Francisco Bonmannin, Indicação nº 020/78, no sentido de que seja colocada uma placa na esquina da rua Cel. Pedro Ferreira com a Praça Mol. Floriano Peixoto, indicando o uso da rua Jovina Marcondes para comunhão; Do mesmo Vereador, Indicação nº 021/78, no sentido de que sejam realocados os Tostanços, em sentido longitudinal, no início da rua Comissã, próximos da Igreja Matriz; Da comissão de Justiça e Redação, Parecer sobre Moção de Apoio a Requerimento do Vereador Satio Wayukowla - Fororônel; Da mesma comissão, Parecer sobre Moção de Apoio a Requerimento do Deputado Luiz Alberto de Oliveira - contrônio. - Da mesma comissão ainda, Parecer sobre Moção de Apoio a Requerimento de Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. - contrônio. - Esgotado o expediente, inscrito, usou da palavra o Vereador Eilnio José Teixeira, tratando de aumento ligado ao Trânsito na rua Comissã. Disse o Vereador, que o código de Pos-

ruas Municipal disciplina a concessão de Alvarás para as mais diversas atividades e atividades; Porém, existe problema que vem se agravando dia a dia, diz respeito a concertos de veículos nas vias públicas, principalmente na rua Conceição, pondo em risco pessoas e veículos. Surgiu então meu estudo para elaboração de um Projeto de Lei, estabelecendo normas para concessão de alvarás para oficinas de concertos de veículos, para que os mesmos não mais sejam feitos nas Vias Públicas, fornecendo assim, maior segurança aos munícipes, digno este por certo, Tanto do Legislativo como do Executivo. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador que na próxima sessão traga dados concretos quanto a iniciativa ou a competência do projeto, se do Legislativo ou do Executivo. Determinou então o Sr. Presidente a verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres sobre moção de apoio a Requerimentos do Senador Sotio Kazukawa, Deputado Luiz Alberto de Oliveira e de Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que regimentalmente a próxima sessão está marcada para o dia 13 do corrente, à hora Regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinatura
Assinatura

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.06.78. - Aos doze dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmarina, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Arnoldo dos Santos França, tendo como Secretários os Senadores Luiz Carlos Caputo e Amadeu Márcio Mangroff, presentes os Senadores Batista Bonassse, Celso de Oliveira Franco, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Bonassse e Sílrio José Teixeira. Havendo ausência legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observação. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consta do seguinte: Da Prefeitura Municipal, Ofício nº 322/78, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a criar novas linhas do Serviço Municipal de Transporte Coletivo, o qual recebeu o nº 1.012; Do INCRA, Ofício nº

autor nº 27, comunicando Ter deixado o cargo o seu Coordenador Regional no Paraná, para candidatar-se a Deputado Federal; Da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, circulares, encaminhando em anexo, informações sobre a organização do Colégio Eleitoral, para eleição do Governador do Estado; da Secretaria da Justiça, Ofício nº 440/78, comunicando posse como Secretário e encaminhando em anexo, cópia do discurso proferido na ocasião; do Senador Juarez Francisco Bonassse, Requerimento solicitando urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1.012; à Ordem do Dia para apreciação; Da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Parecer ao Processo nº 443/78, que trata da Reprisa da Homologação de Transferência de concessão; Favorável; à Ordem do Dia para apreciação; Da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer ao Projeto de Lei nº 1.011, opinando no sentido de ser o mesmo devolvido ao Executivo, visto terem sido constatados folhos técnicos em sua elaboração; do Senador Juarez Francisco Bonassse, Submissão nº 022/78, no sentido de que seja feita, logo, refita o pavimento em alguns trechos da estrada que liga Papagaio Novo (Vilinha) à Colônia de Papagaio; do Senadores da Câmara Municipal, moção, apelando ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que determine a colocação de Tostas, em sentido Transversal, em diversos pontos das ruas principais e feixes marcados, bem como, em frente dos estabelecimentos de ensino. Esgotada a matéria do expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se a falta do Senador Helmut Paul. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão e a Voto, foi aprovado por unanimidade o requerimento de urgência de autoria do Senador Juarez Francisco Bonassse. Incluiu-se o Projeto na Ordem do Dia da presente sessão. Em discussão e a Voto, foram aprovados os Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 1.011 e ao Processo nº 443/78. Devolva-se o 1º ao Executivo, e inclua-se na Ordem do Dia da presente sessão o 2º; Em discussão o Processo nº 443/78; à Voto, aprovado por unanimidade, ficando desta forma Referendada a Homologação de Transferência de concessão; Em 1ª discussão, Artigo por Artigo, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 1.012; Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 do corrente, e que constará da 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.012 e encerrou a sessão. E, para tudo constar,

Tor, foi lavourada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Assinado pelo Sr. Presidente
Benny

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.06.78. - Aos Treze dias do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 18.ª Sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnaldo dos Santos Franco, tendo como secretários os Vereadores Luiz Carlos Capraro e Amadeu Mácio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Bonuamim e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observação. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Ofício nº. 006/78-69, encaminhando em anexo, informações sobre indicações dos Srs. Vereadores. Da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 336/78, solicitando a indicação de um membro da Câmara para compor Comissão de Licitação, tendo o Sr. Presidente designado o Vereador Luiz Carlos Capraro para tal fim. Da Prefeitura Municipal ainda, Ofício nº. 339/78 encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei nº. 1.012. Esgotado o expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão e a votação foi aprovada por unanimidade o substitutivo ao Projeto de Lei nº. 1.012, com o seguinte teor: EMENTA: "Cria novas linhas do serviço municipal de Transporte coletivo entre marabau e das outras providências". ARTIGO 1.º - Ficam criadas as seguintes linhas de Transporte coletivo municipal. Em 2.ª discussão, foi aprovado por unanimidade, com o substitutivo, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº. 1.012. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 14 do corrente, e que constará da 3.ª discussão do Projeto de Lei nº. 1.012, em regime de urgência, e encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lavourada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presi,

dente e 1.º Secretário.

Assinado pelo Sr. Presidente
Benny

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.06.78. - Aos quatorze dias do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 19.ª Sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnaldo dos Santos Franco, tendo como secretários os Vereadores Luiz Carlos Capraro e Amadeu Mácio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídrio Rigoni, e Juarez Francisco Bonuamim. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observação. Passou-se à leitura do expediente, que constou do Ofício nº. 344/78 da Prefeitura Municipal, encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei nº. 1.011 em seu Artigo 2.º com o seguinte teor: SUPRAVIT Financeiro: Exercício de 1.977: Ativo Financeiro - Disponível: Caixa: CR\$ 330.425,58; Bancos CR\$ 2.696.341,85. TOTAL CR\$ - 3.026.767,43. Passivo Financeiro: Restos a Pagar CR\$ 90.000,00; Depósitos CR\$ 1.138.027,14. Cooperadores Aquisição Repetidores T.V. CR\$ 13.390,00; Comissão Repetidores T.V. - - - - CR\$ 620,00 - TOTAL CR\$ 1.242.037,14; Ativo Financeiro CR\$ 3.026.767,43, menos Passivo Financeiro CR\$ 1.242.037,14 = SUPRAVIT CR\$ 1.784.730,29. - Recurso utilizado no valor acima demonstrado CR\$ 211.000,00. O Sr. Presidente encaminhou o presente substitutivo à Ordem do Dia para discussão. Esgotada a matéria do expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se a falta do Vereador Sílrio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do Dia, sendo aprovado por unanimidade o substitutivo ao Projeto de Lei nº. 1.012, digo, 1.011. Seclua-se o Projeto na Ordem do Dia da presente sessão. Em 1.ª discussão, Artigo por Artigo, foi aprovado por unanimidade, com o substitutivo, o Projeto de Lei nº. 1.011. Em 3.ª discussão, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº. 1.012. Ao Sr. Prefeito para sanção. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 15 do corrente, e que constará da 2.ª discussão do Projeto de Lei nº. 1.011, com o substitutivo, e encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lavourada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Assinado por
Amadeu Máio Margraf

Ata da Sessão Ordinária do dia 15.06.78. - Aos quinze dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realigou-se a 20ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, presentes os Vereadores Amadeu Máio Margraf, Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Izídio Rigoni e Juarez Francisco Bonummin. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência do Vereador Luiz Carlos Copraro, o Vereador Amadeu Máio Margraf, regimentalmente assumiu a 1ª Secretária, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Izídio Rigoni para ocupar a 2ª Secretária. Determinou-se, a seguir, a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse do expediente, o Sr. Presidente determinou a Verificação de presença, anotando-se as ausências dos Vereadores Luiz Carlos Copraro e Silvío José Teisreira. Passou-se então à Ordem do dia, quando foi aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, com emenda nº 02, o Projeto de Lei nº 1.011. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encaminhou a Ordem do dia da próxima sessão a ser realigada no dia 16 do corrente, e que constará da 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.011, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinado por
Amadeu Máio Margraf

Ata da Sessão Ordinária do dia 16.06.78. - Aos dezesseis dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realigou-se a 21ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Máio Margraf, presentes os Vereadores Batista Barausse, Izídio Rigoni, Juarez Francisco Bonummin e Silvío José Teisreira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Luiz Carlos Copraro requerido sua dispensa. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade o requerimento. Passou-se a seguir, à leitura do expediente, que consta da seguinte:

os Vereadores Juarez Francisco Bonummin, Sindicatos nº 023/78, no sentido de que sejam efetuados reparos no asfalto da rua Vicente Machado, mais precisamente, em frente à casa de domínio de Ricardo Courson Santos; De Vereadores da Câmara Municipal, Macêdo, apelando ao Município para que sejam intensificados os cuidados do feijado de menores para com a frequência de menores de idade, durante o período noturno, em bares e oficinas, especialmente onde existem mesas de jogo de "bilhonito" e outras, bem como a permanência de adolescentes e até de crianças no recinto do Cine Municipal, quando da apresentação de filmes altamente pornográficos e censurados para menores de 18 anos; Da Mesa da Câmara, Relatório das despesas efetuadas até maio p.p. Esgotado o expediente o Sr. Presidente determinou a Verificação de presença, anotando-se as faltas dos Vereadores Celso de Oliveira Franco e Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do dia, sendo aprovado por unanimidade, em 3ª discussão, com emenda nº 02, o Projeto de Lei nº 1.011. Esgotada a matéria constante da Ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou que, de acordo com o disposto na Decreto Lei nº 1540, de 14 de Abril de 1974, e Decreto Lei nº 1543 de igual data, instruído pela Resolução nº 10.425, do Tribunal Superior Eleitoral, as Bandas representadas na Câmara Municipal, tem o prazo de até 30 do corrente mês, para requererem o registro das chapas, contendo os nomes dos candidatos a Deputados e Suplentes que comporão o Colégio Eleitoral para eleição do Governador do Estado, Vice-Governador e um Senador pela via indireta. Marcou também a data de 30 do corrente, para a realização da próxima Sessão Ordinária, e como nada mais houvesse a ser tratado, encerrou a presente sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinado por
Amadeu Máio Margraf

Ata da Sessão Ordinária do dia 30.06.78. - Aos Trinta dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realigou-se a 22ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copraro e Amadeu Máio Margraf, presentes os Vereadores Batista Barausse, Helmut Pauls, Izídio Rigoni, e Juarez Francisco Bonummin. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou

aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. A seguir procedeu-se à leitura do expediente, que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício n.º 359/78 encaminhando aos arquivos da Câmara, Projeto de Sanicuarador; da Direção Municipal de Educação e Cultura, ofício n.º 49/78, solicitando a cessão das sala de sessões, para realização de reunião; da Câmara Municipal de Castro, Ofício circular n.º 01/78, comunicando ter assumido o cargo, o Vereador Luiz Milton Dallamini, Arena; da União dos Vereadores do Brasil, circular dando ciência da realização no Bol. União de Camboriú, do XV Encontro Nacional de Vereadores; da FAMEPAR, circular n.º 032/CT/021/78, dando ciência da realização de curso de Administração Tributária; da FAMEPAR, Ofício n.º 1755/D00/173/78, encaminhando informação à consulta formulada por este legislativo, a respeito da atuação dos subsídios dos Vereadores; DO Vereador Juarez Francisco Bonamin, líder da Bancada da ARENA, Requerimento, solicitando registro da chapa de candidatos a delegados e suplentes ao Colégio Eleitoral, de que trata o Decreto Lei n.º 1540, de 14 de Abril de 1944, ausentando da Declaração de Assentimento dos candidatos, e de cópia da Ata da Reunião da Bancada da ARENA, quando da escolha dos mesmos candidatos. Esgotado o Expediente, o Sr. Presidente determinou a Verificação de Presença, anotando-se as ausências dos Vereadores Celso de Oliveira Franco e Sílrio José Teixeira. Em seguida, o Sr. Presidente, de acordo com as disposições legais, convocou extraordinariamente a Câmara para sessão a realizar-se em data de 17 de julho próximo, às 20.00 horas, na Sede da Câmara Municipal, para a escolha de delegados e suplentes ao Colégio Eleitoral, de que trata o Decreto Lei n.º 1540, de 14 de abril de 1944, e ainda, de acordo com as disposições legais, declarou o encerramento da sessão Municipal, a qual deverá voltar a reunir-se em caráter ordinário no dia 01 de agosto próximo, no horário regimental, e encerrar a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Assinado pelo Sr.
Presidente

Ata da sessão extraordinária do dia 17.07.78 - Aos dezessete dias, do mês de julho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sa-

la de Sessões da Câmara Municipal de Palmera, realizou-se uma sessão extraordinária, convocada para eleger os delegados e suplente que participaram do Colégio Eleitoral que no dia 1.º de setembro elegerão o Governador do Estado, o Vice-Governador e um Senador. Sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos França tendo como 1.º Secretário o Vereador Luiz Carlos Capraro, presentes os Vereadores Batista Barousse, Helmut Pauls, Sídrio Rigoni e Juarez Francisco Bonamin. Havendo Número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dada a presença do Vereador Arnaldo Mário Mangroff, convidou o Vereador Sídrio Rigoni para ocupar a 2.º Secretaria. A seguir, determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Luiz Carlos Capraro requerido sua dispensa. Em discussão e a Voto, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Ato contínuo, procedeu-se à leitura do Expediente, que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício n.º 366/78, encaminhando o Balanço Orçamentário correspondente ao mês de maio; do Tribunal de Alçada contra de agradecimento pelas congratulações quando da nomeação para desembargador do Dr. Jorge Audseguito; da Câmara Municipal de Boluário Camboriú, Ofício informando ter sido definitivamente marcado para aquela localidade o XV Encontro Nacional de Vereadores do Brasil; da Câmara dos Deputados, cópia de solicitação feita pelo deputado Hermes Macedo da FAMEPAR, ofício n.º 1752/78, dando ciência da posse no cargo de Diretor Presidente do Sr. Iraci de Agostinho Gubert; da Câmara dos Deputados comunicando da liberação de verba ao Asilo de Velhos Avelino de Oliveira conseguida pelo deputado Fernando Jorna. Esgotado a matéria do Expediente, o Sr. Presidente determinou a Verificação de presença, anotando-se a falta dos Vereadores Arnaldo Mário Mangroff, Celso de Oliveira Franco e Sílrio José Teixeira. Passou-se então a Ordem do Dia sendo chamados nominalmente a votar, seguindo-se a Ordem Alfabética os Vereadores, os quais somaram 6 (seis) presentes. Em seguida o Sr. Presidente convidou os Vereadores Juarez Francisco Bonamin, Batista Barousse e Luiz Carlos Capraro para fazerem a Verificação dos votos e em seguida a apuração, constatando-se haverem 6 (seis) votos. Concluída a apuração, obteve-se o seguinte resultado. A chapa da Aliança Renovadora Nacional-ARENA conseguiu 6 (seis) votos tendo o Vereador Arnoldo dos Santos França 6 (seis) votos, o Vereador Sídrio Rigoni 6 (seis) votos e o Vereador Luiz Carlos Capraro 6 (seis) votos. De acordo com a votação, foram eleitos delegados os Vereadores Arnoldo dos

Santos Franco, e Sídrio Rigoni e para suplente o Vereador Luiz Carlos Capraro. Como ainda não houvesse a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária seria no dia 1.º de agosto à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Armando José Soares
Luiz Carlos Capraro

Ata da Sessão Ordinária do dia 01.08.78. - Ao primeiro dia, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 1.ª sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Capraro e Amador Mário Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Bonancin e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Passou-se à seguinte leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 400/78 solicitando as dependências da Câmara para realização de reunião; da Prefeitura Municipal, ofício nº 409, com o Inquil Teor; da Prefeitura Municipal, ofício nº 411, encaminhando o Balanço Orçamentário correspondente ao mês de junho; da Câmara dos Deputados, ofício informando ter tomado posse no cargo de Vice-Presidente da Comissão de Economia Indústria e Comércio da Câmara Federal, o Deputado Sgo Lasso; da Chefia do INCRA, ofício circular nº 39/78 fornecendo informações sobre movimento iniciado pelo Vereador Sotio Karykouska, da Câmara Municipal de Apucarana; do Chefe do Gabinete do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ofício nº 1535 fornecendo informações a respeito do aumento da cota da TRV, correspondente aos municípios; da Câmara Municipal de Castro, ofício circular nº 02/78 dando ciência de ter assumido a Presidência daquele legislativo, o Vereador Voldir Bueno Commeiro; do Vereador Amador Mário Mangroff, Solicitudação nº 024/78, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie reparos na ponte da estrada que demanda da propriedade do Sr. Pedro Bonausse à estrada de Riçõa

do Cocho, nas proximidades da ponte sobre o rio Guaranina; do Vereador Arnaldo, Requerimento para que seja constado em Ata Voto de Pezar pelo policiamento do Sr. João Chedi; do Vereador Arnaldo, Solicitudação nº 025/78, no sentido de que seja enviado ofício ao Sr. Carlos Rischbieter e Senador Matos Leão, congratulando-se pela inauguração da agência do Banco do Brasil em Palmeira; do Vereador Arnaldo, Solicitudação nº 026/78 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie reparos em uma ponte e um beirado na localidade de Passo do Tio Paulo, próximo à propriedade do Sr. Leopoldo Möll; do Vereador Arnaldo, Solicitudação nº 027/78, no sentido de que, através da Presidência da Casa, seja enviado ofício ao D. E. R. em Irati, para ser da possibilidade da colocação de placas com os dizeres: "avido- engarmento;" nas estradas do Município, onde elas sejam necessárias; do Vereador Sílrio José Teixeira, Projeto de Lei nº 1013, dando a denominação de João Chedi a uma das ruas da cidade e da Câmara Projeto de Resolução nº 30, que atualiza os valores dos subsídios dos Vereadores do Município de Palmeira, sendo ambos os Projetos encaminhados às Comissões para o Parecer. Não havendo Vereadores inscritos, e nenhuma matéria na Ordem do Dia o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 07 do corrente, à hora regimental e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Armando José Soares
Luiz Carlos Capraro

Ata da Sessão Ordinária do dia 07.08.78. - Aos sete dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2.ª sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Capraro e Amador Mário Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Bonancin e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. A seguir, passou-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: do executivo municipal, ofício nº 005/78 prestando as informações solicitadas através do ofício 14/78 deste legislativo; do

Executivo Municipal, Ofício nº 007/78, encaminhando informações à respeito das Indicações dos Vereadores; DO Executivo Municipal, Ofício nº 008/78 encaminhando informações à respeito da Indicação nº 023/78; DO Executivo Municipal, Ofício nº 09/78, encaminhando para apreciação do Legislativo, Projeto de Lei que Estabelece o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, e Projeto de Lei que Renova os Cargos e Reestrutura o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeira, recebendo os mesmos na Câmara os números 1.014 e 1.015 respectivamente, tendo o Executivo solicitado Regime de Urgência para os mesmos; DA FAMEPAR, Ofício Circular nº 035/CT/034/78, dando ciência da realignação de curso; DO Vereador Juarez Francisco Bonamin, Requerimento solicitando votação em Regime de Urgência e a dispensa de passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei nº 1.014 e 1.015. À ordem do dia para discussão; DO Vereador Izídio Rigoni, Indicação nº 028/78, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie o cascalhamento em ruas do Bairro do Rio, nesta cidade; DA Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei nº 1.013, favorável à aprovação. À Ordem do dia para discussão; DA Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Resolução nº 30, favorável à aprovação. À Ordem do dia para discussão. DA Mesa da Câmara, homenagem ao Sr. João Chede, nos seguintes termos: "João Chede, nascido em Palmeira, aos 12.03.1904, filho de Chede Abrão e Dona Rosa Abrão, casado com D. Nella Mendini Chede, de cujo matrimônio nasceu-lhe um único filho, Joel Chede. Como homem público e político, foi Prefeito de Palmeira nos períodos de 1932-1933, 1936-1945 e ainda em 1946. Deputado Estadual eleito votado no Paraná, assumindo a Presidência da Assembleia Legislativa no ano de 1947, reeleito ainda em mais duas legislaturas. Foi o fundador do Partido Social Democrático em Palmeira, e fundador da Rádio Ipiranga. Em sua administração como Prefeito, realizou-se a construção da Usina Manoel Rilar, a Escola de Trabalhadores Rurais Getúlio Vargas, (atual Colégio Agrícola) o novo prédio do Grupo Escolar Jesuino Moncorde, o Posto de Higiene, o Ginásio Estadual D. Alberto Gonçalves e a Delegacia de Polícia. Foi Provedor da Comissão para construção do Hospital de Caridade e membro do Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira. Como empresário, em Curitiba, onde hoje construiu o Tourist Universo Hotel, havia construído um prédio no qual

denominou de N. Sra. da Conceição, numa homenagem à padroeira de Palmeira, bem como denominou de Posto Palmeira, Posto Duero-Duero e Manduara a outros empreendimentos seus, demonstrando com isso, seu grande amor à Terra Natal. Como desportista, contribuiu largamente para a construção do estádio do Ipiranga Futebol Clube local e do Clube Atlético Renascença da vizinha cidade de Porto Amazonas bem como a Praça de Esportes da Colônia de Witmarsum, os quais levam o seu nome. Faleceu no dia 24.07.1978, sendo sepultado em Palmeira, sua terra natal e seu corpo guardado na sede da Prefeitura Municipal, tendo o Chefe do Executivo, Prefeito Baptista Chrolim, decretado luto oficial por 03 dias. Com seu desaparecimento, Palmeira perde um grande homem público, ficando seu nome perpetuado nos annais da história Pátria através das obras deulto que realizou. Esgotada a matéria do expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, estando presentes todos os Vereadores. Passou-se à Ordem do dia. Em discussão, o Requerimento de Urgência para os Projetos de Lei nº 1.014 e 1.015. O Vereador Silrio José Teixeira disse ser um observado e até mesmo uma temeridade, não que se desconfie dos termos do Projeto de Lei, mas seria uma obstrução votar a favor do Regime de Urgência para um projeto de Lei que tem 328 artigos e outro com 15 artigos. Disse haver matérias que merecem ao menos a discussão e o zelo da Câmara Municipal, passando os Projetos pelas Comissões, sendo obrigação da Câmara e da Comissão, dar um parecer sobre a matéria, comentou que o fato é um desprestígio à Casa de Leis, porque além de tolher uma das atribuições do Legislativo, ou seja, o escameprio dos Projetos de Lei, vem a ofender de certa forma o Legislativo, visto que um Projeto não deve ser aprovado sem o trâmite normal. Quanto ao Projeto nº 1.015, não Troy os votos correspondentes aos artigos antigos. Tem o nível, porém este é o nível de enquadramento por força da Lei nº 820, já devendo ter havido reajuste dos vencimentos, não havendo possibilidade de compor o atual com o vencimento que terá o funcionário, decorrente da aprovação desta Lei. Comentou ainda, que, por mais zelo que tenha havido por parte do Executivo na elaboração do Projeto, entende-se que 9 cobras pensam mais do que uma. Fision e não poder deixar de nesta ocasião pronunciar-se à respeito do Requerimento, especialmente porque os Leis entrarão em vigor à partir de julho de 1978, com efeito retro-

otino. Assim, a passagem pelas comissões não haverá prejuízo nenhum ao funcionário que receberá normalmente, vindo a medida em benefício do próprio funcionário. Normalmente com a polónia, o Senador Silvio colocou a seguinte situação: ou antes ou depois, alguém eleito poderá chegar e dizer: existe um Projeto de Lei que estabelece o Regime jurídico dos funcionários. O que é reversão? Perguntou então, se os Senadores estão preparados para aprovar este Regime de Urgência e dispensa das comissões. À Voto, foi o Requerimento aprovado pela maioria. Seclua-se os Projetos na Ordem do dia da presente sessão. Em discussão o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 1013. À Voto, aprovado por unanimidade; Seclua-se o Projeto na Ordem do dia da presente sessão; Em discussão, o Parecer da Comissão, ao Projeto de Resolução nº 30. À Voto, aprovado pela maioria. Seclua-se o Projeto na Ordem do dia da presente sessão. Em discussão o Projeto de Lei nº 1014. O Senador Luiz Carlos Caporaso requereu dispensa de votação Antigo por Antigo para os Projetos de Lei 1014 e 1015. Em discussão e à Voto, foi o Requerimento aprovado por unanimidade. À Voto o Projeto 1014, aprovado por unanimidade, em Regime de Urgência; Em discussão o Projeto de Lei nº 1015. O Senador Silvio José Teixeira, de acordo com o disposto no artigo 121 do Regimento Interno, requereu pedido de informações ao Executivo, no sentido de que seja fornecido os atuais níveis de investimento do funcionamento Público Municipal, enquadrados nesta situação nova. À Voto o requerimento, aprovado pela maioria. Oficiou-se ao Sr. Prefeito. À Voto o Projeto 1015, aprovado por unanimidade em Regime de Urgência. Em 1ª discussão Antigo por Antigo, o Projeto de Lei nº 1013. À Voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, Antigo por Antigo, o Projeto de Resolução nº 30. - À Voto, aprovado pela maioria. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente anunciou a Ordem do dia da próxima sessão a ser realizada no dia 08 do corrente na hora regimental, e que constará do seguinte: 1ª discussão, em Regime de Urgência, dos Projetos de Lei nº 1014 e 1015; 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1013 e 2ª discussão do Projeto de Resolução nº 30, e encerram a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assim de José Soares
 Bonifácio

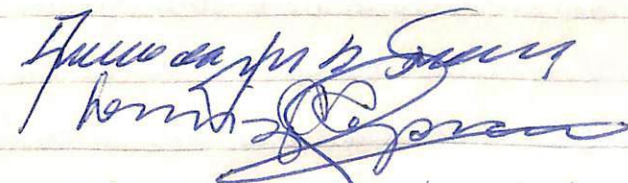
Ata da Sessão Ordinária do dia 08.08.78. - Ao oito dias, do mês de agosto do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polónia, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Avelar dos Santos Franco, tendo como secretários os Senadores Luiz Carlos Caporaso e Amândio Mário Mangroff, presentes os Senadores Batista Baraune, Celso de Oliveira Franco, Helmut Paul, Izidrio Rigani, Juarez Francisco Bonamini e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Senadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Senador Silvio José Teixeira requerido sua dispensa. Em discussão e à Voto, aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 424/78, em resposta ao ofício nº 038/78 deste Legislativo; do Senador Juarez Francisco Bonamini, Solicitação nº 029/78, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie a venda de equipamento para a realização de exames psicotécnicos em Polónia; do Senador Amândio Mário Mangroff, Solicitação nº 030/78 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade de trazer à Polónia, pelo menos 2 vezes por mês, um médico oculista para atender pelo IPE, INPS e FUNERAR. Esgotada a matéria do expediente o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Senadores. Passou-se em seguida à Ordem do dia. Em 1ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 1014. À Voto, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1015. O Senador Silvio referiu-se ao pedido de informações a respeito dos investimentos dos funcionários municipais, requerendo seja obedecido o Regimento Interno, aguardando-se o envio pelo Sr. Prefeito. O Senador Helmut explicou que o Sr. Prefeito atendeu ao pedido, e que acabou de ser lido pelo Secretário, o que atende plenamente a solicitação. O Senador Silvio solicitou que lhe fosse mostrada tal informação. O Senador Helmut requereu seja lido novamente o documento. Procedida a leitura, o Senador Silvio continuou solicitando o fornecimento das informações de vez que o ofício não informa sobre o quantum recebe o funcionário hoje. O Senador Avelar passou a Presidência.

cia ao Senador Igídio, Vice-Presidente e esclareceu que com a dispensa da leitura da Ata, omitiu-se o esclarecimento de como fora feita a proposição o Senador Silrio, na sessão anterior e requereu a Presidência a leitura do trecho correspondente ao assunto. A Presidência assiu o determinou, e feita a leitura, o Senador Silrio disse concordar com o Senador Aroldo, diante do que consta na Ata, mas que recordava que dissera, que por força da lei nº 820 de 29.09.75, ficou o nível de vencimentos, tendo já havido reajustes e que isto não constava da Ata por omissão do secretário. Frisou que o que se queria saber era qual o atual vencimento de cada nível, uma vez que com os reajustes havidos, não se sabe hoje quanto o funcionário está ganhando. Disse entender que pelo ofício do Sr. Prefeito, deveria-se procurar no Boletim Oficial os respectivos reajustes, sendo, obvi, digo, direito do Senador relever os Boletins e Atos oficiais. Esclareceu ser favorável a reconciliação, porém o que se quer é evitar injustiças, uma vez que por influências vários podem ser prejudicados uns e premiados outros. Pelo que foi apresentado pelo projeto 1015 não se tem subsídios nenhum, para avaliar, e que amanhã ou depois poderá ocorrer, principalmente com a Bancada da ARENA, a procura por funcionários que se acham prejudicados, por falta de uma falta de maior cuidado do legislativo. O Senador Aroldo esclareceu que, por força da lei acima, à partir de 15 de agosto, não poderá ser doado nenhum benefício mais a funcionários. Com respeito a Câmara ser obrigada ou não, esclareceu que então o Sr. Prefeito não precisaria identificar a câmara com relatórios mensais. O que deve ocorrer, é que cada Senador lida, uma vez que ele é o fiscal do Executivo e representa o interesse do povo. O Senador Silrio solicitou o ponto, e comentou que o Projeto refer-se ao pessoal da Prefeitura Municipal, precisando do aval do legislativo para sua vigência, cobrindo a esta Casa de lida, examinar o projeto. Como não veio suficientemente informado, e de acordo com o Regimento Interno, requereu o fornecimento de documentos ou publicações existentes na Câmara sobre o assunto em pauta, para melhor análise, pretendendo com isto, eximir de qualquer responsabilidade esta Casa, por folhas que possa haver, as quais poderão então ser evitadas, frisando ter intenção de votar também favoravelmente ao Projeto de lei. O Senador Juarez referindo-

se ao Senador Silrio, disse que o mesmo falava em injustiças, esclareceu então que o Projeto fala em acesso e promoção, possibilitando ao funcionário o acesso ao mais alto cargo, através de promoções, o que fulga o Senador, como justiça. Quanto a ter algum funcionário (ter) sido prejudicado, o quadro demonstra a situação antiga e a situação nova e segundo o que ouvira de próprios funcionários, a reestruturação só virá beneficiá-los. Quanto a injustiças disse, é equiparar dois funcionários onde um demonstra zelo, interesse, capacidade com outro que não o demonstra, e que o presente projeto virá de estímulo ao funcionário, que poderá progredir em sua carreira, através de promoção e acesso, desde que procure dar tudo de si em seu trabalho, em sua função. Frisou que não haverá injustiças nenhuma podendo os Senadores ficar tranquilos. O Senador Helmut fulga como bem justificado pelo Senador Aroldo quando disse que existe a lei que determina 3 meses antes e 3 meses depois das eleições para lida dessa natureza, sob pena de se tornarem nulos tais atos. Foi pensando nisso é que requerem-se urgência na apreciação a fim de que os Funcionários recebam o benefício já nestes 6 meses, uma vez que estão recebendo salários muito baixos. O Senador Silrio referindo-se ao parecer do Senador Juarez, disse que quando referiu-se dizendo injustiças não quis dizer fato consumado, e sim que falava em prevenir injustiças, sendo esta a função do Legislativo, competindo especialmente à Bancada da ARENA prevenir as injustiças e ofender o Prefeito Municipal a comandar o Município. Comentou que se não fosse para fazer justiça aos funcionários municipais, e empregados municipais regidos pela CLT e que não estão incluídos nesta lei, dizia que seria um projeto legal, mas inusado, por que, de esta forma lida a lei, dando aumento aos funcionários públicos. Quanto ao acesso, esclareceu que só se dá por concurso, e para subsídio de grau, também só será mediante concurso, uma vez que foi nomeado para determinado cargo. Frisou estas apenas prevenindo injustiças, dizendo que os funcionários regidos pela CLT não foram abrangidos pela reestruturação. O Senador Aroldo solicitou um ponto, esclarecendo que os funcionários regidos pela CLT automaticamente tem aumento quando aumenta o salário mínimo e esclareceu que a reavaliação está baseada em mais 18%, os quais vêm sendo prejudicados já há muitos anos. Procurou-se olhar o lado humano,

possibilitando o aproveitamento das capacidades de cada um, sendo justo dar-lhe um nível melhor, para o funcionário dentro dos seus capacidades, do seu zelo e dedicação ao Executivo Municipal. Trata-se de um princípio de direito, um princípio humano possibilitar o acesso ao funcionário. O Vereador Silrio disse não ver possibilidade de acesso dentro do atual quadro, pois segundo seu entender, seriam vários vencimentos dentro de um mesmo nível, o que não ocorre no presente Projeto. Enunciou que, com a aprovação desta lei, o funcionário terá apenas um aumento disfarçado em seus vencimentos, mas não condições de acesso. Referindo-se ao Vereador Figueira, demonstrou que pelo artigo 6º do Projeto, a investidura em cargo público dependerá de concurso público de provas e títulos, confirmando que só mediante concurso a pessoa será admitida; Requeriu então seja cumprido o requerimento a sessão anterior e lhes seja fornecido os vencimentos do Funcionário Público Municipal. O Vereador Figueira comentando o artigo 6º do Projeto disse que trata-se da 1ª investidura e que promoção e acesso não é 1ª investidura citando como exemplo um auxiliar de escritório que passe do nível 2 ao nível 3 B. Quanto ao Requerimento de informações, felizou que o Sr. Prefeito cumpriu com o solicitado, e que se o Vereador Silrio não concordar, como o pedido partiu da Câmara, seja colocado em votação se aceita-se ou não a resposta. Solicitou ainda ao Vereador Silrio, uma explicação do que o mesmo considerava inusitado no Projeto. O Vereador Helmut referindo-se ao Vereador Silrio que dissera sobre a Bancada da ARENA prevenir injustiças, perguntou se a Bancada do MDB também não compete? Esclareceu que funcionários estão realmente assombrados com esse Projeto, estando satisfeitos com os benefícios. Disse ter a impressão de que o Vereador Silrio tenta barrar o trâmite desse Projeto, ou sua aprovação para que expire o prazo em que possa ser votado. Endossou as proposições do Vereador Figueira de que se coloque em votação se quer-se mais informações ou não. O Vereador Arolde esclareceu que se está batendo numa Tecla só, não tendo sido distinguidos os termos: reavaliação e reestruturação de cargos. A reavaliação foi feita pensando e observando aquele que vem desempenhando funções e que merece uma recompensa pelo trabalho que vem executando, sendo competência do Sr. Prefeito, só a ele pode dar votos ao funcionário que merece um pouco

mais do que aquele que deve ficar estacionado. O Vereador Silrio comentou que confirmou-se desta forma que a remuneração monetária dos efetivos não foi uniforme. Perguntou então se é justo, se é cristão, aprovar uma reavaliação de cargos para mesmo com justiça, se pagar mais, funcionários municipais, diferenciar nessa reavaliação, e daí o porque do Sr. Prefeito Municipal responder através de enfiadas, não informando o quanto ganha cada funcionário municipal para comparar e saber se qual o funcionário que o Prefeito premiará melhor. O Vereador Arolde esclareceu que não houve injustiça porque esta reavaliação está baseada em 38% da actua lei para todos os funcionários, sem excessos. Solicitou à Presidência seja fornecido a última reavaliação de cargos feita em 1975. O Sr. Presidente esclareceu que regimentalmente esgotou-se o prazo para discussões do Projeto em 2ª discussão. O Vereador Silrio lembrou de requerimento de sua autoria no sentido de ser fornecido a Lei 820 e demais acréscimos havidos a ela até o último aumento em 01 de Janeiro de 1978. Determinou a Presidência a suspensão da sessão e o fornecimento ao Vereador do objeto do seu requerimento. Reunida a sessão, reassumiu a Presidência o Vereador Arolde e rolado o Projeto 1015 de votação foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 1013. À votação, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Resolução nº 30. À votação, aprovado pela maioria. Na hora mais honrando a ser tratado o Sr. Presidente marcou a ordem do dia da próxima sessão a ser realizada no dia 09 do corrente e hora regimental, e que consistirá do seguinte: 3ª discussão, em regime de urgência, dos Projetos de Lei nº 1014 e 1015 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1013 e de Resolução nº 30 e encerrou a sessão. E, para tudo contar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.


 João de Jesus

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.08.78. - Aos nove dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arolde dos Santos Fran-

co, tendo como Secretários os Senadores Luiz Carlos Capraro e Amadeu Mário Mangroff, presentes os Senadores Batista Bonassse, Celso de Oliveira Franco, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Bonamin e Sílrio José Teiscura. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Mesa da Câmara, relatório financeiro até a data de 31.07.78; do Senador Amadeu Mário Mangroff, Indicação nº 031/78 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja a possibilidade da vinda de uma comissão para expedir carteiras de habilitação, ou seja, carteiras de motorista; do mesmo Senador, Indicação nº 032/78, no sentido de que o Excmo Sr. Prefeito Municipal, junto ao Departamento de Trânsito Local veja a possibilidade de colocação de placas indicando as ruas preferenciais de Palmeira. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação de presença, omitindo-se a ausência do Senador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia sendo aprovados por unanimidade, em Regime de Urgência, em 3ª discussão os Projetos de Lei nº 1014 e 1015 e em Regime Normal, o Projeto de Lei nº 1013. Por moção, foi aprovado em 3ª discussão, o Projeto de Resolução nº 30. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 05 de setembro, 05 de setembro, à hora Regimental e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinado por

 Luiz Carlos Capraro

Ata da Sessão Ordinária do dia 05.09.78. - Aos cinco dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Arnaldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Senadores Luiz Carlos Capraro e Amadeu Mário Mangroff, presentes os Senadores Batista Bonassse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonamin e Sílrio José Teiscura. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. À seguir procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 011/78 - G.P., encaminhando as informações a respeito das Indicações dos Srs. Senadores;

da Prefeitura Municipal, ofício nº 459/78 encaminhando o Projeto de Lei nº 1013, aprovando de Veto Total, o qual foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para análise; da Prefeitura Municipal, ofício nº 462/78 encaminhando convite para participar nas solenidades alusivas à chegada do "Togo Simbólico"; da Prefeitura Municipal, ofício nº 511/78, encaminhando o 'Bolomê Orçamentário referente ao mês de julho'; da Prefeitura Municipal, ofício nº 517/78, encaminhando para o Sr. Prefeito Municipal, Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a abrir no Orçamento Vigente, crédito Adicional Suplementar, tendo sido o mesmo encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, para que seja emitido o Poder; do Sr. Roberto S. Navarro, requerimento solicitando o empenho da Câmara para solução de problema de respeito de horários de ônibus intermunicipais; da FAMEPAR, Circular nº 039/CT/036/78, dando ciência de realização de curso técnico; do cidadão Jonel Chede, agradecimentos pelas homenagens prestadas ao Sr. João Chede recentemente falecido; da Secretaria da Educação e Cultura, Ofício nº 1308/78 agradecendo o ofício recebido pelo seu Secretário Sr. Francisco Bonassse lido durante a sessão; da Câmara Municipal de Cambira, Circular nº 003/78 no sentido de ser solicitado ao futuro governador do Estado a inclusão do deputado José Leão Dumont para a Secretaria da Agricultura; da Câmara Municipal de Castro, ofício circular nº 03/76, dando ciência da posse na Presidência daquela Casa, do Senador Moacyr Elias Fadel; da Câmara Municipal de Castro, ofício circular nº 04/78, dando ciência da posse do Senador Paulo Milek Sobrinho; da FAMEPAR, Circular nº 041/CT/031/78 comunicando a realização de curso de Administração de Pessoal; do Ministério da Fazenda, Ofício SEF/BSD/GBB/COTEM-504 em resposta a ofício desta Câmara; da FAMEPAR, ofício nº 2088/ASPED-317/78, encaminhando as carteiras de Identidade dos Senadores; do Ministério da Fazenda Ofício GNF/Nº 23-0650 em resposta ao ofício nº 029 deste Legislativo; da Comissão organizadora, convite para participar da "Festa do Porco no Rollete"; do Senador Luiz Carlos Capraro, Indicação nº 033/78, no sentido de que seja intensificada a fiscalização com respeito a vendedores ambulantes; do Senador Amadeu Mário Mangroff, Indicação nº 034/78 no sentido de que seja feito o recolhimento da estrada Passo do Tio Paulo e Rouchinho como também o recuo da parte perto da propriedade do Sr. Leopoldo Möll; do mesmo Senador, Indicação nº 035/78, no sentido de ser vista a possibilidade da construção de uma cancha de esportes, ou seja, para futebol de salão, para a Vila dos Popo-gaios. Esgotada a matéria do expediente, e nada mais havendo a ser

tratado o Sr. Presidente convidou a todos os Srs. Senadores para as solenidades olusivas e chegada do "Fogo Simbólico de Pátria" a Ter lugar no dia 06 do corrente, às 9.30 horas, lembrou que regimentalmente a próxima sessão está marcada para o dia 11 do corrente, e encanou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada e presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinado por
Henri

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.09.78.- Aos quinze dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Calumina, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Senadores Luiz Carlos Capraro e Amadeu Moisés Mangroff, presentes os Senadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Izidio Rigoni, Juarez Francisco Bonomai e Silrio José Teixeira. Havendo primeiro leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Em seguida, passou-se à leitura do expediente, que contou do seguinte: do Executivo Municipal, ofício nº 524/78, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Autorizando o Poder Executivo a construir casa escola, tendo o mesmo recebido na Câmara o nº 1017; da Câmara dos Deputados, cópia de promulgações do deputado Henrique Macedo; do Senador Juarez Francisco Bonomai, Requerimento solicitando apreciação em Regime de Urgência para o Projeto de Lei nº 1017, tendo sido o mesmo encaminhado à ordem do dia para apreciação; da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer sobre o Projeto de Lei nº 1016, favorável à aprovação. À Ordem do dia para discussão; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer sobre o Requerimento do Sr. Roberto Sérgio Noronha, opinando pelo encaminhamento do mesmo ao Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins. À Ordem do dia para apreciação; do Senador Batista Barausse, Indicação nº 036/78 no sentido de que seja patrolada a estrada que demanda da residência de José Ponilak, passando em Passo do Tio Paulo, saindo em Poco grande; do Senador Luiz Carlos Capraro, Indicação nº 037/78, no sentido de ser verificada a viabilidade de incluir nos planos de limpeza pública, outro sistema, ou, se, com o mesmo,

porém, que seja mais eficiente por parte de quem o executa. Esgotada a matéria do expediente, o Sr. Presidente determinou a Verificação de Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão o Requerimento do Senador Bonomai. À Voto, aprovado por unanimidade. Inclua-se o Projeto na Ordem do dia da presente sessão. Em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 1016. À Voto, aprovado por unanimidade. Inclua-se o Projeto na Ordem do dia da presente sessão. Em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Requerimento do Sr. Roberto Sérgio Noronha. O Senador Silrio Teixeira comentou que segundo deu a entender o Parecer, ter tido a comissão entendido sendo competência do Executivo a iniciativa de um Projeto de Lei fazendo uma concessão à Companhia de Ônibus, porém disse entender ser de competência do D.E.R. a definição do assunto. Suguiu então, o encaminhamento de ofício ao D.E.R. tendo do procedimento legal, para que se torne um posto de compra e venda de passageiros da empresa, no restaurante "O Barril". O Senador Luiz Capraro esclareceu que a intenção da Comissão ao opinar pelo encaminhamento ao Sr. Prefeito é para que através dele fosse oficiado, conforme anotação de expor o Senador Silrio, a quem de direito. O Presidente Arnoldo Franco, a título de esclarecimento disse que, tentando salvaguardar a intenção do pedido através do requerimento, e para dar maior ênfase, maior força ao mesmo decidiu-se encaminhá-lo ao Sr. Prefeito, porém, que também pode partir da própria Câmara um ofício no mesmo sentido, como reforço ao pedido a ser encaminhado então através do Sr. Prefeito. O Senador Silrio comentou que pela leitura do Parecer não define a posição que seria recetida ao Sr. Prefeito e sim, para finalidades possíveis. Suguiu então que fosse encaminhado através da Câmara também um ofício, solicitando a Verificação da possibilidade de solução do problema. O Sr. Presidente inquiriu o Senador se o mesmo figura a sugestão em termos de proposição, tendo o Senador esclarecido que sim, sendo o interesse público e notório que representa a questão. O Senador Juarez disse que, em seu entender, já que a Primessa dos Campos é a concessionária da linha, deveria ser a ela enviado ofício tendo da possibilidade de colocação de horário de ônibus que atendesse ao solicitado no Requerimento, uma vez que sendo ela a concessionária, poderá haver interesse de sua parte na co-

locação de um carro neste horário. Em aparte, o Vereador Silrio comentou que a origem do Requerimento partiu de um cidadão estabelecido na rua Paçozeiro, e que, se pelo menos partisse da Câmara oficialmente a iniciativa de solicitar a solução, ao invés de por parte da Sulamerica, fosse por parte da Prefeitura dos Campos, haveria assim um choque de interesses com o requerente da medida. Disse ainda, ter tido conhecimento de que tão logo seja asfaltada a ligação Palmeira - Ponta Grossa, 50% dos ônibus que fazem o trajeto Ponta Grossa - Curitiba trocariam passando por Palmeira havendo então disponibilidade de horários bem mais ampla. Esclareceu ter dito isto apenas no interesse de esclarecer aos Srs. Vereadores. O Sr. Presidente determinou que então, seja oficiado também através da Câmara ao D. E. R. solicitando as providências, e que seja encaminhado o requerimento ao Sr. Prefeito para que tome idêntica medida, dando-se assim um apoio ao solicitado, atendendo desta forma, ao mesmo em caráter de urgência à necessidade surgida. À Votos o Parecer, aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão, em Regime de Urgência, Antigo por Antigo, o Projeto de Lei nº 1017 À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão, o Projeto de Lei nº 1016, Antigo por Antigo. O Vereador Silrio requereu (Votapô), digo, que o mesmo seja discutido e votado englobadamente. Em discussão e à Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão e à Votos o Projeto, englobadamente, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente anunciou a Ordem do dia da próxima sessão a ser realizada no dia 18 do corrente, à hora regimental, e que constará do seguinte: 2.ª discussão em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 1017 e 2.ª discussão do Projeto de Lei nº 1016, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Assunto do Sr. Vereador
 [Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.09.78. - Aos doze dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 7.ª Sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aníbal dos Santos Franco, tendo como

dos Sócios Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copparo e Amador Alvaro Mangroff, presentes os Vereadores Batista Baranase, Celso de Oliveira Franco, Izidrio Rigoni, Juarez Francisco Bonomaim e Silrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Silrio José Teixeira requerido sua dispensa. Em discussão e à Votos, aprovado por unanimidade. Como nada constasse do expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se a falta do Vereador Helmut Paula. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade o seguinte: em 2.ª discussão, em regime de urgência, por unanimidade o Projeto de Lei nº 1017 e em 2.ª discussão, o Projeto de Lei nº 1016, também por unanimidade. Como nada mais houver a ser tratado, o Sr. Presidente anunciou a Ordem do dia da próxima sessão a ser realizada no dia 18 do corrente, à hora regimental, e que constará do seguinte: 3.ª discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei 1017 e em 3.ª discussão o Projeto de Lei nº 1016, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Assunto do Sr. Vereador
 [Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.09.78. - Aos treze dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8.ª Sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aníbal dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copparo e Amador Alvaro Mangroff, presentes os Vereadores Batista Baranase, Celso de Oliveira Franco, Helmut Paula, Izidrio Rigoni, Juarez Francisco Bonomaim e Silrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: Remeio para o enlace matrimonial da senhorita Wylma Maria, filha do exmo Sr. Presidente deste legislativo, com o jovem Augusto Eduardo; Relatório financeiro da Câmara Municipal, até a data de 31.08.78; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer sobre o Veto do Sr. Prefeito Municipal, apostado ao Projeto de Lei

nº 1013, opinando pelo seu acatamento; Esgotada a matéria constante do Expediente, procedeu-se à verificação de presença, sendo anotado o comparecimento de todos os Senhores Vereadores. Passou-se então à Ordem da Dia. Em discussão o Parecer da Comissão ao Veto oposto ao Projeto de Lei nº 1013. À Voto, aprovado por unanimidade. Em discussão única, o Veto oposto ao Projeto de Lei nº 1013. À Voto, aprovado por unanimidade. Arquivou-se. Em 3ª discussão, em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1014. À Voto, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para sancionar. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 1016. À Voto, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para sancionar. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que regimentalmente, a próxima sessão está marcada para o dia 03/10, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinado pelo Sr. Presidente e 1º Secretário

Ata da Sessão Ordinária do dia 03.10.78. - Aos Três dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Capraro e Amadeu Múcio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Bonassse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pöuels, Izídio Rigoni e Juarez Francisco Bonancin. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: Do Executivo Municipal, Ofício nº 541/78, encaminhando em anexo, o Balanete Orçamentário correspondente ao mês de agosto; Do Executivo Municipal, Ofício nº 012/78-GP encaminhando respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; Do Executivo Municipal, Ofício nº 544/78, encaminhando para apreciação Projeto de Lei que concede Auxílios e Subvenções e dá outras providências; Atualizar, digito, Projeto de Lei que Atualiza o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1979, 1980 e 1981 e a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 1979, os quais receberam respectivamente os números 1018, 1019 e 1020 na Câmara Municipal, sendo encaminhados à Comissão de Finanças

e Orçamento para o Poder; Do Sr. Ney Braga, agradecimentos pelos congratulações quando de sua eleição para Governador do Estado; Da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Circular 84/78 encaminhando em anexo, cópia de requerimento do Deputado Manoel Jaona Garcia; Da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Ofício nº 2306/78, encaminhando em anexo, cópia do Requerimento do Deputado José Rígono Dumont; Da Sra. Luiza Pereira Dorfmann, Ofício, encaminhando o nº 57 da revista "Rumo Paranaense" a qual contém que suas páginas foto material relativo à vida do jornalista Palmeirense José Ernesto Erichsen Pereira; Da FAMEPAR Ofício Circular 014/78, comunicando mudança de seu endereço. Esgotada a matéria do expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se a falta do Vereador Silrio José Teixeira. Como nada constasse na Ordem da Dia, e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que regimentalmente a próxima sessão está marcada para o dia 09 do corrente, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinado pelo Sr. Presidente e 1º Secretário

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.10.78. - Aos nove dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Capraro e Amadeu Múcio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Bonassse, Celso de Oliveira Franco, Izídio Rigoni, Juarez Francisco Bonancin e Silrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: Da Prefeitura Municipal, Ofício nº 76/78, solicitando as dependências da Câmara para realização de reuniões; Da FUNDEPAR, Ofício 511, encaminhando em anexo, relação dos locais onde se encontra inauguradas salas de aula; Da FAMEPAR, Circular nº 047/CT/29/78 encaminhando em anexo, Programa do Curso de Administração de Tributos Imobiliários; Do INCRB, Ofício Circular nº 49, comunicando a transferência de suas instalações; Do Vereador

dos Juarez Francisco Bonnamin, requerimento no sentido de que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações se houve doação de terra ou subvenção por parte do deputado Linneu Mourani Tuma para a construção da cancha de esportes da localidade de Vicinas; Da Comissão de Finanças e Orçamento, Pareceres aos Projetos de Lei nº 1018, 1019 e 1020, todos por unanimidade aprovados, sendo os mesmos encaminhados para a Ordem do Dia da presente sessão para serem apreciados, bem como, o requerimento do vereador Juarez. Esgotada a matéria do expediente, o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que quando tiverem qualquer matéria a ser entregue ou datilografada na secretaria, seja feita no horário das 17.00 às 19.00 horas, nos dias de sessão, a fim de facilitar a organização da pauta dos trabalhos. Determinou em seguida a verificação de presença, anotando-se a ausência do vereador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o requerimento do vereador Juarez. À votação, aprovado por unanimidade. Oficiou-se ao Sr. Prefeito; Em discussão, em separado, foram aprovados os P por unanimidade os Pareceres aos Projetos de Lei nº 1018, 1019 e 1020; Incluiu-se os Projetos na Ordem do Dia da presente sessão. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 1018. O vereador Eilnis requereu dispensa da votação antigo por artigo. Em discussão e a votação, o requerimento do vereador Eilnis, aprovado por unanimidade. À votação, o Projeto 1018, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 1019. À votação, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 1020. À votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima sessão a realizar-se no dia 10 do corrente à hora regimental, e que constará do seguinte: 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1018, 1019 e 1020 e encerrou a sessão. E, por tudo o mais, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinatura do Sr. Presidente
Assinatura do 1º Secretário

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.10.78. - Aos dez dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polineia, realizou-se a 11ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do vereador Arnoldo dos Santos Franco, sendo como Secretários os vereadores Luiz Carlos Saprano e Arnaldo Múcio Margraf, presentes os ve-

nerados Batista Bonassu, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Egidio Rigoni, Juarez Francisco Bonnamin e Eilnis José Teixeira. Havendo lido o Vereador legal de Vinhedo, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que consta do Ofício nº 561/78 do Executivo Municipal, formulando resposta ao requerimento de outoria do vereador Juarez Francisco Bonnamin. À seguir, inscrito, mas da palavra o vereador Eilnis José Teixeira, que teve seu teor transcritos a respeito do requerimento do vereador Juarez F. Bonnamin. Disse o vereador que na sessão anterior tomara conhecimento do citado requerimento e que votara a favor do mesmo para que houvesse uma resposta, ou seja, esclarecimentos, por parte do chefe do Poder Executivo de que o deputado Linneu Mourani Tuma havia destinado terra para a construção de uma cancha de esportes na localidade de Vicinas. Disse estranhar a ocorrência deste fato na noticiário da Rádio Espiranga como que dizendo ter sido a divulgação feita pelo próprio deputado, muito embora a rádio tenha omitido o nome do deputado. Ficou então estranhado o teor e as frases usadas, que chamaram a atenção dos cidadãos inescrupulosos ou algo semelhante. Disse que, sabendo o deputado, de início não acreditava que o mesmo usasse de tal artimanha para beneficiar-se politicamente na localidade de Vicinas, e que sabendo profissionalmente o deputado como advogado, e sabendo ser ele pessoa íntegra, moral e profissionalmente, duvidava ter o mesmo usado deste expediente. Afirmou não ter o deputado usado deste expediente e apenas concluir ter sido uma artimanha usada pela Rádio Espiranga para colocar mal o nome do deputado. Disse estranhar a atitude e que a mesma é contrária e normal dos representantes e responsáveis da rádio local, e que em contato com o deputado obtivera do mesmo a negação da acusação levantada, tendo recebido do deputado um memorando, o qual passou a ler, esclarecendo após, ser este o desmentido oficial sobre a notícia veiculada pela Rádio Espiranga e que, em resposta ao que a mesma rádio dissera, mentira é o que ela vem fazendo, deturpando verdades, as quais pode o vereador provar. Esclareceu que, nesta oportunidade, contrariando o seu espírito, uma vez que não gosta de debates e discussões quer provar que a rádio tem deturpado notícias e dito mentiras no sentido de desinformar o público polineense e de beneficiar quem

por comprometidos com a política local, os quais usando o nome de uma Igreja Católica, o nome de uma Igreja pertencente à Mitra Metropolitana, uma rádio que contrastando com a Ave Maria dos 6 horas, dos 11 horas às 12 e o fanatismo. O Sr. Presidente alertou ao Vereador que o mesmo estava deixando-se de assunto para o qual se inscrevera. Continuando, o Vereador Silário afirmou que a Rádio deturpava e trazia mentiras, e hoje vem a mesma a acusar uma pessoa que nunca usava de tais expedientes citando como casos específicos, a construção de casas populares pela COAPAR, e que dito pelo locutor da Rádio Espiranga, provavelmente Mário Eustáquio Ribeiro que foi conseguido por determinado político. Disse não saber aqui felgar quem o conseguiu, mas apenas o que ele deixou de dizer. Procedeu então à leitura de cópia do Requerimento enviado pelo deputado Linen Tuma à COAPAR, bem como a resposta ao mesmo. Esclareceu possui ainda diversos documentos que comprovariam a falsidade, a tendenciosidade e a mentira da Rádio Espiranga, através do Sr. Mário Ribeiro e demais locutores. Esclareceu que oportunamente voltará a falar a respeito deste assunto, porém solicitou que cópia do ofício a si enviado fosse encaminhado ao Sr. Prefeito e à Rádio Espiranga para divulgação. O Sr. Presidente determinou que a mesma fosse encaminhada conforme o solicitado. Procedeu-se à verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do dia, sendo aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em separado, os Projetos de Lei nº 1018, 1019 e 1020. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 11 do corrente à hora regimental, e que constará da 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1018, 1019 e 1020 e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinado por
Amir

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.10.78. - Aos onze dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 2º Período legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos Franco,

tendo como Secretários os Vereadores Amadeu Mário, diga, Luiz Carlos Capraro e Amadeu Mário Mangroff, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Izídio Rigoni, Juarez Francisco Bonacini e Silário José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Silário José Teixeira requerido sua dispensa. Em discussão e a votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura do expediente, constando do mesmo, a leitura do Relatório Financeiro da Mesa da Câmara até a data de 30.09.78. Nada mais constando do Expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se em seguida à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão, em separado os Projetos de Lei nº 1018, 1019 e 1020. Ao Sr. Prefeito para ciência. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que regimentalmente a próxima sessão está marcada para o dia 07 de novembro, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinado por
Amir

Ata da Sessão Extraordinária do dia 25.10.78. - Aos vinte e cinco dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria da Administração do Estado do Paraná - SEAD - e de outras providências e que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR e de outras providências. Sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Capraro e Amadeu Mário Mangroff, presentes os Vereadores, Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Izídio Rigoni, Juarez Francisco Bonacini e Silário José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Executivo Municipal, ofício nº 580/78, solicitando a convocação extraordinária da Câmara Mun.

após, para apreciação dos Profetos de Lei supracitados; do Executivo Municipal, Ofício nº 581/79, encaminhando em anexo, os Profetos de Lei já encaminhados, para apreciação, em Regime de Urgência; da Câmara Municipal de Telamaco Borbo, Ofício Circular nº 006/78, comunicando ter assumido o cargo de Vereador, o 1º suplente da ARENA, Ildio Ildio Conestrono; da Câmara do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Ofício Circular nº 45/78, encaminhando em anexo, cópia de requerimento oporvado por aquela casa; do Vereador Juarez Francisco Bonumim, requerimento solicitando apreciação em Regime de Urgência e a dispensa da passagem pelas Comissões para os Profetos de Lei encaminhados pelo Executivo, e que receberam os Números 1021 e 1022 neste Legislativo. A Ordem do Dia para apreciação. Nada mais constando do expediente, o Sr. Presidente determinou a Verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 1ª Discussão o Profeto de Lei nº 1021. Artigo 1º e 2º aprovados por unanimidade. Artigo 3º. o Vereador Silvio José Teixeira. Voto. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o requerimento do Vereador Juarez Francisco Bonumim. À Voto, oporvado por unanimidade. Em 1ª discussão, artigo por artigo, o Profeto de Lei nº 1021. Artigo 1º e 2º, aprovados por unanimidade. Artigo 3º, o Vereador Silvio José Teixeira, comentou que o mesmo foi dispositivo de Lei 4320, a qual trata a possibilidade de concessão para abertura de créditos ilimitadamente, não tendo no presente profeto o Sr. Prefeito fixado o quantum para abertura de crédito ora pleiteado dizendo das despesas que excederem, porém não fixando o quantum. Observando-se o Profeto de Lei seguinte, o mesmo fixa o valor, em R\$ 218.000,00, surgindo então a dificuldade para a aprovação deste artigo, primeiro pela ilegalidade de concessão de crédito ilimitado, e segundo, mesmo que fosse limitado, não se teria o quantum do valor do empréstimo, e o excedente que seria por conta do Município. Lembrou ainda que o crédito suplementar o Sr. Prefeito já tem autorização, através da Lei Orçamentária até 5% da dotação específica, porém, crédito especial é ilegal, assim como suplementar acima de 5% que já é autorizável, sem uma fiscalização. Logo foi oporvado regime de urgência e dispensa de passagem pelas Comissões, requerido pelo Vereador Bonumim, a única opção que resta é requerer a revogação do Artigo 3º, e na época oportuna o Sr. Prefeito enviará Profeto de Lei requerendo o qual para suplementar o crédito, de vez que nesta

oportunidade é impossível se fazer emendas porquanto não passará pelas Comissões nem poderá ser adiada a votação em função do Regime de Urgência. O Vereador Bonumim comentou que no seu entender, para oporvção de um crédito suplementar, terá de vir à Câmara para oporvção. Portanto não há necessidade de se tirar este artigo pois se a verba destinada pela Secretaria não for suficiente e for necessário suplementar a verba, este crédito excedente será necessário vir um profeto à Câmara como sempre vem. O Vereador Silvio esclareceu que o problema trata-se de ilegalidade, proibido por uma Lei que rege a motinria, não se podendo adotar ou usar de uma prática, para passar por cima de uma Lei, porquanto, se não houve nenhuma mudança, dentro de 10 dias após encaminhado este profeto de Lei o Poder Executivo deverá remetê-lo ao Tribunal de Contas para sua análise. Assim, seria criado um problema para o Poder Executivo. O Sr. Presidente colocou em discussão a proposição do Vereador Silvio, no sentido de ser revogado o Artigo 3º. À Voto, oporvado pela maioria. Suprima-se o Artigo 3º. Em discussão e à Voto, o Artigo 4º, oporvado por unanimidade. Em discussão, Artigo por Artigo o Profeto de Lei nº 1022, À Voto, oporvado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra Sessão Ordinária para, Extraordinária para o dia 26 do corrente, e hora regimental com a seguinte Ordem do Dia: 2ª discussão em Regime de Urgência dos Profetos de Lei nº 1021 e 1022, e encerra a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Heitor Augusto Soares
Raimundo Soares

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26.10.78. - Aos vinte e seis dias do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmira, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Profetos de Lei nº 1021 e 1022, sob a Presidência do Vereador Arnaldo dos Santos Frouse, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Coprono e Arnaldo Antônio Mangroff, presentes os Vereadores Batista Bonumim, Ildio Rigoni e Juarez Francisco Bonumim. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi oporvada sem restrições. Procedeu-se em seguida à leitura do ex-

pediente, que consta do Ofício nº 585/78, encaminhando emenda substitutiva do Artigo 3º do Projeto de Lei de nº 1023, Ofício este de procedência do Executivo Municipal. Procedeu-se em seguida à verificação de presença, anotando-se as faltas dos Senadores: Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls e Sílrio José Teixeira. Passou-se em seguida à Ordem do Dia. Em discussão a emenda substitutiva nº 1. À Voto, aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1021, com a emenda substitutiva nº 1, ficando restabelecido o Artigo 3º. À Voto, aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 1022. À Voto, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova sessão extraordinária para o dia 27 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1021 e 1022, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinada por
Raimundo

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27.10.78. - Aos vinte e sete dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a sessão extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1021 e 1022. Sob a Presidência do Senador Noldo dos Santos Franco, tendo como 1º Secretário o Senador Luiz Carlos Caproni, presentes os Senadores Batista Baranusi, Celso de Oliveira Franco, Sídrio Rigoni Junior, Francisco Bonamin e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou, digo, reuniu o Senador Celso de Oliveira Franco para ocupar a 2ª Secretaria, em virtude da ausência do Senador 2º Secretário. Determinou então a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse do expediente, o Sr. Presidente abriu aos Srs. Senadores, que estavam com falta de energia elétrica, a reunião quando convocada, será reaberta, no horário previsto, solicitando aos senhores que procurem sempre comparecer quando convocados. Determinou então a verificação de presença, anotando-se as faltas dos Senadores Aua-

duelônio Mangraf e Helmut Pauls. Passou-se à Ordem do Dia, sendo aprovados por unanimidade, em 3ª discussão, em separado, os Projetos de Lei 1021, com emenda substitutiva nº 1 e 1022. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 07 de novembro e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinada por
Raimundo

Ata da Sessão Extraordinária, digo, Ordinária do dia 07.11.78. - Aos sete dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 13ª sessão Ordinária do 3º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Noldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Senadores Luiz Carlos Caproni e Auaelônio Mangraf, presentes os Senadores Batista Baranusi, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Sídrio Rigoni Junior, Francisco Bonamin e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consta do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício nº 583/78, encaminhando um anexo, o Bolquete Orçamentário correspondente ao mês de setembro; do Executivo Municipal, Ofício nº 602/78, encaminhando para apreciação os seguintes Projetos de Lei: Aumentando o Funcionário e Suo titular; Autorizando o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a SEAD; Autorizando o Poder Executivo Municipal a construir Casa Escolar, e Autorizando o Poder Executivo Municipal a criar o Centro Municipal de Ensino Profissionalizante, os quais receberam na Câmara respectivamente os números 1023, 1024, 1025 e 1026, sendo encaminhados às Comissões competentes para o Parecer. Do Executivo Municipal, Ofício nº 598/78, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados; do Ofício Evangélico Luz de Verdade, Ofício solicitando a cessão das dependências da Câmara para realização de Assembleia Geral; da Câmara Municipal de Apucarana, Ofício circular nº 21/78, dando ciência da realização do 11º Congresso dos Senadores Católicos do Brasil; do Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e Cultura e Fundação Educacional do Estado do Paraná, comite para as inaugurações de inauguração de novas unidades de ensino de 1º grau; do Vereador Aroldo dos Santos Franco, Prefeito de Lei que dá a denominação de José Ernesto Eichsen Pereira, à rua da cidade, o qual recebeu o nº 1027 e foi encaminhado à Comissão competente para o Parecer; da Presidência da Casa, Prefeito de Lei nº 1028, que fixa novos valores para a escala padrão de vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal, o qual foi encaminhado à Comissão competente para o Parecer. Reforçando-se ao comitê do governo do Estado, DEEC e FUNDEPAR, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Srs. Vereadores, às 15.00 horas no Colégio Agrícola, ocasião em que houve a inauguração de mais salas de aula e dormitórios, as quais foram melhores condições aos alunos que lá estudam. Nada mais constando do expediente foi feita a verificação de presença, anotando-se as ausências: digão, a presença de todos os Senhores Vereadores. Nada constando na Ordem do dia, e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária está marcada para o dia 13 do corrente, à hora regulamentar, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinatura de José Ernesto Eichsen Pereira
Assinatura de Aroldo dos Santos Franco

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.11.78. - Aos trze dias, do mês de Novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Copprano e Amadori Mário Amargos, presentes os Vereadores Batista Baranusi, Celso de Oliveira Franco, Sídrio Rigoni, Juarez Francisco Bonemann e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. A seguir, procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Executivo Municipal, ofício nº 606/78, encaminhando para apreciação o Prefeito de Lei autorizando o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente, um crédito Adicional suplementar na importância de R\$ 66.400,00, o qual recebeu na Câmara o

número 1029, e foi encaminhado às Comissões para o Parecer; do Executivo Municipal, ofício nº 607/78, encaminhando para apreciação o Prefeito de Lei, autorizando o Poder Executivo a firmar convênios, o qual recebeu na Câmara o nº 1030 e foi encaminhado às Comissões para o Parecer; do Vereador Sílrio José Teixeira, requerimento, solicitando auxílio ao Sr. Prefeito, de Pedido de Informações; do mesmo Vereador, requerimento solicitando fotocópia integral do Prefeito de Lei nº 1021/70, inclusive dos demais documentos que acompanham o mesmo. Das Comissões da Câmara, Pareceres aos Prefeitos de Lei nº 1023, 1024, 1025, 1026, 1027 e 1028, Todos favoráveis à operação, sendo pela Presidência, encaminhados à Ordem do dia para apreciação. O Sr. Presidente determinou o envio de ofício de congratulação, parabulizando a vitória e Atletas do Clube Atlético Nacional Olímpico pela conquista do título de campeão de 1978, da Liga de Futebol de Palmeira. Nada mais constando do expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. Passou-se em seguida à Ordem do dia, em discussão e a votação, foram aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres das Comissões, aos Prefeitos de Lei nº 1023, 1024, 1025, 1026, 1027 e 1028. Seguiu-se os Prefeitos na Ordem do dia da presente sessão. Em discussão e a votação, foi aprovado por unanimidade o requerimento o Vereador Sílrio solicitando informações ao Sr. Prefeito Municipal. Encaminhou-se o Vereador Juarez Francisco Bonemann requerer a dispensa da votação Artigo por Artigo dos prefeitos de Lei constantes da Ordem do dia da presente sessão. Em discussão e a votação, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foram aprovados por unanimidade, em separado, os prefeitos de Lei nº 1023, 1024, 1025, 1026, 1027 e 1028. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente anunciou a Ordem do dia da próxima sessão a ser realizada no dia 14 do corrente e que constará da 2ª discussão dos Prefeitos de Lei nº 1023, 1024, 1025, 1026, 1027 e 1028 e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinatura de José Ernesto Eichsen Pereira
Assinatura de Aroldo dos Santos Franco

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.11.78. - Aos quatorze dias do mês de Novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de sessões

da Câmara Municipal de Palmira, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos França, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Capraro e Amadeu Wênio Maragnon, presentes os Vereadores Batista Barousse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Egidio Rigoni, Juarez Francisco Bonamin e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Prosseguiu-se em seguida a leitura do expediente, que consistiu do Ofício nº 3/78 da ACPRA, solicitando as Dependências da Câmara para realização de reunião, no dia 23 do corrente; e dos Pareceres das Comissões aos Projetos de Lei nº 1029 e 1030. Prosseguiu-se a apreciação dos mesmos, os quais foram encaminhados à Ordem do Dia para apreciação. O Sr. Presidente determinou a Verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão e a votos, foram aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres das Comissões aos Projetos de Lei nº 1029 e 1030. Insistiu-se na Ordem do Dia da presente sessão. Em 3ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 1023, 1024, 1025, 1026, 1027 e 1028. Em 1ª discussão, Artigo por Artigo, em separado, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 1029 e 1030. Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou a Ordem do Dia da próxima sessão a realizar-se no dia 16 do corrente e que consistirá do seguinte: 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1023, 1024, 1025, 1026, 1027 e 1028 e 4ª discussão dos Projetos de Lei nº 1029 e 1030. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores a permanecerem por mais alguns instantes no recinto, para reunião com a ACPRA e felicitou ao Vereador Batista Barousse pela passagem de seu aniversário solidário, tendo aos Vereadores Juarez Francisco Bonamin e Egidio Rigoni a lhe fazerem a entrega de um presente, em nome da Câmara, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Arnaldo dos Santos França
Amadeu Wênio Maragnon

Ata da Sessão Ordinária do dia 16. 11. 78 - Aos dezesseis dias, do mês de Novembro.

do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmira, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos França, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Capraro e Amadeu Wênio Maragnon, presentes os Vereadores Batista Barousse, Celso de Oliveira Franco, Egidio Rigoni, e Juarez Francisco Bonamin. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse no expediente, o Sr. Presidente determinou a Verificação de presença, anotando-se os ausências dos Vereadores Helmut Pauls e Sílrio José Teixeira. Passou-se em seguida à Ordem do Dia ocorrida em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão, em separado, os Projetos de Lei nº 1023, 1024, 1025, 1026, 1027 e 1028. Aos 10.30. Proibido para o voto. Em 3ª discussão, foram aprovados por unanimidade, em separado, os Projetos de Lei nº 1029 e 1030. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente comunicou a Ordem do Dia da próxima sessão a ser realizada no dia 17 do corrente, e que consistirá do seguinte: 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1029 e 1030, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Arnaldo dos Santos França
Amadeu Wênio Maragnon

Ata da Sessão Ordinária do dia 17. 11. 78 - Aos dezessete dias, do mês de Novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmira, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Arnoldo dos Santos França, tendo como Secretários os Vereadores Amadeu Wênio Maragnon, Egidio Rigoni, Luiz Carlos Capraro e Amadeu Wênio Maragnon, presentes os Vereadores Batista Barousse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, e Egidio Rigoni. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Egidio Rigoni requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: da Câmara Municipal de Sorocaba do Oeste. Ofício circular nº 002/78, encaminhando em anexo, cópia de ofício enviado ao Presidente do Congresso Nacional, e do

citando o oporimento desta Casa; da Presidência da mesa, relati, digo, Relatório Financeiro correspondente à prestação de contas até a data de 30 de outubro. Esgotada a matéria do expediente, passou-se à verificação de presença, anotando-se as faltas dos Vereadores Juarez Francisco Bonaricim e Silrio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados em 3ª discussão, por unanimidade, em separado, os Projetos de Lei nºs 1029 e 1030. Ao Sr. Prefeito para sempre. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Justiça e Redação para análise, o ofício circular nº 002/78 da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, e como nada mais houvesse a ser tratado, lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 05 de dezembro próximo, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Ruy [Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27.11.78. - Aos vinte e sete dias, do mês de novembro de 1978, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei que "abre crédito Adicional Suplementar e dá outras providências". Sob a Presidência do Vereador Arnaldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Coprano e Amadeu Márcio Mangraf, presentes os Vereadores Batista Bonassse, Celso de Oliveira Franco, Sídrio Rigoni. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. A seguir, procedeu-se à leitura do Expediente, que consta do seguinte: do Executivo Municipal, ofício nº 615/78, encaminhando aos arquivos da Câmara, projetos já sancionados; do Executivo Municipal, ofício nº 618/78, solicitando a convocação da Câmara Municipal, em Regime de Urgência, para apreciação de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito Adicional Suplementar; do Executivo Municipal, ofício nº 620/78, encaminhando aos arquivos da Câmara, projetos já sancionados; do Executivo Municipal ainda, ofício nº 621/78, encaminhando para apreciação o projeto de lei, autorizando a abertura de crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 150.000,00, o qual recebeu o nº 1031, na Câmara Municipal, do Vereador Sídrio Rigoni, requerimento solicitando a votação em regime de urgência e a

dispensa de passagem pelas Comissões, para o projeto nº 1031. À Ordem do dia para apreciação. Esgotada a matéria constante do Expediente, procedeu-se à verificação de presença, anotando-se as ausências dos Vereadores Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonaricim e Silrio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussões, o requerimento do Vereador Sídrio. À Voto, aprovado por unanimidade. Incluiu-se o Projeto na Ordem do dia da presente Sessão. Em 1ª discussão, em Regime de Urgência, Artigo por Artigo o Projeto de Lei 1031. À Voto, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente convocou outra Sessão Extraordinária para o dia 28, à hora regimental, anotando na Ordem do dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1031, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Ruy [Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 28.11.78. - Aos vinte e oito dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1031. Sob a Presidência do Vereador Arnaldo dos Santos Franco, tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Coprano e Amadeu Márcio Mangraf, presentes os Vereadores Batista Bonassse, Celso de Oliveira Franco, Sídrio Rigoni e Juarez Francisco Bonaricim. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, digo, tendo o Vereador Luiz Carlos Coprano requerido a dispensa da mesma. Em discussões e à Voto, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Como nada constasse no Expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se as faltas dos Vereadores Helmut Pauls e Silrio José Teixeira. Determinou também a verificação de horário, constatando-se serem 20.20 (vinte horas e vinte minutos). Passou-se então à Ordem do dia, sendo aprovado em 2ª discussão, (segunda discussão) o Projeto de Lei nº 1031, em Regime de Urgência. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente convocou Nova Sessão Extraordinária para o dia 29 do corrente, à hora regimental, anotando na Ordem do dia, a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1031, em Regime de Urgência e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata,

que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinada pelo Sr. Presidente
Romário José Teixeira

Ata da Sessão Extraordinária do dia 29.11.78. - Aos vinte e nove dias, do mês de Novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmira, realizou-se a 3ª sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1031. Sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos Franco, tendo como secretários os Vereadores Luiz Carlos Coprano e Amadeu Mário Mangroff, presentes os Vereadores Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Izídio Rigoni, Juarez Francisco Bonumcin e Silvío José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Juarez Francisco Bonumcin requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a votação, foi o Requerimento aprovado por unanimidade. Como ainda constasse a ser lido no expediente, foi feita a verificação de presença, anotando-se a falta do Vereador Batista Bonassse. Passou-se então, à Ordem do Dia, sendo aprovada por unanimidade, em 3ª discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1031. Ao Sr. Prefeito para tomar. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou que regimentalmente a próxima sessão está marcada para o dia 05 de Dezembro, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo contar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinada pelo Sr. Presidente
Amadeu Mário Mangroff

Ata da Sessão Ordinária do dia 03.12.78. - Aos cinco dias, do mês de Dezembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e oito, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmira, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Aroldo dos Santos Franco, (ten) presentes os Vereadores Amadeu Mário Mangroff, Batista Bonassse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Izídio Rigoni, Juarez Francisco Bonumcin e Silvío José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dando a ciência do Vereador Luiz Carlos Coprano, ausente regimentalmente a 1ª Secretaria o Vereador Amadeu Mário Mangroff, tendo o Sr. Presidente

convocado o Vereador Juarez Francisco Bonumcin para ocupar a 1ª Secretaria de- terminou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 630/78, encaminhando o Balanete Orçamentário correspon- dente ao mês de outubro; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 635/78, encaminhando os arquivos da Câmara, Projeto já sancionado; da Câmara Municipal de A- poneida, Circular nº 22/78 dando ciência da realização do II Congresso dos Sena- dores católicos do Brasil; da Comissão de Justiça e Redação, parecer ao Requerimen- to do Vereador Volney Rodrigues Arqueira, da Câmara Municipal de Formosa do Oeste. À Ordem do Dia para discussão; da Mesa da Câmara, Relatório das ati- vidades desenvolvidas pela Câmara Municipal, no exercício de 1978. Esgotada a matéria do expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se a ausência do Vereador Luiz Carlos Coprano. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão ao Requerimen- to do Vereador Volney Rodrigues Arqueira. Oficiou-se conforme o requerido. Nada mais havendo a ser tratado, e de acordo com o disposto no Regimento Interno deste Legisla- tivo, o Sr. Presidente anunciou o recesso da Câmara, a qual deverá a voltar a reu- nir-se em caráter Ordinário no dia 06 de março de 1979, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo contar, foi lavrada a presente Ata, que vai assina- da pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinada pelo Sr. Presidente
Romário José Teixeira

Ata da Sessão Ordinária do dia 06.03.79. - Aos seis dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmira, realizou-se a 1ª sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Ve- reador Aroldo dos Santos Franco, tendo como secretários os Vereadores Ama- digo, Luiz Carlos Coprano e Amadeu Mário Mangroff, presentes os Vereadores Batista Bonassse, Celso de Oliveira Franco, Izídio Rigoni, Juarez Francisco Bonumcin e Silvío José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Ses- são anterior, que foi aprovada sem observações. Em seguida, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, procedeu-se à eleição dos membros da

na Mesa Executiva da Câmara inicialmente o Sr. Presidente solicitou aos líderes de Bancadas que registrassem os chapas, tendo a Bancada da Arena registrado a chapa que recebeu o nº. 01 constando dos seguintes nomes: Presidente: Luiz Carlos Copraro; Vice-Presidente: Juarez Francisco Bonumim; 1º Secretário: Izidio Rigoni; 2º Secretário: Celso de Oliveira Franco. A Bancada do M.D.B. comunicou não ter chapa a registrar. Prosseguiram-se então a votação, tendo o Sr. Presidente chamado nominalmente a cada vereador, pela ordem alfabética, os quais após adentrarem ao gabinete da Presidência, depositaram seus votos em urna sobre a mesa do Plenário. Encerrada a votação o Sr. Presidente convidou os Veredores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco para escrutinadores. Encerrada a operação, obteve-se o seguinte resultado 7 (sete) votos à favor da chapa nº. 01 e 1 (um) voto em branco, considerando-se assim eleita a mesma. Ato contínuo, ainda regimentalmente, o Sr. Presidente declarou-os empobados em seus cargos, e antes de passar a Presidência ao Veredor eleito, agradeceu a colaboração recebida dos membros da Casa, tanto da parte dos Veredores como dos funcionários. Pediu desculpas por falhas que possa ter cometido, as quais se trouxeram, não foram com sentido de perseguição ou de prejudicar ninguém, e sim por inexperiência. Convidou então os novos eleitos a tomarem assento em seus lugares. O novo Presidente Veredor Luiz Carlos Copraro, tendo assumido o cargo, agradeceu aos colegas pela confiança em si depositada ao elegê-lo para dirigir os destinos da Casa pelo prazo de dois anos, pedindo a colaboração de todos, Veredores e funcionários da Casa para que se faça mantido o mesmo ritmo de ordem com que foram desempenhados os anos anteriores que nesta data findaram com a eleição da nova Mesa. Lembrou que também outros colegas poderiam ter sido candidatos a este mesmo cargo, porém cada um apresentava as suas justificativas, alegando afazeres particulares, com os quais em parte concordava, porém, que também possuía seus afazeres e compromissos. No entanto, apesar disto tudo, não podia furtar-se a mais esta obrigação e a oportunidade de reger os destinos desta Casa no período que determina a lei. Agradeceu novamente solicitando a colaboração de todos para o bom êxito dos trabalhos. Passou-

se então à organização das Comissões Permanentes da Câmara, que ficaram assim constituídas: (Justiça e Redação: Presidente Arnaldo dos Santos Franca; Secretário: Amadeu Mário Mongroff; Membros: Juarez Francisco Bonumim; Finanças e Orçamento: Presidente Juarez Francisco Bonumim. digo: Justiça e Redação: Arnaldo dos Santos Franca, Amadeu Mário Mongroff e Juarez Francisco Bonumim; Finanças e Orçamento: Juarez Francisco Bonumim, Izidio Rigoni e Amadeu Mário Mongroff; Obras e Serviços Públicos: Izidio Rigoni, Helmut Pauls e Silvio José Teixeira; Educação, Saúde e Assistência Social: Helmut Pauls, Celso de Oliveira Franco e Batista Barausse. Passou-se então à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício nº. 649/78, encaminhando o Balanço Orçamentário correspondente ao mês de novembro; do Executivo Municipal, Ofício nº. 651/78 fornecendo as informações solicitadas através do Ofício nº. 059/78 deste legislativo; do Executivo Municipal, Ofício nº. 19/79 encaminhando o Balanço Orçamentário correspondente ao mês de dezembro; do Executivo Municipal, Ofício nº. 46/79, encaminhando o Balanço Orçamentário correspondente ao mês de janeiro do corrente; do Executivo Municipal, Ofício nº. 65/79, encaminhando para apreciação, os Projetos de Lei que "declaram de Utilidade Pública o orfanato evangélico "Luz de Verdade", com sede nesta cidade, e que "dá denominação às ruas da cidade", os quais receberam na Câmara os nºs 1032 e 1033 respectivamente, sendo encaminhados às Comissões competentes para que dêem seu parecer; da Câmara Municipal de Colíforia Ofício Circular nº. 03/78, dando ciência da Juízoção do Veredor Ariméu Dias; da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Ofício Circular nº. 01/78 dando ciência da eleição e posse da nova diretoria daquele legislativo; da AACAPA, circular, dando ciência da nova equipe regional; do Município de Santo Antônio da Platina, Ofício nº. 521/79, comunicando a realização da Exposição Feira Agropecuária e Industrial do Norte Paranaense; do Senador Petrólio Portela, Telegrama comunicando ter levado ao conhecimento do Plenário do Senado Federal, o teor do Ofício nº. 067/78 deste legislativo; da AACAPA, Ofício Circular nº. 100/79, comunicando a eleição e posse do novo Presidente, Vereador Jamil Nakard; da Câmara Municipal de São João do Caiçara, Ofício Circular nº. 002/79, dando ciência da eleição e posse da nova mesa diretora

doquele Legislativo; Com igual teor, o ofício circular nº 02/79/80 da Câmara Municipal de Campo Mourão; da Assessoria Política do Deputado Hermes Maciel, circular comunicando informações recebidas pelo mesmo, do Ministério dos Transportes relativos a promunciamiento seu; da SANEPAR, convite para as solenidades de inauguração da estação de tratamento de Esgotos de Curitiba e Barragem de Pinaguanã; do Senador Silvio José Teixeira, requerimento no sentido de ser enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que em sessão solene o mesmo informe e esclareça o Legislativo sobre o modo e a forma pela qual o Município vem lançando e cobrando a Taxa de Contribuição de Melhoria referente à pavimentação asfáltica realizada durante o seu governo; do Senador Ardenir Mário Mangroff, Judicató nº 001/79 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em entendimento com a Prefeitura Social para ver da possibilidade da colocação de um posto de distribuição de medicamentos para pessoas sem recursos; do mesmo Senador, Judicató nº 002/79 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em entendimento com a Klasse para ver da possibilidade da entrada do ônibus, pelo menos 2 vezes por semana, até Lasciaval dos Minérios. Esgotada a matéria constante do expediente, o Sr. Presidente comunicou o requerimento do Senador Silvio, à Comissão de Justiça e Redação, para que a mesma emitisse seu parecer, visto ser o Regimento Interno omissivo quanto a esta matéria. O Senador Silvio lembrou ao Sr. Presidente, que em vista da omissão do Regimento Interno, a Presidência é soberana para decidir a respeito. O Sr. Presidente colocou então em discussão o requerimento, e a voto, sendo aprovado por unanimidade. Oficiou-se ao Sr. Prefeito, conforme o requerido. A seguir, inscrito, usou da palavra o Senador Silvio José Teixeira que discorreu sobre "Pavimentação asfáltica e cobrança da mesma por contribuição de melhoria". Disse o Senador que nunca das poucas vezes que usou da tribuna, foi para expressar o seu teor, entre outras coisas, pelos rumos que o atual Prefeito Municipal de reforma imprimiu à sua Administração, Teor este que quando expresso na tribuna da Casa, encontrou a barreira do acomodamento de seus pares de partido, e a natural indiferença dos demais Senadores. O Senador Ardenir dos Santos trouxe à Presidência de que o Senador estava desviando-se do assunto para o qual estava inscrito. O Sr. Presidente solicitou ao orador que se

estivesse ao assunto para o qual se inscrevera. Retomando a palavra o Senador Silvio esclareceu que está usando da palavra inscrito regularmente, que não considera aporte a linguagem, e que o assunto principal será aquele para o qual se inscrevera. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Senadores que se quisessem oportear, que solicitem o aporte. Continuando, o Senador Silvio disse que quando usou da palavra anteriormente, expressara o seu teor pelo ritmo empresarial preconizado pelo Sr. Prefeito Municipal, que nada mais seria do que orar mais dinheiro do povo, para que no final de sua gestão se cumprisse o real significado do termo "ritmo empresarial" que é em última análise, o de aumentar a capacidade de investimentos do município, sacrificando ainda mais a este povo sofrido, para que no final de seu governo possa ufamar-se de ter sido o Prefeito, que dentre outras coisas, foi o que mais ruas asfaltou, nas respectivas gestões. Viase ser necessário que o espírito competitivo que o Sr. Prefeito denominou de ritmo empresarial, ele ignore as leis, desconhece os atos legais, que delimitam a capacidade de tributar, e assim corra-se de supremo, como se fosse um deus, só que o seu reinado será breve e seus atos fulgidos pelo próprio povo que o colocou no poder. A prova disto, todo o povo paulineense conhece, ou ainda, o Paraná conhece, pois o problema foi abordado pela TV Iguaçu, canal 4 de Curitiba no programa Junte mais perto de Junte, de Cândido Martins de Oliveira. Trata-se do lançamento da Taxa de Contribuição de Melhoria, referente à pavimentação asfáltica realizada pelo Sr. Prefeito Municipal. Citou então a Constituição do Brasil, Art. 153 Parágrafo 2º e 2º dizendo que nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça. Desta forma, o Município terá de possuir uma lei autorizando a cobrança do imposto predial, de coleta de lixo etc. Portanto, para a cobrança, da pavimentação asfáltica por contribuição de melhoria, o Executivo deverá ter lei que estabeleça este tributo. Citou ainda o Art. 18 esclarecendo que a Constituição dá competência aos diversos órgãos da República para constituir ou a Contribuição de Melhoria. Citou o Parágrafo 1º do mesmo Artigo da Constituição, e que muito embora, não sendo lei complementar, o Decreto Lei 195, de 24.12.67, dispõe sobre a contribuição de melhoria, esta-

beleando as normas a serem seguidas pelos municípios, limitando também o poder de tributação, e dispondo que, a contribuição de melhoria será cobrada de forma que a sua parcela anual não exceda a 3% do valor fiscal do seu imóvel atualizado na época da cobrança. Artigo 1º do citado decreto. Estabelece também a correção monetária das prestações, de acordo com os coeficientes da correção monetária de débitos fiscais. Artigo 1º parágrafo 2º. Estabelece também a multa de mora de 12% ao ano, no atraso das prestações fiscais. Artigo 1º parágrafo 3º. Fizeram porém, da necessidade da existência de Lei Municipal, autorizando a cobrança. Citou a Lei nº. 644, de 30.04.40, que dispõe sobre a cobrança da Taxa de Contribuição e Melhoria, a qual obedece o disposto no Artigo 1º do Decreto Lei nº. 195. Desta forma, a cobrança da correção monetária conforme vem o Sr. Prefeito querendo executar, não encontra respaldo legal na Lei Municipal. Ressaltou a emenda apresentada pelo senhor Venador Baptista Cherebin, que excluiu a correção monetária do texto da referida Lei Municipal. Fizeram ser ilegal (a cobrança da taxa) digo, o lançamento da taxa de contribuição de melhoria da forma como foi feito, dizendo que a correção monetária será devida no ato do pagamento das prestações. Esclareceu que, as pessoas que nesta sessão estão presentes, estão distintamente apelando para os Vereadores, legítimos representantes do povo, para que sejam defendidos, e para, principalmente, que se cumpra a lei, (objetivo maior, p.digo, pois, o objetivo maior prescrito em lei, a competência do Vereador é a fiscalização externa dos atos e fatos administrativos municipais. Disse ainda o Vereador, que eles estão aqui, e não se negam a pagar a contribuição de melhoria, mas o que eles querem é que ela seja lançada nos moldes prescritos pela lei, isto é, que seja observado o limite anual de 3% sobre o valor venal do imóvel, atualizado à época da cobrança. Querem maior prazo para pagamento. Querem finalmente, que se lhes dê condições para que eles paguem. Quanto ao prazo para pagamento, disse o Vereador, que desde que se iniciou o asfaltamento de ruas na cidade de Polueira, na administração do Sr. Benjamim Malucelli, o lançamento se fez, no prazo de 5 anos, não cobrando correção monetária, nem juros, o que foi segui-

do na administração do Sr. Diogo Capone, lançamento que também foi irregular, pois não foi observado o limite de 3%. Porém, o Município seria beneficiado porque arrecadou em menor tempo, tendo em contrapartida, obtido mais de juros e correção monetária em favor do Município. Como resultado, disse ter plena certeza, o recebimento integral ou quase integral do asfalto realizado naqueles gestões. Esclareceu ainda, ter surgido diferenças no lançamento, oriundo de lançamento, digo, de aplicação errada. Fizeram que o prazo dado pelo Sr. Prefeito é de até 60 meses com correção monetária, enquanto que o prazo inicial para o pagamento do asfalto em Polueira é de 34 anos, o qual será reduzido anualmente em virtude da atualização do valor venal do imóvel. Disse entender que asfalto não é desenvolvimento, mas é urbanismo, e como tal não deve ser aplicado indiscriminadamente, sem um plano prévio, e como resultado disto, existem ruas cujas ruas com pessoas de poder aquisitivo maior sem o benefício do asfalto, ao contrário do povo da Vila Maria onde se concentram a maioria de assalariados impossibilitados de proceder ao pagamento, graças à forma como foi feito o lançamento da taxa. Disse entender que a taxa de contribuição de melhoria, da forma como foi feito o lançamento, não deve ser paga, orientando os interessados para que ingressassem na Justiça Comum, impugnando estes lançamentos. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária regimentalmente está marcada para o dia 12 do corrente, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Benjamin Malucelli
João Baptista

Ata da Sessão Ordinária de dia 12.03.49. - Aos doze dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polueira, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Capone, tendo como Secretários os Vereadores Szidio Rigoni e Celso de Oliveira Junior, presentes os Vereadores Amadeu Mário Wangraf, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Ba-

maiores, Juarez Francisco Bonfim e Silvio José Teixeira. Houve o número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procede-se em seguida à leitura do expediente, que consta do seguinte: do Executivo Municipal, ofício nº 02/79. G.P., encaminhando o Relatório circunstanciado das atividades econômicas - Sindicatos da Prefeitura Municipal, do Vice-Governador, Otávio Cezário Pinheiro, Telegrama encaminhado para solicitação de sua posse no cargo de Secretário da Justiça; da Assembleia Legislativa do Estado ofício circular nº 617/79 encaminhando exemplar da Constituição Estadual; Comunicações de eleições e posse de Mesas dos Câmaras Municipais de Itororó, Assis Chateaubriand, Ourizona, Munhoz de Mello, Anapóli, Ponta Grossa, Toledo, Teixeira Soares; do Senador Celso de Oliveira Franco, Sindicatos nº 003/79, no sentido de que sejam efetuados reparos no colapamento da rua Cel. Pedro Ferreira, defronte o prédio da Delegacia de Polícia; do mesmo Senador, Sindicatos nº 004/79 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contato com as autoridades responsáveis, visando reparos no muro defronte a Colônia Estadual e a Delegacia de Polícia; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Parecer ao Prefeito de Lei nº 1032, favorável à aprovação. A Ordem do dia para apreciação; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Prefeito de Lei nº 1033. A Ordem do dia para apreciação. O referido Parecer também é favorável à aprovação. A seguir, inscrito, usou da palavra o Senador Silvio José Teixeira, que discorreu sobre a crítica ao atual estado de conservação da Delegacia de Polícia e ainda, comentário sobre pavimentação asfáltica. Disse o Senador, ter ouvido de moradores da Vila Maria e de outros ruas abrangidas pelo atual asfaltamento, um fichário constando o nome da pessoa, sobrinho, preço total do asfalto lançado e a responsabilidade a ser paga. Retirou a opinião de que os moradores não se negam a pagar, mas o que eles pretendem é a correção dos lançamentos feitos, observando-se o dispositivo da Lei. Citou alguns dos moradores, esclarecendo que o fizera, para que os Srs. Senadores tivessem conhecimento da gravidade da situação. Lembrou que o convite feito pela Casa ao Sr. Prefeito, no requerimento seu, não tem outro objetivo a não ser a de que partindo da premissa que a verdadeira inteligência é saber reconhecer os enganos e os equívocos, e tendo conhecimento da real

situação financeira do povo abrangido pela pavimentação asfáltica, o Sr. Prefeito Municipal, proceda a uma revisão dos lançamentos, possibilitando o pagamento por aqueles moradores. Lembrou ainda, ter enviado ao Sr. Prefeito Municipal, requerimento aprovado pela Casa, solicitando informações a respeito da preparação do solo, para a pavimentação, porém o Sr. Prefeito usou de evasivas conforme sua resposta enviada à Câmara em que ele colocou à disposição do Senador e da Casa, a documentação referente a esta despesa. Lembrou que a Câmara porém, compete a fiscalização externa dos atos do Executivo, sendo a interna feita pelo Tribunal de Contas. Agradeceu a disponibilidade do Sr. Prefeito, mas disse estar ainda cobrando, por fins os dispositivos previstos na Lei Orgânica dos Municípios, sendo esta a 2ª vez que ele se nega a fornecer os dados solicitados por este Senador. O Senador Arnaldo dos Santos Franco perguntou ao Senador Silvio se o Prefeito lhe negara o fornecimento das informações, tendo o mesmo esclarecido que não fora lhe negado, e sim que lhe fora colocado à disposição a documentação, o que é competência do Tribunal de Contas e não do Senador. Disse sentir-se um tanto chateado, pois esperava do atual Prefeito uma nova etapa em sua administração, porém, o que se nota é a aplicação do dinheiro público simplesmente em asfalto. Lembrou ter dito na sessão anterior, que asfalto é urbanismo, e asfaltamento no atual desenvolvimento de Palmeira é uma opção pobre, citando o relatório lido no expediente, de que existe R\$ 1.100.000,00 em caixa e R\$ 2.419.000,00 em bancos, concluindo-se que dinheiro não falta. Disse ter acompanhado pelo Boletim Oficial do Município, onde nada encontrara sobre a aquisição de brita pertencente à Rede Ferroviária Federal S.A., a qual por certo cedida gratuitamente à Administração, foi computada no custo de pavimentação, o que considerou como um monopólio ao contribuinte, pois poderia não ser cobrada do contribuinte, digo, do mesmo, pois não gera despesa para o Município, e a pavimentação asfáltica por contribuição de melhoria tem como limite o custo total da obra, e a brita não sustentada, sendo computada no custo total da obra. Citou também que a Lei permite a cobrança com o título de Taxa de Administração, uma

percentagem que varia até 20% e que acompanhando pelo Soldado Oficial perubera que em dois tipos de trabalho, um, o asfalto esmiuçado a quente e outro como o da Vila Maria, num houve o trabalho de preparação do solo, e outro, o simples patolamento, sendo esta taxa, um ressarcimento pela administração e pela responsabilidade de uma obra, e assim, disse entender que no caso do esmiuçado a quente a responsabilidade da Prefeitura seria o preparo do solo e a regularização do lito, cabendo o restante à firma comumente, logo a administração de 15% sobre o total, não acha justo e muito menos justo, cobrar taxa de administração sobre um serviço que não executou. Referindo-se ao problema da delegacia de Polícia, disse ter lá estado atendendo chamado de um cliente seu preso preventivamente, onde constatara, que o mesmo há 95 dias achava-se detido, em subículo escuro e sem ver o sol, foto que começaram ao Juiz de Direito da Comarca, sendo-lhe sugerido um exame de saúde do cliente, sendo constatado problemas decorrentes do fato de não receber a luz solar. Lembrou de ocasião em que num jantar na Juventude Atlética Polueirense, onde estavam presentes várias autoridades, e na qual falou-se e prometeu-se a compra de um pelotão da Polícia Militar para a Polueira visando melhor policiamento, havendo inclusive reparos por parte da Prefeitura no prédio da antiga sede da Associação Atlética Polueira para receber a parte administrativa deste pelotão, porém decorridos já mais de um ano não mais se fala no assunto, estando com problema de segurança tanto interna como externa na delegacia de Polícia. Quanto ao prédio, disse estarem danificados as instalações elétricas, instalações hidráulica deficiente, inclusive com os cilindros sem instalação sanitária, o que obriga a renovação do ditado a cada vez que necessita, causando um problema de segurança. Citou que com as chuvas caídas no dia anterior, instalou-se um processo na queda da delegacia, motivado por uma goteira, bem como o muro cedido já há algum tempo, sem nenhuma providência. Quanto ao número de soldados, 9 no total, acaba reduzido a 4 ou 5 em função de férias, coló de via, motoristas etc. o que considera como dramática a questão da segurança no município. Nesta oportunidade, disse o Vereador, querer cobrar da Administração municipal, porque

sendo o Prefeito Municipal membro do partido do governo, deve ter condições para resolver este problema, pretendendo o Senador encaminhar posteriormente ofício ao Sr. Secretário da Segurança Pública, comunicando a ele o estado do prédio da delegacia e o problema do número de soldados à disposição da autoridade policial. Não havendo mais Senadores inscritos, fez-se a verificação de presença, anotando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão e a voto, foram aprovados por unanimidade, em separado, os Projetos das Comissões dos Prefeitos de Lei nº 1032, e 1033; Incluiu-se os Projetos na Ordem do Dia da presente sessão. Em 1.ª discussão, artigo por artigo, foram aprovados por unanimidade, em separado, os Projetos de Lei nº 1032 e 1033. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a Ordem do Dia da próxima sessão, a qual regimentalmente está convocada para o dia 13 do corrente, e que constará da 2.ª discussão dos Projetos de Lei nº 1032 e 1033, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Rogério Rigoni
João Carlos Raposo

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.03.99. Aos Trze dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polueira, realizou-se a 3.ª sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Raposo, sendo como Secretários os Vereadores Sídrio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadorino Moisés Mangraf, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonassse, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonassse e Sídrio José Trisceira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Prosseguiu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do Requerimento do Vereador Sídrio José Trisceira, no sentido de que seja expedido ofício ao Excmo. Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado, solicitando do mesmo, providências no sentido de serem melhoradas as instalações e o próprio prédio da Delegacia de Polícia local, e o aumento no destacamento Policial, o qual foi

comunicados à Ordem do dia para apreciação. O Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão, o requerimento do Senador Silveira. O Senador Aroldo comentou que no pronunciamento da sessão anterior, o Senador Silveira citou que um seu constituinte estava detido há seis meses e que por motivos da insuficiência de luz solar estava doente, porém, disse acreditar, mesmo não sendo jurista, que há possibilidade de que se queira perante o juiz de direito, citando a situação em que estava o constituinte, havendo então uma solução anterior aos 6 meses conforme citou. Enunciou que, sem conhecimento da parte jurídica, acredita ter havido falta do próprio elemento que procura defender o seu cliente. Quanto à situação da Delegacia de Polícia, disse que há mais de dois anos o Sr. Prefeito vem se batendo perante os órgãos competentes, solicitando as reformas na Delegacia, tendo sido provido perante vários elementos que estiveram presentes na cidade de Curitiba, que estava dentro de um plano do governo a reforma e inclusive a construção de novos subúrbios nesta cidade. Disse acreditar que este requerimento, talvez tenha sido feito, não em sua maneira de se expressar, no interesse do próprio Executivo, mais que venha reforçar o pedido e a insistência com que o Executivo já vem insistidamente solicitando. O Senador Silveira disse acreditar ter havido equívoco da parte do Senador Aroldo, quanto ao tempo de detenção de seu cliente, que foram de 95 dias e não de seis meses. Enunciou que na oportunidade entrara em contato com o juiz de Direito, uma vez que o preso lá estava detido à ordem da autoridade judiciária, competindo a autoridade policial, a guarda e a responsabilidade pela detenção na cadeia local do seu cliente. Disse que conversando com o juiz, o mesmo entendia conversar com o delegado, e que conversando com este, ele dizia que se o juiz desse ordem por escrito a ele, o cliente tomaria sol. Por uma questão de tato e educação, deixou de fazer a petição por escrito inicialmente e que chegou também a tal, uma vez que o problema fora solucionado da melhor forma possível. Quanto a sol, disse o Senador, o mesmo dos criminosos tem direito, e que discorde de petições por escrito, para evitar um atrito entre as diversas autoridades competentes para o caso, solucionado que fora por bem, evitando

se dizer que a obrigação do delegado seria de evitar que o preso fugisse. O problema no caso, tornou-se uma questão de segurança, porque havia há pouco tempo passado, fugido um preso de bom comportamento, e assim, não doou sol para ninguém. Disse ainda, entendendo a própria constituição prevê a independência entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, não tendo obrigação nenhuma de se saber quais as intuições e as medidas adotadas e tomadas pelo Executivo, e que o Legislativo é um poder independente, tendo o Senador o apoio de suas prerrogativas legais para a entrada deste requerimento, e que em nada venha prejudicar, mais pelo contrário, vindo enriquecer a necessidade presente da melhoria da conduta local. Disse ainda ter conhecimento de que Srti que conta com o dobro do número de habitantes que conta a Polí-
meira, possui 60 elementos para o patrulhamento enquanto que aqui, conta-se com 9, havendo então uma enorme desproporção entre os dois municípios e que acredita que aqui está atrasado, porque não se melhora. Logo, o requerimento vem se somar às iniciativas, que segundo o Senador Aroldo mencionara foram tomadas pelo Sr. Prefeito Municipal para solucionar o caso. O Senador Aroldo enunciou que referia-se apenas ao 1º momento do pronunciamento anterior do Senador Silveira, o qual deixou transparecer ao Plenário, de que toda esta situação que estava ocorrendo com seu cliente e a Delegacia de Polícia era exclusivamente por falta de responsabilidade do Sr. Prefeito, que não se interessava pelas reformas e necessidades daquela Delegacia. À votação o requerimento foi aprovado pela maioria, tendo o Senador Aroldo justificado seu voto, dizendo que se soma aos pedidos do Sr. Prefeito, o qual pode ser comprovado posteriormente pelos ofícios solicitando estas providências. Enunciou que deve ser somado aos do Poder Executivo e não por ser uma iniciativa particular, por que talvez haja o interesse pessoal, por ter surgido um problema pessoal com um dos seus constituintes. Deu-lhe que os Senadores estão aqui para representar o povo, se esta situação que se passa na delegacia não seja estendida apenas a uma pessoa, mais a todas aquelas que tem direito. Em seguida, foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em separado os Projetos de Lei nº 1032

27
e 1033. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima sessão, a ser realizada no dia 14 do corrente, e que constará da 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1032 e 1033, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ruy S. Aguiar
José de Fátima

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/03/79. - Aos quatorze dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polimira, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Caproni, tendo como Secretários os Senadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mário Margraf, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonassu, Juarez Francisco Bonomini e Sílvio José Teófilo. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observação. Em seguida, procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 11/79, dando ciência do recebimento do Ofício nº 001/79 deste Legislativo; do Senador Juarez Francisco Bonomini, Ofício, digo, requerimento, solicitando o envio de Ofício à SANEPAR local no sentido de que sejam fornecidas informações a respeito das razões pelos quais encontra-se aberta a Valeta na rua Cel. OTTAVIO SENEZA MAIOL, trecho compreendido entre a rua Cel. Diogo de Freitas e Abalegi Alares. A ordem do dia para opunição; do mesmo Senador, Requerimento, no sentido de que seja enviado Ofício à Diretoria Geral da SANEPAR, solicitando urgência na ampliação da rede de esgotos, bem como, da construção do reservatório elevado; do Senador Amadeu Mário Margraf, Solicitação nº 006/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal, encerre expediente ao Sr. Ministro dos Transportes, para ver da possibilidade da construção de um Viaduto no engarrafamento do curso d'água, com Pugas e Biquinhas; do Senador Juarez Francisco Bonomini, Solicitação nº 005/79, para que seja enviado expediente à COPEL local, no sentido de que sejam instaladas lu-

73
minárias para iluminação pública no prolongamento da rua Juarez Bonomini, onde recentemente foi instalada rede de energia elétrica. Esgotando a matéria do expediente, o Senador Amadeu Mário Margraf solicitou a retirada da Solicitação nº 006/79, de sua autoria, que trata com urgência, deferido o Requerimento, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se a falta do Senador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia, em discussão o requerimento do Senador Juarez Francisco Bonomini, solicitando envio de Ofício à SANEPAR local. À votação, aprovada por unanimidade. Oficiou-se conforme o requerido. Em discussão, o Requerimento do mesmo Senador, solicitando o envio de Ofício à Diretoria Geral da SANEPAR. O Senador Arnaldo, à título de esclarecimento, comentou que a cidade vem sofrendo diversas melhorias, como o caso da construção das galerias de águas pluviais, instalação de água para as residências, o que causa até um transtorno nas ruas com abertura de Valetas pela SANEPAR, para renovação da rede de águas. Lembrou o caso de Curitiba, na rua Voluntários da Pátria, onde os casos comerciais ficaram por dois anos sofrendo as consequências das obras que ali se realizavam. Esclareceu que deve haver uma certa benevolência por parte dos Senadores e dos munícipes, quanto ao fechamento de Valetas e buracos causados por tais obras de melhoramento, dando-se um prazo maior para os devidos reparos. Citou ainda, estar havendo muitas Solicitações nestes termos, e que o Senador ao receber a reclamação por parte do município, pode, de imediato, esclarecer, que nem tudo pode ser feito, citando-se assim este número de Solicitações, as quais só resultam em trabalho, ou até mesmo, parecer um movimento contrário às boas intenções que tem o Executivo. O Senador Juarez disse concordar em parte com os pareceres do Senador Arnaldo, porém, o que não se pode é fechar os olhos para os problemas que acontecem, citando como exemplo, o caso da rua e Alberto Gonçalves, onde estava se lançando o esgoto de bases sanitárias em plena Via pública, fato este, que o Senador levou ao conhecimento do Sr. Prefeito, o qual conversara com diretores da SANEPAR, os quais disseram que logo seria solucionado o problema, e que até hoje não o foi. Esclareceu que fora procurado por diversas vezes por Senadores da Vila Rosa

e Colônia Francesa, o qual solicitou seja também incluído no ofício a ser enviado, os quais não tem água nem esgoto. Disse ter conhecimento de que os funcionários da SANEPAR dão tudo de si pelo bem andamento dos trabalhos, porém, se a empresa arrecada um bom dinheiro em Palmeira, deve também aqui aplicar, por exemplo, colocando mais funcionários para desenvolver os serviços. Esclareceu que em conversa com o Sr. Prefeito, e mesmo dissera da validade deste requerimento, partindo da Câmara, como reforço às gestões que ele tem feito, inclusive levando-se ao conhecimento público. Quanto ao objeto do requerimento, disse o Vereador, tem a mesma quatro pontos de profundidade, sendo que permanece aberta desde novembro, não tendo placa de sinalização para advertir do perigo, sendo criado um impasse entre a Prefeitura e a SANEPAR, jogando uma a responsabilidade sobre a outra. Citou que em fevereiro conversara com o repórter da Gazeta de Palmeira, tendo o assunto sido objeto de reportagem naquele jornal, e que o ofício partindo da Câmara não tem o sentido de crítica ao Prefeito, o qual tem feito suas gestões, mas com o intuito de ajuda, reforçando aqueles pedidos. O Vereador Aroldo esclareceu que é favorável ao requerimento, porém, ao que se refere, é que não cobrimos críticos ao órgão autor da obra, pois não estaria ele negligenciando sobre sua responsabilidade, uma vez que a obra aberta não poderia ser fechada já na hora, existindo inclusive o problema do acomodamento do solo. Fizeram ser de acordo, porém, que haja uma certa benevolência para com este tipo de problemas. O Vereador Silvio disse observar as palavras dos dois oradores e concluiu que o Vereador Aroldo, preocupado talvez com as repercussões dos requerimentos, procura conciliar os demais Vereadores, que se absterham de entrar com requerimentos, com reivindicações feitas e não feitas e etc, tardias, como dissera o Vereador Figueira lembrou que na Administração passada, o próprio Município executava serviços de instalação de esgotos, dando a inércia da SANEPAR. Esclareceu que não só nos lugares mencionados acima o despejo de detritos, diretamente nos rios, contrariando os princípios sanitários, citando como exemplo as residências com fechos da residência do Vereador Aroldo, Fizeram ser

este um problema da SANEPAR, porém, que torna-se uma reivindicação do povo palmeirense, feita através do Vereador que representa este povo, e uma vez que a SANEPAR não executa o serviço, e dado o maquinário existente na Prefeitura, (então) digo, nada impede que o Sr. Prefeito Municipal, como exemplo à SANEPAR, execute, nas ruas mais necessárias. Esclareceu que oportunamente dará entrada nesta casa, de um abaixo-assinado solicitando a instalação de rede de esgotos, especialmente nas ruas que já foram asfaltadas pelo Sr. Prefeito Municipal, onde devido a pressa, a rede não foi feita no centro da rua, devendo assim ser feita em ambos os lados, o que em conexão a obra. O Vereador Figueira esclareceu que, o Sr. Prefeito inclusive se comprometera para a ampliação da rede de águas e esgotos, fazendo o serviço de renomeamento de terra, com máquinas e pessoal da Prefeitura, cabendo à SANEPAR, apenas o serviço da canalização, porém, nem assim, a coisa funcionou. Comentou ainda o Vereador, que possivelmente o Estado todo se resente de tais providências e assim, é só reclamando e reivindicando, que se conseguirá alguma coisa. O Vereador Aroldo disse concordar com a maneira de pensar do Vereador Bonifácio e em pontar com a manifestação do Vereador Silvio, porém contrário à citação de que ele, Vereador Aroldo, estivesse preocupado com o término de gestões, o que não é verdade, pois que sempre foi realista. Citou o caso, de um tempo passado, quando se desententivaram pessoas que vinham de outras pontes a se estabelecer em Palmeira, aconselhando-se a dirigirem-se a outros centros, o que não aconteceu hoje, pois Palmeira atravessa uma fase de progresso. Esclareceu que o que não quer é que haja uma certa imposição de que em dois anos se corrigisse os erros de vinte, pois durante este tempo muitos pontos pela administração, e que talvez alguns não tivessem visto de futuro. Mas, não justifica que se lancem esgotos na rua, pois, se não existir rede de esgotos, o proprietário é obrigado a construir uma fossa, não cabendo portanto críticas à Administração, pois disse ter certeza de que esta Administração está tomando as providências necessárias. Fizeram estar de acordo que se peça, que se reforce as solicitações, mas que não se critique o que está sendo feito. A Jota, aprovado por unanimidade

Encomende-se conforme o requerido. Em 3.ª discussão, foram aprovados por unanimidade, em separado, os projetos de Lei nº 1032 e 1033. Ao Sr. Prefeito para sancionar. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente lembrou aos Sr. Vereadores que regimentalmente a próxima sessão está marcada para o dia 03 de abril, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Bym 2
Júlio

Ata da Sessão Ordinária do dia 03.04.1919. Aos três dias, do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 5.ª Sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caproni, tendo como Secretários os Vereadores Izídio Rigoni e Elso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Múcio Margraf, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Barausse, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonumatti e Sílrio José Trissacina. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Em seguida procedeu-se à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício nº 16/19, encaminhando em anexo resposta às indicações dos Srs. Vereadores e encaminhando aos arquivos da Câmara. Prefeito foi sancionado; do Executivo Municipal, Ofício nº 80/19 encaminhando o Balanço Orçamentário referente ao mês de fevereiro; Agradecimento pelos cumprimentos recebidos por ocasião da posse em seus respectivos cargos do Secretário da Saúde e do Bem Estar Social; Secretário da Justiça, Secretário do Planejamento, do Vice Governador do Estado, da Secretaria da Administração, do Secretário dos Transportes; do Secretário das Finanças; Anuenciando cumprimento do Ofício Circular 01/19 deste Legislativo, do Governador do Estado, do Secretário dos Recursos Humanos; do Vice Governador do Estado, do Secretário da Administração, da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, da Secretaria do Planejamento, da Cooperativa Mista, do Igoi Agrícola Mista de Ponta Grossa Ltda, da Secretaria do Interior, do Colégio Comercial Estadual José Rodrigues dos Santos, da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, da Câmara Municipal de Jaguariaíva; Ofício circular nº. —

02/03/19 solicitando a manifestação da Casa contrariamente à prorrogação dos mandatos de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores; da Câmara Municipal de Toledo, Ofício Circular nº 02/19, manifestando a posição daquela Casa, quanto à prorrogação de mandatos de Prefeitos e Vereadores; da ACARPA, expediente solicitando permissão para, na sala de sessões do Legislativo, realizar exposição dos trabalhos realizados e o Plano de Ação para este ano; do Presidente da FAMEPAR, Ivan de Azevedo Gubert, circular 047/19, comunicando ter deixado o cargo; da FAMEPAR, circular nº 007/19, dando ciência da posse do seu novo diretor presidente, Cleutério Dallozem; do Deputado Norton Macedo, Telegrama comunicando sua indicação como Vice-Líder da maioria na Câmara dos Deputados; do Secretário de Segurança, Telegrama agradecendo os cumprimentos pela posse no cargo; da ACARPA, Ofício Circular, considerando para reuniões de sede a realizar-se no dia 03 do corrente, nas dependências deste Legislativo; da Secretaria da Justiça, relatório das realizações durante a gestão do Sr. José Múcio de Azevedo; Comunicação de eleição e posse de Múcio Distina dos seguintes Municípios: Admonia, Anilina, Anorema, Mandaguara, Ribeirão Claro, Jardim Olinda, Lobato, Astorga, Cidade Gaucha, Panamara, Francisco Beltrão, Palmas, Xanxerê, Seara, Fascinal, Dois Vizinhos, Monte Castelo, Medianeira, Matelândia, Bela Vista do Paraíso, Apucarana, Campina da Lagoa, Conselho Mairinck, Telêmaco Borba, Uiratã, Palotina, Consócio Proscípio, Alto Piquiri, Barbosa Ferraz, Iguaçu, Cruzado do Oeste, Irati, Corbélia, Santa Izabel do Oeste, Anapouarg, Joio - Erê, Jardim Alegre, Cascavel, Presidente Castelo Branco, Castro, Mariluz, Curitiba, Colônia, Panamacity e Engenheiro Beltrão; do Vereador Luiz Carlos Caproni, Solicitação nº 007/19, dando ciência da necessidade da construção de um poço na casa Escola de Fascinal dos Múcios, neste Município; do Vereador Amadeu Múcio Margraf, Solicitação nº 008/19 no sentido de que, através da Presidência da Casa, seja expedido Ofício ao Sr. Cel. Múcio Stadler de Souza, do Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná para que, através deste órgão seja adquirido semente de milho e trigo, para ser finuciado a baixo custo ao pequeno agricultor de Palmeira; do Vereador Batista Barausse, Solicitação nº 009/19 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine aponos gerais na casa Escola Pedro Ruppel, na localidade de Volta Grande, inclusive com a construção.

de um poço; os Vereadores Silvio José Trisceiro, Sudicaco nº 030/79, dando ciência da necessidade de proceder a reconstrução de um beiro ou pontilhão situado na estrada que liga Pinheiral de Baixo à localidade de Paio do Sundo; Esgotada a matéria do expediente, o Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Justiça e Redação o Ofício Circular nº 02/03/79 da Câmara Municipal de Anapórgas, para que emitir o seu Parecer. A seguir, inscrito, usou da Palavra o Vereador Silvio José Trisceiro que discorreu sobre "crítica aos repetidores de Televisão". Disse o Vereador que muito embora se tenha recebido o Boletim Oficial de Janeiro corrente agora, não se sobre da publicidade dos atos da Administração no período de fevereiro e março, o que causa estranheza porque só agora se sabe dos atos administrativos do mês de dezembro de 1978 e janeiro de 1979. Quanto aos repetidores de Televisão, disse que, decorridos mais de dois anos da presente Administração, passando da expectativa, da espera e da curiosidade, como Vereadores e membro do partido da oposição, tem a obrigação, o direito e o dever de fiscalizar os atos administrativos e (fiscalizar, digo, defender o interesse público, pois sobre o problema dos repetidores, foi passado todo este tempo, o mesmo não foi resolvido, um mínimo, muito embora a Portaria nº 139 do DENTE tenha sido prorrogada "sine die", e que determina a obediência das comunicações de transmissão de imagem através de repetidores de Televisão. Esclareceu que na Lei Orçamentária vigente foi destinada a verba de um mil cruzeiros para aquisição de repetidores de Televisão, e que decorridos quatro meses do uso e disposição da Lei Orçamentária continua a insatisfação dos polenenses pela má qualidade da imagem. Disse ter conhecimento de que as despesas de reparos com aqueles aparelhos são elevadas devido à sua antiguidade. Solicitou então que o Sr. Prefeito Municipal proceda à aquisição de novos repetidores de Televisão, dentro das exigências do DENTE. Disse acreditar que dentro da Lei Orçamentária o Executivo tenha as suas prioridades, mas, em se considerando a Lei Orçamentária como um todo, como a Lei a ser executada durante o exercício, não existe prioridades porque todas as dotações orçamentárias são prioritárias e devem ser executadas logo, utilizadas dentro do próprio exercício. Disse entender ainda, que para o município não faltar dinheiro, pois que ainda no boletim que nesta data recebeu, observou-se disponível para o mês de fe-

vereiro um saldo de Cr\$ 4.212.084,69, o que está faltando portanto, é que proceda-se à execução, e adquira-se. Disse ainda estranhar a existência de Cr\$ 1.009.000,00 em caixa, o que contraria a orientação do Tribunal de Contas do Estado, bem como é um desperdício aos Baños da cidade. Solicitou então que se dê cumprimento à Lei Orçamentária, procedendo-se à aquisição de repetidores de Televisão para que se tenha uma melhor imagem de Televisão. Nada mais havendo no expediente o Sr. Presidente determinou a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores, e como ainda mais houvesse a ser tratado, lembrou que regulamentamente a próxima sessão ordinária está marcada para o dia 09 do corrente à hora regulamentar, convidou os Srs. Vereadores a permanecerem no auditório para tomar parte na reunião que a ACORPA programou para a presente data e encerrar a sessão. E, por tudo o mais, foi lida a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinaturas]

Ata da Sessão Ordinária do dia 019. 04. 79. Aos nove dias, do mês de abril, do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polimiro, realizou-se a 6ª sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Copano, tendo como Secretários os Vereadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Múcio Mangroff, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonasson, Juarez Francisco Bonasson, e Silvio José Trisceiro. Havendo lido o rol dos Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Arnaldo dos Santos Franco, requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a voto, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que consistiu do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício nº 174/79, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei que "concede o título de Cidadão Honorário de Polimiro ao ex-Governador do Estado Sr. Jayme Camet Junior", e "Altera o quadro Urbano da cidade e dá outras providências".

Sendo que os museus receberam respectivamente os n.ºs 1034 e 1035 e foram encaminhados às Comissões para o Parecer, do Gabinete do Governador do Estado, expediente acusando e agradecendo o recebimento do ofício o 31/79 deste legislativo; do Governador Ney Braga, cartas de agradecimento pelas congratulações recebidas por ocasião de sua posse; Comissões da posse de Missos Distritos das Câmaras Municipais de Foz de Iguaçu, São José dos Pinhais; Nova Colônia, Ivaí, e Matinhos; do Senador Luiz Carlos Copano, Sedições n.º 011/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine o policiamento da estrada que liga a localidade de Pinhal de Baixo à Rodovia BR-277, mais precisamente o trecho que se inicia na casa comercial do Sr. Antonio Gross Costa; Assinado pelos Senadores da Câmara Municipal, Maciel e pelo Sr. Prefeito Municipal que encaminharam ofício ao Sr. Secretário da Segurança Pública Haroldo Ferreira Dias para que veja da possibilidade de aumentar o quadro de policiais designados para a Delegacia desta cidade. O Senador Arnoldo requereu à Presidência prorrogação de prazo para emissão do Parecer à respeito do requerimento recebido da Câmara Municipal de Apucaranga, sendo o mesmo deferido. À seguir, inscrito, usou da palavra o Senador Juarez Bonemann para discorrer sobre a falta de segurança. Disse o Senador que o problema já fora abordado anteriormente pelo Senador Silvio, em sessões anteriores porém, outros fatos vem ocorrendo e que merecem ser citados como o caso de assalto a Taxi, assalto a uma senhora em Vila Polêmica, roubo de caminhão, entre outros, acontecimentos nos escolas como na escola Gabriel Paster e David Corrêas. Enunciou que tivera então uma ideia, que considerou talvez ainda imatura, mas que queria expô-la na Câmara para ser discutida com os demais Senadores, deixando-se aqui de lado as influências partidárias ou políticas, e levando-se em conta, simplesmente a segurança da família polêmica que se acha ameaçada, e Polêmica, que graças às ligações asfálticas que agora possui, tem muita gente vindo de fora, mas com boas intenções, mas muitos outros não. Enunciou que durante a sua fala consideraria oportuno aos Senadores que oassem o desfecho. Enunciou que a Guarda Urbana que aqui presta seus serviços tem sua sede em Santa Rosa e que o responsável pela

mesma guisa. se de falta de recursos, uma vez que o número de contribuintes é pequeno, o que causa déficit na arrecadação. Assim, a sua ideia seria que a Prefeitura instituisse uma Guarda Urbana Municipal, cobrindo juntamente com o imposto Predial, uma pequena taxa para a manutenção da mesma. Justificou que se a Prefeitura mantiver guardas para atender às praças, poderia também manter uma Guarda Urbana Municipal para zelar das residências dos munícipes durante a noite. Citou ainda o caso de um munícipe que há dias estava correndo no canto do bilhete e que graças à intervenção do Senador, o foto não se consumou, tendo inclusive saído em perseguição dos mesmos, porém a condução, ou o veículo de quem dispõe a polícia não consegue competir com outros veículos que desenvolvem maiores velocidades, o que solicita seja também científica de às autoridades responsáveis, pedindo-se uma viatura mais rápida. O Senador Silvio comentou que pouco a pouco este legislativo, através de seus membros vão se conscientizando do real posicionamento ou objetivos do mesmo, e o que é bom, independentemente de posição política com relação ao Poder Executivo, o que considerou louvável, pois que decorrido o prazo eleitoral, o que interessa é o bem comum. Enunciou ao Senador Juarez que a Legislação do Município prevê e já criou o serviço da Guarda Urbana, sendo o que precisa, é apenas a agilização, que se de forma e conteúdo e se novamente a legislação já criada lembrou que um dos responsáveis pela Guarda Urbana, há tempos já solicitara ao Senador que entrasse um Projeto com algum meio legal no sentido de que o Município auxiliasse, colaborando com a Guarda Urbana, e que o Senador, lembrando talvez a um segundo plano não o fizera. Lembrou de entrar vista dada pelo Sr. Prefeito a um jornal local, dizendo que lamentava o encerramento das atividades desta Guarda Urbana, o que de fato é lamentável, pois a mesma presta muitos serviços à comunidade polêmica. Enunciou que com pequena contribuição para o Município, e razoável para a Guarda Urbana, este serviço poderia ser feito, cobrando ao Sr. Prefeito o estabelecimento de um convênio e o restabelecimento desta Guarda Urbana. Parabenizou o Senador Juarez pela ideia, e frisou da possibilidade da criação da Guarda Urbana pelo Município, inclusive com o fornecimento

da mão de obra local, e que possivelmente, de acordo com a Legislação, é de competência do Legislativo, independentemente de manifestação do Executivo, encaminhando-se Projeto de Lei à Câmara, procedente de um Vereador, no sentido de se instalar este serviço. Colocou-se à disposição, para no caso de ser formada uma Comissão de Estudos no sentido de elaborar o aludido Projeto ou outro ato legal para a instalação do serviço. O Vereador Juarez esclareceu que para dar andamento aos trabalhos, a Presidência nomeasse uma Comissão, a qual em conjunto com o Prefeito, ou que mantivesse contato com o Prefeito e estudassem a maneira mais correta para a solução do problema, ou fazendo funcionar a Guarda Urbana que se quando o Vereador Sílrio já para criada, ou que a Prefeitura subviesse a já existente, enfim que fosse estudada a melhor maneira. O Vereador Izidio esclareceu que tem conhecimento, através do Sr. Delegado de que a ajuda que é dada pela Prefeitura à delegacia é mínima para as despesas da corporação, e assim não tem condições de sair com o caso para fazer a ronda ou outro motivo qualquer, bem como a falta de pessoal para muitos compromissos. Sugereu que se tivesse também este problema ao Sr. Prefeito para que houvesse melhorias no que tange ao fornecimento de combustível para que também eles pudessem sair, mais vontade fazer o policiamento. O Vereador Juarez esclareceu que na sessão seguinte, dará entrada do Requerimento solicitando à Presidência, a constituição de Comissão Especial para o estudo do assunto. O Vereador Arnoldo disse concordar com a constituição da Comissão, lembrou porém, que muitos críticos também são feitos quanto à segurança e à Guarda Urbana, especialmente por parte dos católicos. Acrescenta, e que no requerimento a ser feito, ou que a Comissão a ser formada, solicite-se à Guarda Urbana o fornecimento do quanto importa para a manutenção e a despesa, uma vez que obrigam sempre a falta de contribuições. Outra crítica é a de que são três os guardas, os quais se localizam, ou servem como auxiliares da Polícia Civil, fazendo o trabalho de policiamento em lances, bem como, que pouco se movimentam, localizando-se nas proximidades da Praça Mel. Flávio. O Vereador Juarez, confirmando as palavras do Vereador Arnoldo, disse que se solicite então o fornecimento do quanto importa a receita e a despesa no município de Polimira, com a Guar-

da Urbana. Em seguida, inscrito em Explicação Pessoal, usou da palavra o Vereador Arnoldo dos Santos Franco, tendo antes o Sr. Presidente determinado a verificação de presença, motivando-se a ausência do Vereador Helmut Paulo. Disse o Vereador Arnoldo que deixando de lado a vaidade ou pensamento no sentido de política de partido, com respeito ao Projeto de Lei que ora dá entrada nesta casa sobre o Governador Jayme Cantú Junior a quem o pedido do Sr. Prefeito se concede o Título de cidadão honorário, disse que sempre o engrandecimento do município, esta casa, lembrando aquele que sempre foi amigo, que sempre procurou ajudar, e que hoje desprovido da investidura de cargo de Governador do Estado, disse o Vereador acreditar que seu coração seja polimirense, pois que muito fez e ajudou ao Município, nunca negando qualquer coisa que estivesse em seu alcance em dar, e que portanto, nada mais justo do que se dar a ele o reconhecimento, pois que como Governador do Estado, talvez na história de Polimira não houvesse outro Governador que tivesse feito tanto quanto ele fez. Portanto, a solicitação do Sr. Prefeito é justa e nobre. Pediu aos camponeses de Bonardo, bem como a Bonarda da oposição, que estudem e emitam verificando o que ele proporcionou à Polimira. Em seguida o Vereador Sílrio, também inscrito em Explicação Pessoal usou da palavra dizendo de quantos Governadores passaram pelo Paraná, e quantos deixaram seus nomes gravados através de obras realizadas neste Município e que estranhamente o Vereador Arnoldo vem dar um toque todo especial ao Prefeito de Lei do Sr. Prefeito. Lembrou obras como o Fórum Estadual construído na Administração Bento Munhoz da Rocha Neto, o Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves, obra de grande vulto realizada por um ex-governador o qual se os seus passados, A Delegacia de Polícia construída na gestão do ex-governador Moyses Lupion. Disse concluir que se o Governador não fizer alguma coisa, então porque fora nomeado Governador? Assim, disse, o cidadão Jayme Cantú Junior, não fez mais do que a obrigação, merecendo o lauro do Sr. Prefeito Municipal, dando o apoio político e o primado de certas promessas realizadas durante a campanha política empenhada. O fato da instalação da eletrificação rural esclareceu de que

tem conhecimento de que a COTEL recebe financiamento através da Eletrolbras para a realização da usina com prazo de 15 anos, e que no Estado de Santa Catarina, o beneficiado paga 20% do custo total da obra enquanto que aqui no Paraná, talvez uns 200 ou 300% do real custo, limitado a 5 anos. Lembrou que o Sr. Governador quando aqui esteve prometeu energia elétrica de graça, dizendo ter provas porque comparecera a comissões realizadas por ele. Quanto a dizer o Sr. Governador de que osfaltava 4.000 km de estradas disse acreditar que sim, e que inclusive receberia um mapa rodoviário do Estado onde se destacaria este espolamento. Logo, este espolamento deve ter abrangido os 290 municípios do Paraná e assim, se todos os municípios possuíam concessão de títulos de cidadania honorária no mesmo, ele passaria o resto de sua vida recebendo os chamados títulos. Nada mais houve a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que regimentalmente a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente à hora regimental, e encimou a sessão. E, para ter o constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Regina
Presidente

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.04.79. - Aos dez dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Poleneira, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caproni, tendo como Secretários os Senhores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senhores Amadeu Múcio Mongraf, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Barausse, Juarez Francisco Barausse e Sílrio José Tricunira. Havendo o número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Arnaldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Voto, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Prosseguiu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Vereador Juarez Francisco Barausse, requerimento solicitando a formação de Comissão Especial da Câmara, para verificar junto ao Poder Executivo se há possibilidade da Prefeitura contribuir monetariamente com a atual Guarda Urbana, ou es-

tuar a forma legal para instalação de uma Guarda Urbana Municipal no Município de Poleneira. À Ordem do dia para discussão; da Comissão de Justiça e Redação, Ponderar ao Requerimento da Câmara Municipal de Anapouargos, contrário ao que se requer. À Ordem do dia para discussão; da mesma Comissão, Ponderar ao Projeto de Lei nº 1034 e 1035, ambos favoráveis. À Ordem do dia para apreciação; do Vereador Batista Barausse, Solicitação nº 012/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine a colocação de Terra no lado da Copela, na localidade de Queimadas. Encaminhou-se ao Sr. Prefeito. Esgotada a matéria do expediente o Sr. Prefeito, digo, Presidente determinou a Verificação de Presença, autuando-se a falta do Senhor Helmut Poubel. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão, o Ponderar da Comissão sobre o Requerimento da Câmara Municipal de Anapouargos. À Voto, aprovado por unanimidade. Arquivou-se. Em discussão o Ponderar da Comissão ao Projeto de Lei nº 1034. O Vereador Sílrio comunicou que verificando o diário verificou que em termos genéricos, a honrabilidade é concedida a pessoa que tenha através de seus atos, se tornou do pessoa impor no seio de uma comunidade. Disse que Poleneira conta com pessoas ilustres, aqui nascidos, que aqui viveram e aqui foram sepultados e em sequer foram lembrados pelas Administrações até o dia de hoje, e que no Projeto em tramitação, o Sr. Jayme Cout Junior, muito embora tenha exercido o mais alto cargo do Estado, ele nada mais fez do que desempenhar e cumprir com suas obrigações inerentes ao cargo. Disse existir muitas outras pessoas que merecem muito mais que o Sr. Jayme Cout Junior, esta honrabilidade, pelo que fizeram em prol do Município de Poleneira. Disse que o Poder Executivo tem como responsabilidade a boa aplicação do dinheiro público e o Legislativo, a boa legislação pública e assim o ex-Governador apenas aplicou o dinheiro público e o Legislativo já havia autorizado aplicar. Assim, se existe algo de extraordinário em aplicar o dinheiro público de acordo com a Lei Orgamentária, eufemismo a concessão de título de cidadania honorária, teria-se aqui, a cada Prefeito, Governador, Presidente da República, ou substitutos de cada um deles a obrigação de se conceder a honraria. Disse também, que se se justificava a concessão deste título pelo fato das obras da rodovia Poleneira-Ponta-

grossa, também seria justo conceder aos deputados que votaram esta Lei o Vereador Juarez alertou que o Vereador Silvio estava se desviando do objeto em discussão, ou que o Vereador opinava estar discutindo o Párcer. Continuando, reafirmou que o título deva ser concedido também aos deputados Estaduais em exercício até 1928. Disse ainda, que o Párcer da Comissão era Projeto de Lei nº 1.035. A votação aprovada por unanimidade. Seleccionaram-se os projetos na ordem do dia da presente sessão. Em discussão o Requerimento do Vereador Juarez, o Vereador Silvio alertou que se tratava do artigo 49 e não do Artigo 120, conforme comentou. Verificado o lapso e feita a correção, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 1.034. O Vereador Juarez requereu a discussão e votação do mesmo englobadamente. Em discussão e a votação foi o requerimento aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto, o Vereador Juarez comentou que quando se discutia o Párcer do mesmo Projeto, o Vereador Silvio se referia mais ao sentido do que ao Párcer, deixando já claro que o escatônio é concessão do título de cidadania honorária ao ex-Governador falecido Comut Junior, fato que considerou justificável, sendo ele Vereador da oposição, se bem que mesmo sendo da oposição poderia merecer o grande estímulo que o Governador deu à atual Administração do Município, visto que o Sr. Prefeito sempre dissera de sua satisfação quando levava os problemas da Poluina não só ao Governador, como também às Secretarias, sendo sempre bem recebido e a Poluina tinha bom nome e boa receptividade. Comentou ter dito bem o Vereador Silvio que muitas pessoas que aqui nasceram e habitaram poderiam ter sido agraciadas com o título de cidadania honorária, porém, se estes não o foram, não é razão pela qual não se dê este título ao ex-Governador, porque ele realmente o mereceu, e se ele opôs ou bem o dinheiro do Estado, é mais uma atitude que se tem de louvar, principalmente porque uma parte desta verba foi aplicada em Poluina, e deu estímulo à Administração o que considerou importantíssimo, pois que, se o Prefeito não tem este oval, esta força do governo torna-se bem mais difícil governar o Município. Portanto, julgou válida

as razões pela qual o Sr. Prefeito elaborou o presente Projeto. O Vereador Silvio disse não poder concordar com algumas conclusões tiradas de seu pronunciamento anterior e que dissera que as pessoas que nasceram, se criaram e foram sepultadas em Poluina e não foram lembradas e não, que os mesmos não foram agraciados com o título de cidadania honorária, homenagem esta que se concede a pessoas nascidas fora do Município. Quanto ao relacionamento do Sr. Prefeito com Secretarias de Estado disse que até ontem se discutia problemas relacionados com a Secretaria da Segurança Pública. Também o problema relacionado com a Secretaria da Educação, onde o Sr. Prefeito tratava do interesse de alguns professores que tomavam posse em outras localidades, os quais retornaram para Poluina, ficaram 29 dias e no 30º dia tiveram de reassumir suas funções nos locais anteriores. Logo disse, nem tudo é um mar de rosas, porém que não culpona ao Sr. Prefeito, e que apenas mostrava aos Srs. Vereadores que nem tudo é possível, e que muito pouco é possível se conseguir do Governo do Estado, seja Prefeito de Poluina ou de Londrina, da Arua ou do m. d. Comentou ter dito o Vereador Juarez, que seria quase uma obrigação conceder-se este título, em agradecimento pelas obras realizadas em Poluina, e que os Vereadores da ARENA poderiam alegar que para cá foram comendados recursos para melhoria e construção de escolas, ao que concordou, porém isto foi feito através de convênios os quais não têm dado prejuízo aos municípios do Estado do Paraná, o que o Vereador por diversas vezes tinha alertado na Câmara, posicionando-se contrário a crédito ilimitado para estes convênios. Citou ainda que não é competência dos Municípios a reforma de prédios Estaduais, sendo que estes convênios vem onerar prejuízos aos municípios. A Presidência alertou que não está discutindo a aplicação de convênios e sim o Projeto, solicitando ao Vereador que se atenha mais ao Projeto. O Vereador Silvio justificou que se discutia os benefícios trazidos pelo Sr. Governador ao Município, situando-se, na reforma de prédios. Frisou que as reformas de prédios são feitas através de convênios, que seria uma obrigação do Estado fazer diretamente. Portanto, não houve benefício, uma vez que seria uma obrigação do Estado. Quanto à eletrificação rural está sendo os

das do próprio beneficiário e a estrada Palmeira - Ponta Grossa, que realmente está saindo dos cofres estaduais, como já houvera dito, se o Governador quiser, toda a Assembleia Legislativa também merece a honraria por Palmeira. À Votos, foi o Projeto aprovado pela maioria. Em 2ª discussão o Projeto de Lei 1035. O Vereador Juarez requer a dispensa da votação artigo por artigo. Em discussão e à Votos, o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão e à Votos o Projeto, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão, regimentalmente está marcada para o dia 11 do corrente, à hora Regimental, marcando para a Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1034 e 1035, e encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rogério [assinatura]
[assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.04.79. - Aos onze dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Copreno, tendo como Secretários Digo, 1º Secretário o Vereador Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mônio Mangroff, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonassse, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonasssin, e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência do Vereador Elso de Oliveira Franco, convidou ao Vereador Amadeu Mônio Mangroff para ocupar a 2ª Secretaria. Determinou a seguir a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Juarez requerido a dispensa da mesma. Em discussão e à Votos, foi o Requerimento aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmas, convite para participar das solenidades alusivas ao 2º Centenário de Emancipação Política-Administrativa daquele município; da Câmara Municipal de Pirai, comunicação de posse de Mesa Diretiva; do Vereador Juarez Francisco Bonasssin, Indicação nº 013/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine a construção de um abrigo na Praça Manoel Ribas, para atender aos usuários de ônibus, principalmente estudantes

que utilizam aquele local como ponto de embarque; do Vereador Batista Bonassse, Indicação nº 014/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal mande proceder reparos gerais na Casa Escola da localidade de Campesin de Viçosa, bem como a reforma da cerca da mesma escola; do mesmo Vereador, Indicação nº 015/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine sejam efetuados reparos e a construção de um poço, na Escola da localidade de Guaranina dos Borges, neste município. Esgotada a matéria constante do Expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se a falta do Vereador Elso de Oliveira Franco. Passou-se então à Ordem do Dia, sendo aprovados em 2ª discussão, em separado, o Projeto de Lei nº 1034, por maioria, e 1035 por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra Sessão Ordinária para o dia 16 do corrente à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1034 e 1035, e encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rogério [assinatura]
[assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 16.04.79. - Aos dezesseis dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Copreno, tendo como Secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Elso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mônio Mangroff, Batista Bonassse, Juarez Francisco Bonasssin e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: Comunicação de posse de Mesa Diretiva das Câmaras Municipais de Lapa, Indaiatuba, Rio Negro, Romador, e Sinix; Ofício circular acusando e agradecendo o envio de comunicado de posse da Mesa Diretiva deste Legislativo, das Câmaras Municipais de Lapa e Campo Mourão; da Mesa da Câmara, relatório financeiro, correspondente ao exercício de 1979, até a data de 31 de março do corrente; Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação de presença, anotando-se as faltas dos Vereadores Arnaldo dos Santos Franco e Helmut

Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia, quando foram aprovados em 3.ª discussão, em separado o Projeto de Lei n.º 1034, por maioria e 1035, por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para sempre. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que Regimentalmente a próxima sessão está marcada para o dia 02 de maio, porém, como se trata de dia feriado, a mesma será realizada no dia 03 do mesmo mês, e encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 03.05.79. - Aos dois dias, do mês de maio, do ano de 1979 hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palumina, (os) digo, realizou-se a 10.ª Sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Copprone, tendo como Secretários os Vereadores Sídrio Rigau e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Marzopf, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Barausse, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bornemann e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Arnaldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a votos foi o requerimento aprovado por unanimidade. Prosseguiu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício n.º 186/79, encaminhando em anexo o Balanete Orçamentário correspondente ao mês de março; do Executivo Municipal, Ofício n.º 199/79, encaminhando em anexo, as respostas às Solicitações e Moções de Apelo dos Srs. Vereadores; do Deputado Norton Macedo, Telegrama agradecendo as sugestões enviadas por este Legislativo sobre reformas políticas; do Secretário Francisco Fernando Santana, Telegrama agradecendo os cumprimentos por ocasião de sua posse no cargo; da SONEPAR, Ofício n.º 295/79/DP em resposta ao Ofício n.º 023/79 deste Legislativo; do Secretário Luiz Roberto Soares, Ofício Circular n.º 02/79, comunicando sua posse no cargo; do Doutor Eduardo Lima Bruno Fagundes, Ofício n.º 41/79, comunicando sua posse no cargo de Juiz de Direito desta Comarca; da Assembleia Legislativa do Estado, Ofício n.º 539/79, encaminhando cópia de Requerimento do Deputado Edilson Almeida; da Câmara Municipal de Uirua do Sul, Ofício Circular n.º 001/79, encaminhando Requerimento do Vereador Horst

Thenern; da Secretaria da Justiça, Ofício n.º 613/79, agradecendo as congratulações manifestadas pela Câmara pela posse do Secretário Adério Assis Pereira Junior; da Câmara Municipal da Lapa, Ofício Circular n.º 5/79 ouvindo o parecer do Ofício Circular deste Legislativo, comunicando a eleição e posse da Mesa Diretora; com o mesmo teor, Ofício Circular n.º 4/79, da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura; com o mesmo teor ainda, expediente da Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social; comunicado de posse da Mesa Diretora das Câmaras Municipais de Landriana, São João do Triunfo, Ipanã, Ilorinda, Prudentópolis, Taubaté, Florestópolis; do Vereador Luiz Carlos Copprone, Publicação n.º 016/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine o patrolamento na estrada que liga Pinheiral de Baixo a Pinheiral de cima, mais precisamente no trecho denominado Flebina Felho ou Via Tauffer. Esgotado o expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores e como nada mais houvesse a ser tratado lembrou que Regimentalmente a próxima sessão está marcada para o dia 04 do corrente à hora regimental, e encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 04.05.79. - Aos sete dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palumina, realizou-se a 11.ª Sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Copprone, tendo como Secretários os Vereadores Sídrio Rigau e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Marzopf, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Barausse, Juarez Francisco Bornemann e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício n.º 204/79, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projeto de Lei sancionado; da Prefeitura Municipal, Ofício n.º 212/79, encaminhando para apreciação Projeto de Lei que "concede requête sobre a Escola Padroeira de Venâncio, criada pela Lei n.º 922/78, mais 5% e qual receber na Câmara o n.º 1036, da Associação Brasileira dos Mun.

municípios, Ofício Circular nº 04/79, solicitando sugestões da Câmara quanto às modificações a serem implantadas nos sistemas de eleições; da Federação da Agricultura do Estado do Paraná Ofício nº 364/79, em resposta ao Ofício nº 024/79 deste Legislativo; da Câmara Municipal de Colto do Loutra, Ofício Circular nº 02/79 dando ciência do conteúdo da Proposição do Vereador DALMO WARMING; Comunicação de posse de mesa diretiva dos municípios de Tapejara, Marilândia, Jussara e Sertomeja; da ACOMPAR, Ofício Circular nº 103/79 reiterando convite feito ao Sr. Presidente deste Legislativo para assumir o cargo de Tesoureiro Adjunto daquela entidade; da Câmara Municipal de Maringá, convite para assistir à sessão solene de entrega do título de Cidadão Honorário de Maringá ao Sr. Dr. Octávio Cesário Pereira Junior; do Vereador Arnaldo dos Santos Franco, requerimento, solicitando votação em Regime de Urgência e a dispensa da passagem pelas comissões para o Projeto de Lei nº 1036. À Ordem do Dia, para apreciação. Esgotada a matéria constante do expediente, procedeu-se à verificação de presença, sendo anotada a falta do Vereador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão e a Voto, foi aprovado o Requerimento do Vereador Arnaldo dos Santos Franco, solicitando urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 1036. Inscreveu-se o mesmo na Ordem do Dia da presente Sessão. Em 1ª discussão, Artigo por Artigo, e em Regime de Urgência foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 1036. À seguir, em atendimento ao Requerimento do Vereador Juarez Francisco Bonamin, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 10.04.79, o Sr. Presidente designou os Vereadores Sílvio José Teisacira, Juarez Francisco Bonamin e Arnaldo dos Santos Franco, para comporem a Comissão Especial que irá verificar junto ao Poder Executivo, se há possibilidade da Prefeitura contribuir materialmente com a atual Guarda Urbana, ou estudar a forma legal para a instalação de uma "Guarda Urbana Municipal" no Município de Palmeira. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1036, em Regime de Urgência, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 08.05.79. - Aos oito dias, do mês de maio, do ano

de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Copano, tendo como Secretários os Vereadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mangraf, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonassse, Juarez Francisco Bonamin e Sílvio José Teisacira. Havendo o número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Juarez Francisco Bonamin requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Voto, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Como não houvesse matéria a ser lida no expediente, foi feita a verificação de presença, anotando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado em 2ª discussão, por unanimidade, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1036. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente anunciou a Ordem do Dia da próxima Sessão a realizar-se no dia 09 do corrente à hora regimental, e que constará da 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1036, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.05.79. - Aos nove dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Copano, tendo como Secretários os Vereadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mangraf, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonassse, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonamin e Sílvio José Teisacira. Havendo o número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Juarez requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Voto, aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: Comunicação de posse de mesa diretiva dos municípios de Ampara, União da Vitória e Balsa Nova; da Câmara Municipal de União da Vitória, Ofício Circular nº 001/79, agradecendo a comunicação da eleição e posse da Mesa Diretiva deste Legislativo; do Vereador Izídio Rigoni, Indicação nº 017/79, no

sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contacto com a SANEPA, para que a mesma providencie a implantação de água e esgotos na rua Cel. Macedo, entre as ruas Vicente Machado e 7 de Abril; do Senador Amadeu Mônio Margraf, Sedição nº 018/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em entendimento com os órgãos competentes, para que seja colocado muro ao redor da Escola Euclides Teissiera de Oliveira, em nossa cidade; do mesmo Senador, Sedição nº 019/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade de colocar numa luminária na rua José Adriano de Freitas, em frente a propriedade do Sr. OTTO HORNES; do mesmo Senador ainda, Sedição nº 029/79, no sentido de que o Sr. Presidente da Câmara envie Ofício ao Presidente do Banco do Estado do Paraná, Sr. Jacundino Furtado, para ver de interesse da implantação de uma agência aqui em Palmitina; da Mesa da Câmara, Relatório Simônico correspondente às despesas da Câmara e valores transcritos até a data de 30 do mês próximo passado; Esgotada a matéria constante do expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação da presença, ouvindo-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado em 3ª discussão, por unanimidade, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1036. Ao Sr. Prefeito para sanção. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 05 de junho, e encerrar a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária de dia 05 de Junho de 1979. Aos cinco dias, do mês de junho, do ano de mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmitina, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Caproni, tendo como Secretários os Senadores Egidio Rigani e Amadeu Mônio Margraf, presentes os Senadores, digo, tendo como Secretários os Senadores Egidio Rigani e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mônio Margraf, Aroldo dos Santos Franco, Batista Baranowski, Juracy Emanoel Bonanini e Silvério José Teissiera. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Senador Aroldo requerido sua dispensa. Em discussão

e a votação, aprovada por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura da Expediente, que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 231/79, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projeto de Sanção; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 233/79, encaminhando em anexo o Balanço Orçamentário correspondente ao mês de abril do corrente; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 245/79, transmitindo as expressões de agradecimento do Sr. Jeyme Sant Junior pela aprovação pela Câmara do Projeto de Lei concedendo-lhe o Título de Cidadão Honorário deste Município; da Prefeitura Municipal ainda, Ofício nº 253/79, encaminhando respostas Sedições dos Srs. Senadores; da Associação Brasileira de Microfilme, convite para participar da IV Convenção Nacional de Microfilme; da Câmara Municipal de Maringá, Ofício nº 450/79, acusando e agradecendo o recebimento do Ofício desta Câmara comunicando a eleição e posse da Mesa Diretora; da Câmara Municipal de Santo Antonio da Platina, Ofício Circular nº 01/79, comunicando a eleição e posse de Mesa Diretora daquela Legislativa; da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, expediente encaminhando em anexo, dados da produção agrícola do Município; da Câmara Municipal de Apucarana, Ofício Circular nº 02/79, dando ciência do conteúdo de Requerimento do Senador Diogenes Antonio Luigi; da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Ofício do Deputado José Tonner, solicitando informações e sugestões a respeito de funcionamento dos órgãos ligados à Segurança Pública no Município; do Sr. Carlos Eduardo de S. Lambach, circular comunicando ter assumido a Chefia do Território de Representação do Governo do Estado do Paraná em Brasília; da Associação dos Municípios do Paraná, comunicado de eleição dos Conselhos "Direto" e Fiscal daquela entidade; do INCRA, comunicado de assunção ao cargo de Coordenador Geral, digo, Coordenador Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Paraná do Sr. José Guilherme L. Corragnani; da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Ofício nº 2144/79 encaminhando em anexo, cópia do Requerimento do Deputado José Lázaro Dumont, do Senador Amadeu Mônio Margraf, Sedição nº 021/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja a possibilidade de colocação de uma placa indicando a estrada para a Colônia de Santo Bonifácio; do mesmo Senador, Sedição nº 022/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade do patrolamento da estrada ligando de Três Morros até a propriedade de Nelson Skaski; do mesmo Senador ainda, Sedição

ção nº 023/79 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal inclua no próximo orçamento, uma verba para o asfaltamento "Luz de Verdade", do Senador Luiz Carlos Copraro, Judicadas nº 024/79 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal encaminhe ofício ao encarregado do DETRAN local para que o mesmo discipline os guardas de trânsito para que deixem livre as partes da rua, ou "par-tes" destinados à parada de ônibus, a fim de que possam operar os pas-sageiros com mais comodidade e consequentemente não venha trazer em-barras ao trânsito na principal artéria da cidade, o que, entre a pra-ça e o cemitério municipal converge o maior movimento; da mesa da Câmara, Projeto de Resolução nº 31, que dispõe sobre a remuneração dos Se-nadores, e que foi encaminhado à Sessão seguinte para apreciação. Em se-guida, inscrito, usou da palavra o Senador Sírio José Teixeira, que referindo-se ao problema da eletrificação urbana lembrou que em sessão anterior um dos Senadores havia entrado com Judicada a respeito da instalação de uma lumi-nária, tendo o Sr. Prefeito respondido que tem conhecimento da necessidade, porém a COPEL exige o pagamento do seu valor, inclusive da extensão da rede para isto. Lembrou que a Câmara aprovara verba específica para tal finalidade. Fi-zero ter recebido diversos pedidos de moradores que necessitam de energia elétrica, os quais em contato com o Sr. Prefeito receberam a resposta de que não há proble-ma desde que os mesmos efetuem o pagamento correspondente às despesas com as instalações. Lembrando o Senador, que a COPEL quando presta um serviço de instalação, ela recebe o valor correspondente ao investimento, porém, se este valor for através do município, o mesmo, em contrapartida, recebe aquele valor em ações não podendo ser considerado desta forma como despesas supérfluas. Por outro lado, se o pagamento for feito por particulares, o mesmo não gozará de tal benefício. Diante do exposto, o Senador manifestou a sua opinião contrária a esta tomada de posição do Sr. Prefeito porque tudo aquilo que o Município investe em exten-são de energia elétrica urbana, ele recebe o correspondente em ações, não tendo portanto, nenhum prejuízo, o que não ocorre com o beneficiário que não gozará do benefício. No respeito ao ofício recebido pela casa, da Assembleia Legislativa, dizendo respeito à Segurança Pública, apelou o Senador à Presidência, que leve ao conhecimento da Secretaria de Segurança Pública, os problemas pelos quais passaram a Delegacia de Polícia, o que foi trazido à Câmara auten-

ticamente pelo Senador, como também já foi objeto de moção desta casa, dizendo também da falta de elementos no destacamento local. A seguir, procedeu-se à verificação de presença, anotando-se a falta do Senador Helmut Pauls. Como ainda mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente usou da Ordem do Dia da próxima sessão a realizar-se no dia 11 de corrente e que constará da 1.ª dis-cussão do Projeto de Resolução nº 31, e encerrou a sessão. E, para tudo con-sar, foi lavrada a presente Ata que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Rui Z. Aguiar
José de Faria

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.06.79. - Aos onze dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Mu-nicipal de Palmeira, realizou-se a 15.ª Sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Copraro, Tendo como Secretários os Sena-dores Izidrio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Márcio Mar-graf, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Baranuzzi, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonomi-ain e Sírio José Teixeira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 288/79, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito Adicio-nal Suplementar na importância de R\$ 1.102.600,00, o qual recebeu na Câ-mara o nº 1037; da Câmara Municipal de Iretí, Ofício circular nº 08/79, dando ciência do conteúdo do Requerimento do Senador Arnaldo Antônio Baggio, daquele de-putado; Comunicado de posse de Mesa Executiva da Câmara Municipal de Mani-fra; do Senador Sírio José Teixeira, Judicada nº 025/79, dizendo da necessidade do Sr. Prefeito mandar passar o solo compressor nos pedras jogadas na estrada que liga Co-lônia Maciel à Papagaios Novos; do mesmo Senador, Judicada nº 026/79 dizendo ao Sr. Prefeito Municipal, da necessidade de proceder o patrolamento de todas as estradas municipais; do Senador Arnaldo dos Santos Franco, Requerimento solicitando Regi-mo de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1037. A Ordem do Dia para apreciação. Esgotado o Expediente, procedeu-se à verificação de Pre-sença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Senadores. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento do Senador Arnaldo. À Voto, aprovada

por unanimidade. Seclua-se o Projeto em ordem do dia da presente sessão. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 1037, em Regime de Urgência o Senador Silrio requereu a dispensa da votação Artigo por Artigo. Em discussão e a Voto, foi o Requerimento aprovado por unanimidade. Em discussão e a Voto o Projeto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, Artigo por Artigo o Projeto de Resolução nº 34, aprovado por unanimidade, tendo o Senador Silrio lamentado a omissão do Secretário executivo, o qual na elaboração do Projeto de Resolução, não cedeu cópias do mesmo aos Senadores, para facilitar o acompanhamento das discussões. O Senador Arnoldo exibiu cópia do referido projeto, esclarecendo não saber críticas ao Secretário Funcional da Câmara, dizendo que foi falta de atenção do Senador Silrio, uma vez que na última sessão foram entregues as cópias do Projeto a todos os Senadores. A seguir, inserido em Explicação Pessoal, usou da Polêmia o Senador Juarez, o qual solicitou, em nome da Comissão Especial formada para entrar em contato com o Sr. Prefeito Municipal, para ver da possibilidade da Prefeitura colaborar com a Guarda Urbana, ou formar uma guarda Malva municipal, prorrogando o prazo para a entrega do relatório, por mais 30 (Trinta) dias, motivado pelo fato de já ter sido enviado o contato com o Sr. Prefeito, porém não se conseguiu chegar a um denominador comum, tendo inclusive o Sr. Prefeito recebido oferta de serviços de uma outra firma que presta a mesma modalidade de serviço, de União da Vitória, sendo inclusive mais onerosa que a Guarda Malva Pontagrossense, tendo o Sr. Prefeito ficado encarregado de entrar em contato com esta firma, e assim dentro de pouco tempo passa a Comissão reunir-se com o Sr. Prefeito e após isto entrar o presente relatório detalhado sobre a mesma. A Presidência acatou a solicitação da Comissão, deferindo o requerimento. O Senador Arnoldo lembrou que o prazo de 30 dias concluirá com o acesso da Câmara. O Sr. Presidente solicitou então, que o relatório seja entregue a 1ª Sessão Ordinária a realizar-se no mês de agosto. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a ordem do dia da próxima sessão a realizar-se no dia 18 do corrente à hora Regimental, e que constará da 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1037 e do Projeto de Resolução nº 34, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Ata da Sessão Ordinária do dia 12.06.79 - Aos doze dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polmeia, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Copano, tendo como Secretários os Senadores Ezídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Arnaldo, Mário Marzoff, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonassini, Juarez Francisco Bonassini e Silrio José Teissier. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente deu-lhe a abertura a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Senador Silrio manifestado que na mesma omitiu-se o fato do Senador Arnoldo ter se dirigido sem autorização da Casa e sem prévia licença do Sr. Presidente aos arquivos da mesma para de lá retirar a cópia do Projeto de Resolução. O Senador Arnoldo esclareceu, que o Senador Silrio desconhece bem o sentido de oposição, pois quando solicitou a retirada do plenário foi para buscar a cópia que estava dentro da gaveta da liderança da ARENA, no que o Sr. Presidente autorizou. O Senador Silrio disse estranhar o esclarecimento do Senador Arnoldo, uma vez que existem duas lideranças nesta Casa, havendo uma discriminação com relação ao M D B, pois o mesmo não possui gaveta na Secretaria. A Voto, aprovada por unanimidade, tendo o Sr. Presidente ofertado aos Sr. Senadores que quando usarem da Polêmia o façam por motivo bastante importante e sério. A seguir, procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Secretaria da Segurança Pública, ofício nº 382/79 prestando os esclarecimentos solicitados pela Casa, através do ofício nº 021/79; da ACAMPAR, ofício circular nº 107/79 convidando para Sessão da Câmara de Senadores do Paraná a realizar-se em Toledo; da ACAMPAR, ofício circular nº 110/79 convidando para Sessão de Política Municipal a realizar-se no Rio de Janeiro; do deputado Werner Wondener, ofício circular, encaminhando em anexo, cópia de pronunciamento em feito na Assembleia Legislativa, do Senador Luiz Carlos Copano, Indicação nº 027/79 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal, através do Centro Municipal de Ensino Profissionalizante - CEMEP - promova cursos de orientação e se possível, divulgue pelo mesmo órgão ou outros que se apresentarem mais adequados, para utilização e aproveitamento da soja na alimentação humana; da Mesa da Câmara, Relatório Sumário correspondente ao mês de maio do corrente. Esgotado o expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se a falta do Senador Helmut Pauls.

Passou-se à Ordem do Dia, sendo aprovados por unanimidade, em 2.ª discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1037 e em regime normal o Projeto de Resolução n.º 31. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encaminhou a Ordem do Dia da próxima sessão a redigir-se no dia 13 do corrente, à hora regimental e que constará da 3.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1037 e do Projeto de Resolução n.º 31, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da sessão Ordinária do dia 13.06.79. - Aos treze dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, reuniu-se a 17.ª Sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Coprone, tendo como Secretários os Senadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Múcio Mangroff, Aroldo dos Santos Franco, Batista Bonassse, Juarez Francisco Bonomim e Silrio José Teixeira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi, digo, tendo o Senador Juarez requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a voto, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Procebu-se em seguida à leitura do Expediente que constou de voto de congratulação aos empenhados Benfamin Pionowski e José Carlos Pionowski pela inauguração e entrada em funcionamento do Palmeira Clínica Hotel, requerido pelo Senador Silrio José Teixeira. À ordem do dia para apreciação. Procebu-se em seguida à verificação de Presença, anotando-se a falta do Senador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia, sendo aprovado por unanimidade, em 3.ª discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1037; ao Sr. Prefeito para camo; em 3.ª discussão, por unanimidade foi aprovado o Projeto de Resolução n.º 31; promulgue-se e publique-se; em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento do Senador Silrio. Oficiou-se conforme o requerido. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente convocou nova sessão Ordinária para o dia 29 do corrente à hora regimental, na qual será encaminhado o receso da Câmara, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a

a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da sessão Ordinária do dia 29.06.79. - Aos vinte e nove dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, reuniu-se a 18.ª Sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Coprone, tendo como Secretários os Senadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Múcio Mangroff, Aroldo dos Santos Franco, Batista Bonassse, Helmut Pauls e Silrio José Teixeira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Em seguida procedeu à leitura de documento a ser enviado ao deputado José Tonares, contendo as informações por ele solicitadas, em respeito do funcionamento da segurança Pública na cidade. O Senador 1.º Secretário passou à leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício n.º 302/79 encaminhando em anexo, projeto de lei já sancionado, aos arquivos da Câmara; do Executivo Municipal, Ofício n.º 313/79, encaminhando em anexo, balancete orçamentário correspondente ao mês de maio do corrente; da Câmara Municipal de Panamacity, Circular n.º 2/79, encaminhando em anexo, cópia do Requerimento n.º 19/79, de autoria do Senador Antonio Martins Neto; da Câmara Municipal de Morimão, Ofício n.º 915, dando ciência do teor do Requerimento do Senador Nelson Jaramato; Comunicação de posse de Ilha Diretiva dos Municípios de Contenda, Altônia, e União da Vitória; da Câmara Municipal de Cascavel, Ofício Circular n.º 04/79, encaminhando em anexo, cópia do requerimento de autoria dos Bancados da ARENA e do MDB daquele Legislativo. Esgotado o Expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de Presença, anotando-se a falta do Senador Juarez Francisco Bonomim. A seguir, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Casa, em seu Artigo 73, o Sr. Presidente anunciou o receso da Câmara Municipal, durante o mês de julho, devendo voltar a reunir-se em caráter ordinário no dia 07 de agosto à hora regimental. Disse ainda o Sr. Presidente que, na oportunidade em que chegar ao final de mais um período legislativo sob sua Presidência, agradecia a colaboração que tem recebido de todos os Senadores, no sentido de comportamento, de entrosamento, bem como de coleguismo e amizade que tem reinado entre todos,

especialmente nas reuniões quando do aniversário de um dos Senadores, constituindo-se em mais um gesto de amizade, e que espera isto possa continuar nos próximos períodos de reuniões em que aqui permanecerem. Como nada mais houvesse a ser tratado, encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lido a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinaturas:
 [Assinatura do Sr. Presidente]
 [Assinatura do 1º Secretário]

Ata da Sessão Ordinária do dia 07.08.79 - Aos sete dias do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeiras, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Reprero, tendo como Secretários os Senadores Izídio Rigani e Elso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mário Mangraf, Anelob dos Santos Franco, Estiata Bonusse, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonumim e Sílrio José Teixeira. Havendo leitura legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Em seguida passou-se à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 332/79, encaminhando o Relatório Executivo da Municipalidade, correspondente ao mês de junho; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 09/79 - 6ª - encaminhando em anexo, as respostas às Indicações dos Srs. Senadores; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 342/79, solicitando fornecimento de dados dos Srs. Senadores; da Prefeitura Municipal Ofício nº 364/79, convidando para participar de inauguração na Escola Professor Gabriel Prestes e Laboratório na Escola Getúlio Vargas, Comunicado de posse de Mesa Diretora dos Municípios de Santa Cecília do Parão e Venceslau Braz, do Deputado Antonio Jaci, Ofício Circular nº 37/79, encaminhando em anexo, cópia de Projeto de Lei de sua autoria, de nº 80/79; da ACARPA Ofício nº 01/79, convidando para reunião alusiva às comemorações da Semana da Árvore; do Deputado Waldemar Pugliesi, expediente encaminhando em anexo, cópia de proposta de emenda à Constituição; do Senador Juarez Francisco Bonumim, requerimento, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, o encaminhamento de Ofício ao D. N. E. R. informando que o trecho da rodovia BR-277 situado dentro do Quilombo Urbano de Palmeiras tem seu percurso aumentado em face da ampliação da área do Quilombo Urbano local, através do Decreto Municipal nº 464 e solicitando a intensificação da fiscalização no referido trecho, principalmente no cruzamento com a rua Sampaio, onde

é maior o perigo de acidentes; do mesmo Senador, requerimento à Presidência da Casa, no sentido de ser criado Ofício à Diretoria da ACARPA-EMATER, elogiando o trabalho desenvolvido pelo órgão no Município, ressaltando a importância de contar o mesmo, com técnicos locais, bem como ao órgão de fato pelo órgão de religação da feira livre na cidade; do Senador Sílrio José Teixeira, requerimento no sentido de ser criado Ofício à COPEL solicitando a normalização da iluminação pública em Palmeiras; do mesmo Senador, Solicitação nº 028/79, dizendo da necessidade de mandos patrões a estrada que da Colônia Maril demanda à localidade de Paiol do Fundo; da Comissão Especial organizada para estudar o problema referente à Guarda Urbana, relatório encaminhado dos contactos mantidos com o Diretor da empresa e com o Sr. Prefeito Municipal. Esgotado o Expediente, usou da palavra o Senador Sílrio José Teixeira inscrito para fazer comentários sobre a forma de resposta às Indicações dos Srs. Senadores. Disse o orador que muito embora o Regimento Interno não prescreva uma forma explícita para as respostas, principalmente das Indicações e requerimentos endereçados ao Sr. Prefeito Municipal, constituindo-se numa folha do Poder Executivo antigo, cumpre aos Senadores melhorar este serviço. Lembrou que no início desta Legislatura, o Sr. Prefeito Municipal enviava as respostas, dando pelo menos o nome do autor da proposição, porém, há de algum tempo, as respostas se limitam ao nº da Indicação, o que vem causar uma certa confusão, havendo a necessidade dos Senadores estarem munidos de todas as Indicações para poder se orientarem. Sugere então o estabelecimento de critérios para o recebimento das respostas que venha a beneficiar os Senadores, não só os atuais, como os futuros, dizendo então, que as respostas ou fossem transformadas em fotocópias aos Senadores, ou que o Executivo encaminhasse ao Legislativo, já com cópias ao Senador proponente, pois da forma como vem sendo feito, resulta em prejuízo da própria função da Câmara. Colocou que aguardava uma oportunidade, antes e depois dos demais Senadores quanto ao seu pronunciamento. Procedeu-se em seguida à verificação de presença, ausentando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento do Senador Juarez Francisco Bonumim solicitando envio de Ofício à ACARPA. À Votos, o aprovado por unanimidade. Oficiou-se conforme o requerido. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente declarou que regimentalmente a próxima sessão está marcada para o dia 13 do corrente.

e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Fidelis

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.08.79. - Aos Treze dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Copano, tendo como 1º Secretário o Senador Izídio Rigau, presentes os Senadores Amadeu Mário Mangraf, Arnoldo dos Santos França, Batista Barroussi, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonumamim e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e elabou a ausência do Senador Celso de Oliveira Franco, convidou o Senador Amadeu Mário Mangraf, para substituí-lo. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida, a leitura do expediente, que constou do seguinte: da União dos Senadores do Brasil, Ofício comunicando a realização do XVI Encontro Nacional de Senadores; da Câmara Municipal de Maringá, dando ciência do recebimento do Senador Jesus Hernandez; da ACADEA, convite para participar do encontro do 2º Concurso Municipal de Produtividade de Milho e Feijão; do Diretor do DRA M/5, convite para participar das comemorações da semana do Exército; do Presidente do Distrito do MD B/digo, Diretor Municipal do MD B, Ofício requerendo autorização para utilização das dependências da Câmara Municipal, para realização de convenção para renovação daquele distrito; Regatado o expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de presença, anotando-se a falta do Senador Celso de Oliveira Franco. Como nada constasse na Ordem do Dia, e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária, regimentalmente está marcada para o dia 14 do corrente, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Fidelis

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.08.79. - Aos quatorze dias, do mês de agosto, do

ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Copano, tendo como Secretários os Senadores Izídio Rigau e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mário Mangraf, Arnoldo dos Santos França, Batista Barroussi, Juarez Francisco Bonumamim e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Legião Brasileira de Assistência, Ofício solicitando as dependências da Câmara para realização de palestra; do Senador Izídio Rigau, (Izídio Rigau) Suplicação nº 029/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal proceda à construção de um calçamento tipo Pátio-pavê ou outro qualquer, na margem direita do asfalto da estrada Ponta Grossa Palmeira, no acesso da cidade, com início no matadouro municipal; do Senador Amadeu Mário Mangraf, Suplicação nº 030/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja a possibilidade da reativação da balsa de Santa Gelo, que liga os municípios da Lapa; do Senador Amadeu Mário Mangraf, Suplicação nº 031/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja a possibilidade da construção de um mistério público em nossa cidade; do Senador Juarez Francisco Bonumamim, Moção Opulando ao Sr. Chefe da Saúde pública local, para que exerce efetiva fiscalização quanto ao despejo de esgotos nas vias públicas e canalização de águas pluviais. Regatado o expediente, o Senador Juarez solicitou a palavra, retirando da pauta a moção de apelo ora protocolada, recebendo a ausência da Mesa. Refirindo-se ao Ofício nº 44-5/3 da Diretoria do DRA M/5, o Sr. Presidente instou aos Senadores que compareçam, na medida do possível às solenidades das comemorações da semana do Exército. Procedeu-se em seguida a verificação de presença, anotando-se a falta do Senador Helmut Pauls. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada regimentalmente para o dia 15 do corrente, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Fidelis

Ata da Sessão Ordinária do dia 15.08.79. - Aos quinze dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câ-

camara municipal de Palmeira, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Capraro, tendo como secretários os vereadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os vereadores Amadeu Múcio Mangraf, Aroldo de Oliveira Franco, digo, Aroldo dos Santos Franco, Batista Barausse, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonamin e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Juarez requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício nº 394/79, encaminhando em anexo, o Bolquete Orçamentário correspondente ao mês de julho do corrente; da Câmara dos Deputados expediente solicitando opiniões a respeito da instituição de imposto sobre heranças e doações; da Câmara Municipal de Itunduba do Iguaçu, comunicado de eleição e posse de Misa Diretiva; da Misa da Câmara, Relatório Financeiro correspondente ao exercício de 1979, até a data de 31 de julho. Esgotada a matéria do Expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Nada havendo a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente enunciou as congratulações pela passagem de mais um aniversário natalício do Vereador Sílrio José Teixeira que ocorre na presente data, augurando ao aniversariante um futuro repleto de realizações, e como nada mais houvesse a ser tratado, lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 04 de setembro, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Luiz Carlos Capraro
Izídio Rigoni

Ata da Sessão Extraordinária do dia 29.08.79. - Aos vinte e nove dias do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei que cria o Conselho Comunitário de Cooperação em Saúde e Bem-Estar Social - COMSABES. Sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Capraro, tendo como 1º Secretário o Vereador Izídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Múcio Mangraf, Aroldo dos Santos Franco, Batista Barausse, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonamin e Sílrio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou

aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações, tendo estes porém, convidado o Vereador Amadeu Múcio Mangraf para ocupar a 2ª Secretoria, em virtude da ausência do Vereador 2º Secretário. Procedeu-se em seguida à leitura da matéria do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 409/79, solicitando a convocação da Câmara Municipal em caráter extraordinário, para apreciação em Regime de Urgência do Projeto de Lei "Autorizando o Poder Executivo a criar o Conselho Comunitário de Cooperação em Saúde e Bem-Estar Social - COMSABES - Municipal, e dando outras providências; do Executivo Municipal, Ofício nº 08/79 - GP, encaminhando em anexo o Projeto de Lei orçamentário mencionado para apreciação, o qual se acha na Câmara o nº 1.038; do Vereador Juarez Francisco Bonamin, Requerimento solicitando votação em Regime de Urgência e dispensa de parágrafo pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1038. A Ordem do Dia para apreciação. Nada mais constando do Expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação de Presença, anotando-se a falta do Vereador Celso de Oliveira Franco. Passou-se em seguida à Ordem do Dia. Em discussão e a votos foi aprovado por unanimidade o Requerimento do Vereador Juarez solicitando Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1038; incluiu-se o mesmo na Ordem do Dia da presente sessão. Em discussão o Projeto de Lei nº 1038. O Vereador Juarez requereu dispensa da votação Artigo por Artigo. Em discussão e a votos, foi o Requerimento aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, englobadamente, o Projeto nº 1038 e a votos, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova sessão Extraordinária para o dia 30 do corrente, à hora regimental, constando na Ordem do Dia, a 2ª discussão, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 1038 e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Luiz Carlos Capraro
Izídio Rigoni

Ata da Sessão Extraordinária do dia 30.08.79. - Aos trinta dias do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei que cria o Conselho Comunitário de Cooperação em Saúde e Bem-Estar Social - COMSABES. Sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Capraro, tendo como secretários os Vereadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os vereadores Amadeu Múcio Mangraf, Aroldo dos Santos Franco, Batista Barausse e Juarez

Francisco Borruarin. Honrando número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Francisco requerido a dispensa da mesma. Em discussões e a votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Como nada constasse do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, constando-se a falta dos Vereadores Helmut Pauls e Sílrio José Triceiras. Passou-se em seguida à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado em 2ª discussão, por unanimidade, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1038. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova sessão para o dia 31 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1038 e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinatura do Sr. Presidente

Ata da Sessão Extraordinária do dia 31.08.79. - Aos trinta e um dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei que cria o Conselho Comunitário de Cooperação em Saúde e Bem-estar social - COMSABES, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Lapras, tendo como 2º Secretário o Vereador Elso de Oliveira França, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Aroldo dos Santos França, Batista Barausse, Helmut Pauls e Franz Francisco Borruarin. Honrando número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dando a ausência do Vereador 1º Secretário, regimentalmente o Vereador 2º Secretário ocupou a 1ª Secretaria, tendo o Sr. Presidente convocado o Vereador Amadeu Mário Margraf para ocupar a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, determinou o Sr. Presidente a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Enquanto se procedia a leitura da Ata, adentrou no recinto do Plenário o Vereador Izídio Rigoni. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Vereador Amadeu Mário Margraf, Indicação nº 036/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal seja a possibilidade do reassalamento da estrada que liga a localidade de Quatro Quilômetros de Rofurn; do mesmo Vereador, Indicação nº 033/79, no sentido de que o Sr. Presidente da Câmara Municipal envie Ofício à Suprensa escrita e falada para que seja divulgado constantemente para os agricultores que trabalham o município com os defensores

agricultores. A seguir, inscrito regimentalmente, usou da Palavra o Vereador Aroldo dos Santos França, que fez o seguinte pronunciamento: "Com pesar, e constrangido, vimos nos inscrever no Expediente de hoje para prestar uma homenagem póstuma a um elemento que foi membro desta Casa como suplente em gestão passada. Uís o Poder Público honra distintamente este cidadão que viveu com boa vontade durante a sua vida, pois sentia o progresso de nossa cidade, investindo sempre no Município, foi agora surpreendido pela morte prematura. Não discutiremos a solicitação do Poder Público pois a ele cabe fulgor, mas queremos reconhecer a formação moral de um cidadão que sempre pensou em sua terra. Benjamin Piomowski, fôreu estudante da nossa comunidade, cursando Primário, Ginasio e posteriormente curso superior, porém, com o pensamento sempre voltado para o progresso de Palmeira, procurou sempre, graças à situação financeira que ele conseguiu obter durante o seu período de vida, procurar investir, digo, investir em sua cidade natal. Há pouco tempo tivemos um voto de elogio, ocasião em que inauguramos um hotel, à altura daquilo que a cidade necessitava, proporcionando à cidade melhor apresentação. Constrangidos vimos com o ocorrido, obolados até com sua morte distica, pediríamos à Câmara, que não oficiasse um termo de pesar, à família que já está chocada, com uma perda aberta, mas sim, que reconhecesse a parte material dele, como filho de Palmeira que sempre procurou colaborar com o município e seu progresso". Procedeu-se em seguida à verificação de presença, constando-se a falta do Vereador Sílrio José Triceiras. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade em 3ª discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1038. Ao Sr. Prefeito para Sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Assinatura do Sr. Presidente

Ata da Sessão Ordinária do dia 04.09.79. - Aos quatro dias do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 5ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Lapras, tendo como Secretários os Vereadores Izídio Rigoni e Elso de Oliveira França, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Aroldo dos Santos França, Batista Barausse, Franz

Francisco Cornuáin e Sílrio José Teixeira. Havendo lido o Regimento Legal de Salvador, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Proceheu-se em seguida à leitura do Expediente, que consta do seguinte: do Governador Ney Braga, cartas de agradecimento pelas congratulações dadas à passagem de seu aniversário; da Câmara Municipal de União da Vitória, Ofício Circular nº 003/cm/79, dando ciência do conteúdo do requerimento do Senador Dário Pacheco; da ACAMORR, Ofício Circular nº 115/79 dando ciência da participação da representante de Manaus, no 17 Encontro de Presidentes de Câmaras e Deputados de Bancadas; da Câmara dos Deputados, circular encaminhando em anexo, normas do Criminel Público; do Senador Sílrio José Teixeira, Projeto de Lei que cria o sistema de prestações para cobrança do serviço de saneamento de Petit Port e de outros povoados, o qual recebeu o nº 1039, na Câmara Municipal; do mesmo Senador, Requerimento solicitando regime de urgência e dispensa da passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1039. A Ordem do Dia para apreciação. O Senador Arnoldo solicitou a palavra, e requereu prorrogação de prazo para emissão do parecer da Comissão, relativo à solicitação de promulgação da Câmara sobre a instituição do Superpelo sobre heranças e doações. O Sr. Presidente regimentalmente concedeu-lhe o prazo, devendo o mesmo ser emitido até a sessão Ordinária do dia 10 (dez) do corrente. Reportada a matéria do Expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação da presença, anotando-se a falta do Senador Helmut Pauls. Passou-se em seguida à Ordem do Dia. Foi discutido o Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 1039. O Senador Arnoldo esclareceu que dando o fato de desconhecer-se lei, julgava melhor que o projeto passasse pelas Comissões e que não fosse apreciado em Regime de Urgência. Justificou que não se trata de tangenciar a iniciativa do Senador Sílrio, mas sim que se estudasse a uma vez estando dentro do regime legal possa ser o mesmo operado. O Senador Sílrio lembrou uma oportunidade de se discutir o mérito do Projeto, porém para melhor colocação, entraria no mérito, ao menos um pouco. Citou que no Município inscrite a legislação autorizando este tipo de serviço, do que tem pleno conhecimento porque participou da Administração passada. Nesta forma, não se poderia nem cobrar a contribuição, uma vez que não existe lei que determine. Lembrou que na Administração passada, tinha sendo feito o lançamento em 10 prestações, o que já apresentava um arbitrio do Executivo da época. Usando de outro critério, o atual vem lançando em 4 contribuições, o que acomoda sobremaneira o onçamento familiar de cada pessoa,

proprietária do imóvel com o petit-port, e muito mais, se conjugado com o asfaltamento, pois que seu preço é quase equivalente. Justificou que seu intuito é dar uma legislação, se bem que precária, dando condições legais para o Município cobrar, e por outro lado proteger de certa maneira o contribuinte pela Terceira condição de pagar em 10 pagamentos, o que é bem mais leve, e não acorritonar o Município. Esclareceu que entrava com o Requerimento de Urgência pelo fato de que, as obras de petit-port estão em andamento há de algum tempo, devendo os lançamentos serem feitos na base, e assim estes moradores não se beneficiarão desta Lei. Assim, se se deixar para apreciação uma semana que vem, já serão mais sete dias perdidos, um detrimento do próprio povo polunense. Esclareceu também que para lançar também esta contribuição em 4 pagamentos e que certamente não será abrangido por esta lei, se ela for sancionada. Fizeram que o referido projeto precisa ser apreciado com urgência. 3º lugar, atendendo a grande número de pessoas, operadoras este Projeto, e usando talvez até inadvertidamente o nome dos demais Senadores desta Casa, disseram que não haveria problemas pois não era inconstitucional e que costava com a compreensão da Bancada Majoritária, um visto do aspecto social do Projeto. Portanto, a maioria dos beneficiados por este serviço, conta e espera a solubilização desta Casa de leis, no sentido de se dilatar este prazo. O Senador Arnoldo comprometeu-se de conversar com o Sr. Prefeito, apelando para o seu bom senso, no sentido de que estes lançamentos não tenham a ser feitos até a próxima semana. Fizeram descobrir a parte jurídica da propriedade, sem dúvida do projeto do Senador Sílrio, porém, poderia ocorrer alguma falha que amaldiçoaria a pagar. Solicitou a Bancada da AENA que converse com o Sr. Prefeito para que o lançamento não seja feito antes do encerramento do período legislativo deste mês. A Voto, foi o Requerimento de Urgência rejeitado pela maioria. Encaminhado-se o Projeto às Comissões competentes. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 10 do corrente, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo cauterizar, foi lida a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Leoni Zappalá
Fidelis José

Ata da Sessão Ordinária do dia 30.08.79. - Aos dez dias do mês de setembro do ano de mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polunina, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária, do 2º Período

Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Capraro, tendo como Secretários os Vereadores Izidrio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mônio Mangraf, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonassari, Juarez Francisco Bonassari e Sílrio José Teissiera. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Executivo Municipal, ofício nº 488, encaminhando os arquivos da Câmara, Prefeito de Lei nº 1039, encaminhando; da ACOMPAR, ofício circular nº 113/79, comunicando o credenciamento daquela entidade para o levantamento de solicitação de Área Rural no Estado de Amazonas, para atender colonos e agricultores que se encontram em situação de segregação rural; do Vereador Luiz Carlos Capraro, Lei nº 034/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal mande proceder o pavimentamento da estrada Velha de Poco Grande, no trecho compreendido entre os Bordinhos até a sede daquela localidade; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Prefeito de Lei nº 1039, favorável à aprovação; da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Parecer ao Prefeito de Lei nº 1039, favorável à aprovação; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Requerimento do Vereador Dênio Pacheco, da Câmara Municipal de União da Vitória, favorável ao encaminhamento, conforme o requerido; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Requerimento do Deputado Igo Lasso, favorável ao solicitado, e contrário à adoção da medida; O Sr. Presidente lembrando o recente falecimento do cidadão Sr. Trajano Stadler, o qual em épocas passadas, mais precisamente nos anos 1970 e 1972 ocupou o cargo de Vereador, defendendo os interesses da Comunidade, em sinal de respeito pelo ocorrido, suspendeu a sessão, solicitando aos demais Vereadores, que em pé, quisessem um minuto de silêncio em uma homenagem póstuma a mais este cidadão polêmico que deixou uma lacuna aberta com sua morte. Determinou então ao Secretário Executivo que oficiasse à família comunicando o gesto do Legislativo Municipal. Procedeu-se em seguida à verificação da presença, anotando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia; Em discussão e à Voto, em separado, foram aprovados por unanimidade os Pareceres ao Prefeito de Lei nº 1039 e aos Requerimentos do Vereador Dênio Pacheco e do Deputado Igo Lasso. Leitura-se o Prefeito na Ordem do Dia da presente sessão e ofício-se conforme os requeridos. Em 1ª discussão, Artigo por Artigo,

o Prefeito de Lei nº 1039. O Vereador Juarez apresentou a votação englobadamente. Em discussão e à Voto, foi o Requerimento aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, englobadamente e à Voto, foi o Prefeito nº 1039 aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima sessão a realizar-se no dia 11 (onze) do corrente, e que constará da 2ª discussão do Prefeito de Lei nº 1039 e encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinaturas]

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.09.79. - Aos onze dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polmuira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Capraro, tendo como Secretários os Vereadores Izidrio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mônio Mangraf, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonassari, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonassari e Sílrio José Teissiera. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente que constou do ofício nº 13/79, do CEMEP, comunicando para os solenidades de entrega de certificados dos cursos de Datilógrafo, Cursos de Território e Correspondência Comercial promovidos no Município, a ter lugar no dia 31 de setembro às 20.00 horas. Procedeu-se em seguida à verificação de Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado em 2ª discussão, por unanimidade, o Prefeito de Lei nº 1039. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima sessão a realizar-se no dia 12 do corrente à hora regimental, e que constará da 3ª discussão do Prefeito de Lei nº 1039, e encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinaturas]

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.09.79. - Aos doze dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polmuira, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislati-

no da sua em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Copraro, tendo como Secretários os Senadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mório Mangroff, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonassse, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonassse e Silvío José Teisoura. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do Relatório Financeiro da Câmara até a data de 31 de agosto próximo passado. Procedeu-se então à Verificação de Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Senhores Senadores. Passou-se em seguida à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovada por unanimidade, em 3.ª discussão, o Projeto de Lei nº 1.039. Ao Sr. Prefeito para sanção. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou que regimentalmente a próxima sessão está marcada para o dia 08 do corrente, e encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário. P. S. - a próxima sessão está marcada para o dia 08 de outubro próximo e não 08 do corrente como constava.

Ami [assinatura]
[assinatura]

Ata da Sessão (Ordinária) digo, Extraordinária do dia 01.10.79. - Aos primeiros dias do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polmuira, realizou-se a sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir área de Terras neste Município, e doá-la posteriormente à Maltonia Campos Gerais S.A. e de outras providências. Sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Copraro, tendo como Secretários os Senadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mório Mangroff, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonassse, Juarez Francisco Bonassse e Silvío José Teisoura. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Senador Arnaldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Voto, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida, a leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 513/79, solicitando a convocação da Câmara em caráter extraordinário; da Prefeitura Municipal, ofício nº 516/79, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir área de Terras neste Município e doá-la poste-

riormente à Maltonia Campos Gerais S.A. e de outras providências, o qual recebeu na Câmara o nº 1.040; do Senador Juarez Francisco Bonassse, Requerimento, solicitando votação em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.040. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação de Presença, anotando-se a falta do Senador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento de Urgência do Senador Juarez. A Voto, aprovado por unanimidade. Sucedeu-se o Projeto na Ordem do Dia da presente sessão. Em discussão o Projeto de Lei nº 1.040. O Senador Silvío requereu a dispensa da votação Artigo por Artigo. Em discussão e a Voto, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei nº 1.040, englobadamente. O Senador Silvío primeiramente comendou o Sr. Manoel Henrique Pereira, amigo seu, foi de anos considerado como Polmuirense, de coração, e que além da administração pessoal faz de muito aos outros, ocupando o interesse e o caminho do mesmo pela Polmuira e o seu desenvolvimento disse ter sido orientado e ocupado por Manoel Pereira no sentido da industrialização de Polmuira. Lembrou que foram ouvidos detalhes técnicos e práticos a respeito do muito fulgendo oportunidade a explanação feita, porém, lembrando a poluição, a internacionalização da Amazônia, a estrada Transamazônica, feita justamente para vitórias a industrialização da Amazônia, digo, internacionalização da Amazônia, sendo que o mundo estava preocupado porque o 2.º do oxigênio da Terra era produzido pela Selva Amazônica; quanto à poluição pela firma CELPA, disse que a Europa, os Estados Unidos, primeiro poluíram para depois preocupar-se com a Amazônia. Cobria portanto aos brasileiros preservar a Amazônia, disse-la como está para o bem ou dos europeus? Assim o caso da CELPA. Ela foi implantada e é poluidora, porém, a SAMA também é como diversas outras instaladas em Ponta Grossa. Analisando o Projeto, disse achar extraordinário, parabenizando o Sr. Prefeito Municipal pela iniciativa e pelo trabalho desenvolvido no sentido de canalizar esta indústria ao Município de Polmuira, ressaltando que todo o investimento feito pela Administração Municipal, uma vez canalizada a vinda desta indústria, o retorno do imposto não será em benefício da atual Administração, mas sim, das futuras que hão de vir. Assim o trabalho que agora está se fazendo, é para amanhã, como o que se fez ontem está sendo colhido hoje. Mais uma vez parabenizou o Sr. Prefeito Municipal, porque sabe das dificuldades, uma vez que em Administração passada saíra à procura de novas empresas para instalarem-se em Polmuira e notara,

como bem enfatizam o chefe do Poder Executivo, a completa falta de infra-estrutura no Município, qual seja, estradas, energia elétrica, telefone. Lembrou entre outras, a situação jurídica que mais tarde instolou-se em Paranaíba. Citou que cabe ao legislativo aprimorar a mensagem do Executivo de forma a evitar-se problemas ocorridos no passado como o caso da Fábrica de Metais em que o atual chefe do Executivo teve de tomar uma medida extrema, a da desapropriação para reverter terrenos doados sem a devida cautela legal. Portanto deve-se ter também a cautela de aprimorar este Projeto de Lei, para evitar o que aconteceu com a Administração passada e pelo legislativo exterior, a doação de terreno para uma indústria que mais tarde veio a falir, suscitando medida judicial por parte do Poder Executivo para reaver o terreno doado. Iniciando que o objetivo é garantir-se daquilo que é oferecido, para que o mesmo não ocorram problemas maiores para o Município é necessário o aprimoramento da Lei, pois nota-se que na mesma não consta a capacidade mínima de produção da indústria, como também não se a grosso modo, pois não tiveram a oportunidade de estudar o Projeto de Lei porque mesmo embora tenha recebido a convocação para o projeto, no dia 2º de setembro, o mesmo foi redigido pelo Poder Executivo a 1º de outubro, ou seja, nesta data, e que entrará em choque com os artigos 3º e 4º sobre o financiamento a ser dado pela instituição beneficente, portanto, da escritura a ser elaborada constará a condição de retrocessão a quem estará sujeito a fatura doatária e o Banco exigirá a escritura livre de ônus para que, como garantia seja hipotecado em 1º grau, ou qualquer outra forma. À votação, foi o Projeto aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 08 do corrente e hora regimental e convocou nova sessão extraordinária para logo após o encerramento das Sessões Ordinárias, constando da Ordem do dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1040 e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 02.10.79 - Aos dois dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Mu-

nicipal de Paranaíba, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Copano, tendo como Secretários os Senadores Izídio Rigani e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Medeiros Morgref, Arnaldo dos Santos Franco, Helmut Pauls, Izídio, Digo, Batista Bonasser, Juarez Sampaio Bonassim e Silvío José Teixeira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Senador Juarez requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a votação, foi o Requerimento aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício nº 492/79, encaminhando em anexo, respostas às Indicações dos Srs. Senadores; do Executivo Municipal, Ofício nº 496/79, encaminhando em anexo, o Bolquete orçamentário correspondente ao mês de agosto do corrente; do Chefe da Divisão Municipal de Educação e Cultura, Ofício nº 114/79 solicitando os dependentes da Câmara para reunião com professores; do Executivo Municipal, Ofício nº 509/79 encaminhando para o projeto de Lei sancionando Auxílios e Subvenções e dando outras providências e Projeto de Lei que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 1980, os quais receberam na Câmara Municipal, os números 1042 e 1041 respectivamente, sendo encaminhados às Comissões competentes para o Parecer; do Executivo Municipal, Ofício nº 502/79, encaminhando em anexo, fotocópia do Ofício nº 514-000.0/155, da Superintendência do INAMP; do Executivo Municipal, Ofício nº 512/79, encaminhando em anexo, respostas às Indicações dos Srs. Senadores; da Associação de Cervejarias Municipais do Noroeste Paranaense, Ofício Circular nº 002/79, dando ciência da eleição e posse de sua Diretoria; da Transbrasil S.A. expediente dando ciência da realização do XVI Encontro Nacional de Senadores; da Prefeitura Municipal de Caspavel, Circular nº 013/79, dando ciência da reformulação do Artigo 45, da Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Paraná. Esgotada a matéria do Expediente, foi feita a verificação de presença, constando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores. Como nada houvesse para a Ordem do dia e nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 08 do corrente, e hora regimental e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 02.10.79. - Aos dois dias, do mês de outubro do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 1.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polunina, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1040. Sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos do Prado, tendo como Secretários os Senadores Izidrio Rigani e Celso de Oliveira Branco, presentes os Senadores Amadeu Mônico Margraf, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Baraúna, Helmut Pauls, Juracy Francisco Bonumini e Eilrio José Teixeira. Havendo lido o Regimento Interno de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Juracy requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a votação, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Como nada constasse do expediente, foi feita a verificação de presença, constando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1040, em Regime de Urgência. O Vereador Helmut lançou a iniciativa, posicionando sobre o problema poluição, conforme tem ocorrendo com a CELSA que poluiu dramaticamente o rio Tibagi, dispondo-o totalmente. Disse que gostaria de saber quais os danos da morte e que sobre a Cooperativa de Santa Joaze, que já possui um entreposto em Polunina, não tendo cumprido com todos os exigências assumidos por ocasião da doação do terreno, qual seja, a inclusão dos pequenos produtores em seu quadro de associados, havendo ostensivamente vários reclamações de cidadãos poluninenses. Sugeriu então, que o Projeto antes que fosse votado, passasse por uma comissão, para melhor exame. Lembrou também, que a CELSA havia se comprometido a empregar muitos poluninenses, o que não tem acontecendo pois são poucos os que lá trabalham. Enunciou não quer o Projeto em ponto, mas apenas sugeriu uma análise mais profunda dos pontos por ele abordados. O Vereador Juracy esclareceu que dado o fato do Vereador Helmut não ter participado da sessão anterior, está alheio ao assunto, porém, que antes daquela reunião, aqui estiveram diretores e técnicos que orientaram sobre o Projeto. Elogiou a manifestação do Vereador Eilrio, feita na sessão extraordinária anterior, o que qualificou de quadramento político, cobrindo discursos de lado, nos horas perdas, os casos partidários. Lembrou a citação do mesmo Vereador com respeito a CELSA

de que os Portogrossenses tem uma grande indústria, porém que industriais existentes também poluem. Durante a Mattonia, esclareceu, que segundo o Técnico não será poluidora, uma vez que não serão utilizados detritos químicos, devendo a água ser devolvida para o rio do Piquet. Citou também a preocupação excessiva com a poluição, o que acha válido, porém que é preciso dar-se mais de vida melhor à população. Lembrou os poluninenses do Vereador Arnaldo que disse, se reconvertida a Usina da Mattonia, poderia ela representar para Polunina, o que foi a S.A.M.B.R.A. para Santa Joaze, ou seja, o início de uma industrialização, baseada na produção agrícola. Disse concordar com o Vereador Helmut quanto ao problema das cooperativas, porém, que se a mesma não tem atendido a contento os agricultores, o mais indicado seria uma reunião dos agricultores e pressionassem a cooperativa a cumprir tudo o que foi estabelecido. Quanto ao problema poluição, lembrou que existem muitos lugares para solucionar o problema e que é necessário que se dê um voto de confiança à empresa para que ela venha a se instalar. O Vereador Helmut agradeceu os esclarecimentos e esclareceu que não se trata tanto de poluninenses, mas de nublados, pois o que tem acontecendo é que na época oportuna não foram tomados os cuidados quando da instalação da indústria, para que estas consequências negativas não precisassem ocorrer posteriormente. Elogiou a atitude do Sr. Prefeito pelo interesse demonstrado na vinda da indústria. Alertou ainda sobre o local a se instalar, dizendo que o mesmo não seja próximo a bairro residencial. Enunciou sobre o cuidado quanto a poluição e a utilização de mão de obra local. O Vereador Eilrio disse não concordar com uma indústria sistematizada que tem sendo feita a CELSA por ser poluidora e lembrou que os países europeus poluíram o mundo e se preocupam agora com a preservação de Amazônia, que os Portogrossenses poluíram o rio Tibagi e se preocupam com a CELSA. Alertou que no Município não existe legislação nenhuma sobre a regulamentação de poluição dos rios, sendo de competência dos Estados e da União. Lembrou o caso da vinda ao Paraná de uma BRASCRAPT, a qual não sendo aceita em São Paulo, foi aceita de longo prazo pelo governo do Paraná, sendo a mesma extremamente poluidora. Julgou louvável a preocupação do Vereador, porém disse, é necessário primeiramente se infraestrutura, para depois condiciona as mesmas indústrias

a adoptar-se às exigências técnicas. Lembrou que a poluição já existe em Poleneira há muito tempo, e que os seres humanos são os próprios geradores, como ocorre com os rios que circundam a cidade. Quanto à indústria, se é poluente ou não, caberá ao governo do Estado julgar, e que se sabe é que a mesma traz benefícios a uma vasta região e a seus moradores. O Senador Avello referindo-se às palavras do Senador Silveira frisou que os humanos são os maiores poluidores da natureza citando como exemplo a poluição do ar que se faz com o fumo. Quanto a questões das indústrias, disse que os mesmos estão subordinados a uma lei, subordinada a um órgão competente porém, disse, quanto a agricultores, utilizando-se de venenos lixantes, para facilitar o trabalho, ao invés de enterrar os lotos, preferem jogar nos rios que é mais fácil. Portanto, será difícil impor uma ordem no sentido de que a indústria esteja regulamentada e exerce o cuidado que é natural de cada um. Lembrou ainda que a indústria não será de porte a necessitar de grande número de funcionários porque a mesma é toda baseada em eletrônica, porém, a mesma abrirá os portos para que outras venham também a se instalar aqui, formando o polo industrial de Poleneira, dando assim melhores condições sociais aos seus habitantes. À votação, foi o projeto aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra Sessão Extraordinária para o dia 03 do corrente, às 20.00 horas, constando da Ordem do Dia, a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1040, e encerrou a Sessão. E, para tudo contar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 03.10.79. - Aos três dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Poleneira, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1040. Sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Coprane, tendo como secretários os Senadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Múcio Margrof, Avello dos Santos Franco, Batista Bonassse, Franz Bonassse Bonassse. Havendo o número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi apre-

vida sem observações. Como nada constasse do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, constando-se os faltos dos Senadores Helmut Pauls e Silveira Teixeira. Pensou-se então em Ordem do Dia. Em 3ª discussão, em Regime de Urgência foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 1040. Ao Sr. Prefeito para sanção. Em seguida, inscrito em Explicação Pessoal, usou da Palavra o Senador Franz Bonassse Bonassse mencionando que inicialmente agradeceu a presença das pessoas que compareceram para prestigiar a Sessão, dizendo ser este um dia muito especial para o legislativo, ocasião em que se vota em 3ª discussão o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terras para posteriormente doá-la a Maltonia Campos Gerais. Lembrou que depende a vida da Maltonia, a alguns detalhes de ordem técnica principalmente a base do terreno. Congratulou-se com o Legislativo, que nesta ocasião esteve cioso, sendo deixados de lado os cores políticos e que todos procuraram dispor o citado projeto, nas reuniões anteriores, votando pelo bom senso. Disse que, uma vez conatizada a vida da indústria, ela trará aquilo que realmente a Poleneira necessita, e que pela sua localização e desenvolvimento, ela tem condições hoje de receber mais indústrias que venham a aproveitar a produção agrícola do município. Disse ainda esperar que a Maltonia tenha a representar o início de um polo industrial para a Poleneira. Lembrou as palavras de Manoel Henrique Pereira, de que precisa se fazer mais propaganda, de dos técnicos, estatísticos e informações sobre o Município esperando-se que a Prefeitura Municipal providencie, apesar de que o Sr. Prefeito tem feito esforços neste sentido, as devidas informações sobre a Poleneira. Mais uma vez expressou o seu contentamento pela aprovação do Projeto. O Senador Avello lembrou que a conatização do Polo Industrial não depende somente do Executivo, mas depende de toda a comunidade que ajude a propagar estas condições que o Município possui, e assim Poleneira poderá ser no futuro uma força produtora. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 do corrente, à hora regimental e encerrou a Sessão. E, para tudo contar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 08.10.79. - Aos oito dias, do mês de outu-

bre, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Copraro, tendo como Secretários os Senadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Branco, presentes os Senadores Amadeu Márcio Mangroff, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonassse, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bornemann e Sílrio Frei Teixeira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida, tendo o Senador Sílrio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a votos, o pro-
posto por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 522/79, encaminhando em anexo, Veto oposto ao Projeto de Lei nº 1.039, o qual foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para que emitisse o seu Parecer; da Secretaria da Seguranca Pública do Estado do Paraná, Ofício nº 739/79 - 6 prestando informações a respeito do Ofício nº 045/79 deste Legislativo; do Senador Juarez Francisco Bornemann, requerimento solicitando envio de ofício de congratulações à firma Durnal Stelle, pela inauguração de sua loja de móveis e do supermercado; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei nº 1041, favorável à aprovação; da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer ao Projeto de Lei nº 1042, favorável à aprovação; da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer ao Projeto de Lei nº 1042, favorável à aprovação; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Parecer ao Projeto de Lei nº 1042, favorável à aprovação, sendo os mesmos encaminhados à Ordem do Dia para apreciação. Esgotada a matéria do expediente, passou-se à verificação de presença, constando-se o comparecimento de todos os Senadores, e logo em seguida à Ordem do Dia, sendo aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres das Comissões, aos Projetos de Lei nº 1041 e 1042. Seguiram-se os Projetos na Ordem do Dia da presente sessão. Em discussão o Projeto de Lei nº 1041, Artigo por Artigo, o Senador Arnaldo requereu a dispensa de votação Artigo por Artigo para que passassem ambos os Projetos sem discussão e englobadamente. A votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 1041, e a votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e a votos o Projeto de Lei nº 1042, aprovado por unanimidade. A seguir, inserido em Explicação Pessoal, usou da Palavra o Senador Juarez justificando o requerimento

proposto por ele na presente reunião. Disse ao desmembrado dizer-se polêmico sobre o requerimento, uma vez que todos os Senadores conhecem perfeitamente o Sr. Durnal Stelle. Lembrou quando o mesmo tinha uma pequena casa de comércio onde hoje o terreno pertence à Associação Econômica Federal, comprando com a firma que o mesmo hoje possui, o que serve de exemplo para todos os palmeirenses, uma vez que o Sr. Durnal Stelle demonstrou que conseguiu um fato muito importante. Disse que, através do requerimento deseja que a Casa expresse a ele a satisfação em ver-se um supermercado com as dimensões e qualidades raras a que foi inaugurada no último dia 07, o qual mereceu elogios de muitas pessoas, bem como a loja de móveis que inaugurou neste mês Também, na rua XV de Novembro, dando maior expressão ao comércio da Palmeira. Disse ainda, que hoje fala-se muito em infraestrutura, como Telefone, energia elétrica, porém, que um comércio melhor distribuído, bem orientado, também faz parte de infraestrutura, não só melhorando a cidade, como dando melhores condições de compra para os moradores da cidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente moveu a Ordem do Dia, da Próxima Sessão a realizar-se no dia 09 do corrente, e que constarão da 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1041 e 1042, e encerrou a sessão. E, por tudo constar, foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Romão
Izidio

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.10.79 - Aos nove dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Copraro, tendo como Secretários os Senadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Branco, presentes os Senadores Amadeu Márcio Mangroff, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonassse, Juarez Francisco Bornemann e Sílrio Frei Teixeira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada sem observações. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 520/79, encaminhando em anexo, projeto de lei sancionado, aos arquivos da Câmara; da FAMEPAR, Ofício Circular nº 088/APED/79,

dando ciência de decisões do Supremo Tribunal Federal, à respeito da Lei Orgânica dos Municípios do Paraná; da AcaMPPA, convite para participação do IV Encontro Nacional de Integração Municipalista; da AcaMPPA, ofício circular nº 119/79, comunicando ter firmado contrato com o Tourist Universo Hotel para hospedagem de dirigentes e funcionários municipalistas com descontos; do Restaurante Bolaios, convite para as comemorações de seu aniversário; do Vereador Amadeu Mário Mongroff, Sudocasa nº 035/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade do acolhimento da estrada que liga da BR 277 ao lugar denominado Rincão, passando pelos imóveis dos Srs. Euzébio Marconez, Aluísio Dronka, Antônio Lantrolha e Pedro Barance. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação de presença, anotando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão, em separado, os projetos de Lei nº 1041 e 1042. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente anunciou a Ordem do Dia da próxima sessão a realizar-se no dia 30 do corrente à hora regimental e que constará da 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1041 e 1042, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Roni [assinatura]
[assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.10.79. - Aos dez dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Capraro, tendo como Secretários os Vereadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongroff, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonassse, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bornomem e Sílrio José Teiscina. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Juarez requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Sota, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: Relatório Financeiro da Câmara Municipal correspondente às despesas até 30.09.79. Foi feita então a verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão,

em separado, os Projetos de Lei nº 1041 e 1042. Ao Sr. Prefeito para Saúdos. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 06 de novembro, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[assinatura]
[assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 06.11.79. - Aos seis dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Capraro, tendo como Secretários os Vereadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongroff, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonassse, Juarez Francisco Bornomem e Sílrio José Teiscina. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 539/79, encaminhando em anexo o Balanço Orçamentário correspondente ao mês de setembro do corrente; da Prefeitura Municipal, ofício nº 596/79, encaminhando resposta à Solicitação nº 035/79; do Executivo Municipal, ofício nº 648/79 encaminhando para apreciação os Projetos de Lei, que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências" e "Declara de Utilidade Pública a Fundação Nossa Senhora Imaculada Conceição, e dá outras providências", os quais receberam na Câmara respectivamente os números 1043 e 1044 e foram encaminhados às Comissões para análise da Câmara dos Deputados expediente solicitando pronunciamento da Câmara à respeito de Projeto de Lei sobre alistamento eleitoral; da Comissão Organizadora, programa do IX Congresso Nacional dos Municípios; da Câmara Municipal de Uniflor ofício circular nº 08/79, dando ciência, digo, ciência do conteúdo do requerimento do Vereador Laércio Ferreira de Melo; da Delegacia de Polícia de Palmeira, ofício nº 381/79 encaminhando em anexo, cópia do ofício nº 379/79 endereçado ao MM. Sr. Juiz de Direito da Comarca; da FAMEPAR, ofício nº 1906/COJ/243/79, encaminhando em anexo, o Pomeu nº 328/COJ/125/79, solicitado por esta Câmara Municipal; de Vereadores deste Legislativo, moções, opelando ao Sr. Secretário da Saúde e do Bem Estar Social, uma série de providências que especifica, à respeito do Posto de Sa-

idade local; da Comissão de Justiça e Redacção, Poner ao Veto Total aposto pelo Sr. Chefe do Executivo, ao Projeto de Lei n.º 1039, favorável ao acatamento do mesmo, à Ordem do dia para apreciação. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação de presença, anotando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão o Poner ao Veto Total aposto ao Projeto de Lei n.º 1039. O Vereador Silrio, requereu vistas do processo e referindo-se ao mesmo disse que, na qualidade de opositor do referido Projeto de Lei, e mesmo sabendo de antemão do posicionamento da Comissão de Justiça e Redacção e do resultado da votação, sabe, por dever de consciência e por opinião própria defender seu posicionamento, e mostrar o outro lado da questão, ou seja a consulta feita à FAMEPAR disse foi sobre de antemão do possível resultado que vinha da FAMEPAR, a qual já conhece há muito tempo, inclusive por contacto pessoal, o funcionamento e o corpo jurídico que a compõe, cujos advogados nem sempre são pessoas dotadas de experiência jurídica no campo administrativo público, nem sempre nomeados ou contratadas através de concurso. Disse saber por experiência própria, que a FAMEPAR dá pareceres de acordo com as conveniências inclusive casos com pareceres opostos. No caso em questão, esclareceu concordar com a FAMEPAR apenas que o Projeto não é inconstitucional, uma vez que a inconstitucionalidade de uma Lei deve ser declarada pelo Supremo Tribunal Federal, e que não concorda com a expressão usada pela FAMEPAR de que o projeto trata de matéria financeira, "e que pode importar em diminuição de receita", pois que, ou uma Lei importa ou não em aumento ou diminuição de receita, assim, a expressão usada é vaga e dubia, e que a FAMEPAR deveria opinar e chegar a uma conclusão, pois se trata de assunto bastante sério. Lançou o Veto do Sr. Prefeito, bem como o Poner da Comissão de Justiça e Redacção acatando o Veto, o que viria em prejuízo dos munícipes, pelo fato do Executivo continuar lançando o serviço de Petição em quatro pagamentos, sem fundamento legal, pois não é contribuição de melhoria e não existe legislação disciplinando a matéria. À Votos o Poner, aprovado pela maioria, considerando-se assim acatado o Veto. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 18 do corrente, à hora regimental, e encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Justificação
Ata da Sessão Ordinária do dia 12.11.79. - Aos doze dias, do mês de Novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polmuira, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caproni, tendo como Secretários os Vereadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amador Múcio Mangroff, Anildo dos Santos Franco, Batista Bonanni, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonanni e Silrio José Teixeira. Honrando número legd. de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício n.º 652/79, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que "concede alcos e reajuste a Escola Padrão de Vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, e dá outras providências, o qual recebeu na Câmara o n.º 1045, e foi encaminhado às Comissões para o competente Poner; da Divisão de Educação Física da Prefeitura Municipal, convite para abertura dos Jogos Sefantis de Polmuira, do I GRAU; da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, cópia de Projeto de Lei, deendo nova redação ao Art. 53 da Lei Complementar n.º 2, de 18/06/73; do Vereador Amador Múcio Mangroff, Solicitação n.º 036/79 no sentido de que a Presidência da Câmara Municipal envie Ofício ao Sr. Presidente do Sindicato Rural local, para que veja da possibilidade da venda de moais um médico para dar atendimento ao nosso agricultor; do Vereador Helmut Pauls, Solicitação n.º 037/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em entendimentos com as autoridades competentes, solicitando a instalação de um Centro de Treinamento Agro-Pecuário em nosso município; do Vereador Luiz Carlos Caproni, Solicitação n.º 038/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal estabeleça um critério rigoroso com relação ao financiamento dos "casas populares"; do mesmo Vereador, Solicitação n.º 039/79, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contacto com o órgão competente, a fim de se intensar o trabalho da "Semovia da Soja", visando assim, a certeza de que essa importante obra, venha a beneficiar o nosso município; da Comissão de Finanças e Orçamento, Poner ao Projeto de Lei n.º 1043, favorável à aprovação. Leitura-se na Ordem do dia; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Poner ao Projeto de Lei n.º 1044, favorável à aprovação. Leitura-se na Ordem do dia, da Mesa da Câmara, Projeto

Lei nº 1046, que concede o nome e registra a Escola Padrão de Instrução dos Funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências; às comissões para que dêm seu parecer. Em seguida, inscrito nome da Palmeira o Senador Helmut Pauls para falar sobre a instalação do Centro de Treinamento na Palmeira. Disse o Senador que o referido assunto por diversas vezes já fora apresentado ao chefe do Executivo, bem como em nível estadual, havendo grande interesse em aumentar a produtividade agrícola e pecuária. Lembrou que no dia seguinte novamente o secretário da Agricultura estará no Município a fim de visitar e estimular ainda mais a produção agrícola. Quanto à instalação do Centro de Treinamento, disse que o Município já possui uma infraestrutura para aumentar a produtividade, qual seja, estradas, o Banco do Brasil, escritórios da ACA RPA, entreposto da Cooperativa Mista de Poeta Grossa, porém, a agricultura ainda é primitiva, em termos de transmissão de novas técnicas, e que os conhecimentos obtidos através das estações experimentais não chegam até o agricultor, que a cooperativa abrange um número limitado de agricultores como a ACA RPA que só atende a um número mínimo de agricultores no tocante à orientação. Daí, a necessidade de um mecanismo mais eficaz para dar as orientações necessárias, aumentando não só a área de produção, mas também a produtividade, aumentando também o nível de vida do meio rural, que ainda é muito baixo, pela falta de conhecimento de técnicas modernas. Citou o caso de Santa Catarina, que envia ônibus cheios de agricultores até a Colônia Witmarsum, para que tomassem contato com técnicas modernas na agro-pecuária, sendo que hoje aquele Estado possui Centros de Treinamento localizados em pontos charcos do território com unidades recrutadas de diversos pontos, inclusive do exterior. Enunciou que muitos agricultores recebem apenas o ensino que lhes é dado por vendedores, muitos vezes insensíveis, apenas interessados em vender seus produtos, os quais aplicados, nem sempre tem o efeito necessário, obrigando o agricultor a novas aplicações, desperdiçando tempo e dinheiro. Daí, a ideia da presente proposta, para que o chefe do Executivo consulte junto às autoridades Estaduais e Federais, uma vez que os mesmos dispõem dos recursos para tal finalidade. Citou a existência de um programa especial do governo, o "PIPMO", que prevê a especialização da mão de obra, financiando os cursos para preparação de elementos capacitados e treinados para a agro-pecuária. Suprimiu que falasse



